



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

**ATA DA SEGUNDA (II) CÂMARA NACIONAL DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONSELHO FEDERAL E CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO PERÍODO DE 04 A 06 DE JUNHO DE 2024, EM GOIÂNIA-GO.** No período de 04 a 06 de junho de 2024, nos termos da Resolução CFMV nº 669, de 10/8/2000, reuniram-se presencialmente, no Centro de Convenções de Goiânia, situado na Rua 4, 1400, Setor Central, Goiânia -GO, a Diretoria Executiva, dois Conselheiros Federais, bem como os(as) Presidentes ou representantes dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMVs, para a realização da 2ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. Contou com a presença do Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, do Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, do Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 e dos Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539. Participaram, ainda, os Presidentes/Representantes dos CRMVs: CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152; CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade; CRMV-DF Nº 1254; CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; CRMV-MG: méd.-vet. Affonso Lopes de Aguiar Júnior, CRMV-MG nº 2652; CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; CRMV-PB: méd.-vet. José Cedílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; CRMV-PI: méd.-vet. João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 00369; CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; CRMV-RJ: méd.-vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990; CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0456. Registra-se a ausência na II CNP do méd. -vet. Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS. Estiveram presentes, ainda, membros dos CRMVs: Méd. Vet. Andreia de Paula Vieira – Secretária-Geral do CRMV-PR, José Carlos Pontello Neto, Secretário-Geral do CRMV-MG, Conselheiro Efetivo **Marcelo Henrique Puls da Silveira, Conselheiro Efetivo do CRMV-SC, Tesoureira do CRMV-PA** os demais Assessores dos CRMVs: Giovana Monteiro Quinan Ferraz, Assessora da Presidência do CRMV-GO, Bruno Fassoni Alves de Oliveira, Advogado CRMV-SP, André Amaral e Silva, Assessor da Presidência do CRMV-ES, André Vilela Vieira, Assessor da Presidência do CRMV-DF, André Siqueira Gonçalves, Superintendente Executivo e Jurídico do CRMV-RJ, Juliette Lopes Corrêa, Assistente do CRMV-AM, Elias Ferreira da Silva, Assessor da Presidência do CRMV-RS, Débora Bianca Cavichioli, Assistente do CRMV-RS. I – **ABERTURA DOS TRABALHOS** – Em consonância com o art. 3º da Resolução nº 669/2000, às 08h30, havendo quórum, a Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, após saudações iniciais, declarou aberta a 2ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs de 2024. Com a palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos e fala da alegria que é receber, novamente, os Presidentes e demais presentes para a realização de mais uma CNP, em um lugar tão agradável, que é a cidade de Goiânia-GO. Ressalta a importância desta reunião, ainda mais por ser realizada dentro de um evento da magnitude da 8ª Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária, onde serão discutidos temas muito importantes, além de receber muitos profissionais. Como o CFMV em parceria com o CRMV-GO terão um estande na Conferência, será possível nos intervalos da CNP, todos interagirem com os participantes da Conferência, aumentando a visibilidade do Sistema CFMV/CRMVs e reforçando o slogan de Conselho aberto, consequentemente Sistema aberto e sempre prezando pela legalidade e transparência. II – **ORDEM DO DIA.** 04/06/2024 – 8h40 – Ações do CFMV: A Diretoria Executiva faz uma síntese das ações realizadas no período compreendido entre a 1ª e a 2ª Câmara Nacional de Presidentes – CNP. Iniciando a **Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130** informou que teve uma reunião na ANAC, com o Superintendente Dr. Adriano Miranda, do Serviço de Transporte Aéreo de Animais, para discutir a possibilidade de formar um Grupo de Trabalho do CFMV juntamente com a ANAC, para estudar as normas com relação aos transportes de animais por via aérea. Inclusive, chamou a atenção dele quanto a necessidade de estudar, também, o transporte em outros meios, não só o aéreo, mas, como era a ANAC, ficaram restritos ao transporte aéreo. Disse que está aguardando resposta da ANAC e informou que foi acompanhada pelo Dr. Fernando Zacchi e Dr. Andreey Teles, Assessores da Presidência do CFMV. Explicou o Projeto Diálogo sobre Governança e Transparência e esclareceu o objetivo da ação que é promover discussões relevantes sobre temas relacionados à governança e transparência na Gestão dos Conselhos Profissionais. No início desse projeto, o CFMV contou com a participação do Dr. Alberto Leite Câmara, representante do Tribunal de Contas da União, e a Daiesse Jaala Bomfim, representante da Advocacia Geral da União. Os palestrantes falaram sobre o relacionamento dos Conselhos de Classe com o TCU e Controle Interno e as boas práticas de Governança na área de contratos e licitação. Dr. Alberto falou sobre esse relacionamento e a Dra. Daiesse falou sobre as boas práticas de Governança na área de contratos e licitações. Então, as palestras trouxeram questões importantes para a Gestão do Sistema CFMV/CRMVs. Ainda, o evento contou com a participação

de alguns Presidentes de Conselhos Regionais. Em resumo o evento foi importante e muito interessante, pois ficou claro que as portas do TCU e da Advocacia Geral da União estão abertas, para que os Conselhos possam cada vez mais estreitar essa relação e levar a excelência para dentro do Sistema. Dra. Ana discorreu sobre a sua participação na 91ª Reunião da Organização Mundial de Saúde Animal, em Paris - França, onde representou o Conselho Federal, juntamente com Dr. José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV, Dr. Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Federal e com o Dr. Diogo Alves da Conceição, Presidente do CRMV-RJ. O evento contou também com a participação de outros Presidentes que foram integrar a Comitativa do Brasil, por meios próprios. Foi uma semana bastante interessante e o relatório está sendo confeccionado e estará disponível para consulta. Tiveram a oportunidade, inclusive, de presenciar a votação que elegeu a nova Presidente, que é a Dra. Emmanuelle Soubeyran que vai conduzir. A OIE - Organização Mundial de Saúde Animal, que agora se chama OMSA. Informou que estiveram tanto com a Dra. Emmanuelle, quanto com a Dra. Monique Eloit, que é atual Presidente, que está saindo em dezembro de 2024 e a Dra. Emmanuelle vai assumir a Organização a partir de janeiro de 2025. Foi muito interessante o contato que fizeram com os colegas de vários Países e presenciaram a reunião dos Delegados, eles ficam numa sala e os demais participantes acompanham em salas paralelas, foi possível ver como são realizadas as discussões, as contribuições de cada País, então foi bem interessante os contatos feitos. Falou que tiveram, também, a oportunidade de conhecer o novo Diretor de Sanidade Animal, o Dr. Marcelo Mota. Outro contato muito interessante durante o evento, que por sinal uma pessoa muito simpática é o Dr. Pedro Fabrica, que é o Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários de Portugal. Dra. Ana falou sobre as ações do Conselho Federal frente às enchentes no Rio Grande do Sul e que o Conselho prestou assessoria técnica às ações desenvolvidas pelo Conselho do Rio Grande do Sul, especialmente aquelas previstas na Resolução 1511/2023. O Conselho criou um Grupo de Trabalho com o objetivo de apoiar tecnicamente as ações de resgate envolvendo animais, isso foi feito por meio da Portaria 94/2024. O CFMV prestou apoio local, com a presença de membros do GT em ações de resgate e organização de trabalho envolvendo a fauna, abrigos para animais, auxílio às autoridades estaduais. Emitiu nota técnica quanto à manutenção ao atingimento e aos procedimentos cirúrgicos dos animais resgatados. Esclareceu que essas notas, também tem um viés político, infelizmente algumas pessoas enxergam de outra forma, mas o objetivo foi mostrar a importância e o cuidado que os profissionais médicos-veterinários tinham que ter nos procedimentos, no momento daquele, de calamidade. Quanto ao apoio técnico às ações do Gabinete de Crise de Fauna do Estado do Rio Grande do Sul, o CFMV manteve contato com o pessoal do Governo, dando assessoramento, articulação e orientação junto ao Ministério Público Estadual e Federal, de ações envolvendo os animais resgatados, tudo com o apoio *in loco* do Assessor da Presidência, médico-veterinário Mateus da Costa Lange. O Conselho também fez interlocução para destinação de doações de medicamentos e de insumos veterinários, onde contactou o Sindan por meio do Diretor Executivo, o Dr. Emílio Salani, e um membro também do Conselho Fiscal, que é o Dr. Cristiano, da Vetnil. Recebimento de encaminhamentos diretos de doações, solicitação de passagens às companhias aéreas para profissionais voluntários para deslocamentos ao Rio Grande do Sul. Falou que encaminhou, inclusive, ofícios a todas as companhias aéreas solicitando transporte gratuito para os médicos-veterinários voluntários se dirigirem ao estado do Rio Grande do Sul. Fez, também, a elaboração do Plano de Ação Federal em resposta ao setor fauna, ação conjunta com o IBAMA, com o Ministério do Meio Ambiente, com o Ministério da Saúde, com o MAPA, com a Polícia Federal, com a Polícia Rodoviária Federal, com o Ministério do Desenvolvimento Rural, com a Casa Civil, com a Defesa Civil Nacional, com o Ministério da Defesa Agropecuária, com o Ministério da Defesa e com o Ministério do Meio Ambiente. Dra. Ana disse que foram ações realmente relevantes e complexas, que ainda estão em andamento e ainda não terminaram. A situação do Rio Grande do Sul é complicada, mas o Conselho Federal está junto com o Conselho do Rio Grande do Sul, sempre conversando com o Dr. Mauro Antonio, para tornar ou pelo menos amenizar um pouco a luta dos colegas, dor irmãos e dos animais daquele Estado diante dessa calamidade. Se quando mostram as reportagens, assusta, imagine quem está lá vivendo isso diariamente. Então, foram essas as ações realizadas com relação ao Rio Grande do Sul e, nesse período, as ações da Presidência, além das reuniões administrativas, reuniões de Diretoria, Plenária. Recentemente, ocorreu a Plenária do CFMV em Belo Horizonte e foram recepcionados pelo Presidente, Dr. Bruno Divino, que estava se despedindo, pois aquela era a última semana da sua Gestão. Nessa oportunidade, também participou da solenidade de abertura do Congresso Brasileiro da Anclivepa, onde teve a alegria e a surpresa de ter sido homenageada pelo pessoal da Anclivepa Brasil. Foi um evento também de grande sucesso, com mais de 6 mil participantes, muitos colegas buscando conhecimento, salas lotadas, inclusive um modelo bem interessante, que são paralelos, todo mundo com o fone de ouvido e várias palestras ao mesmo tempo e totalmente abertas. Uma modalidade bem interessante, foi um sucesso. O próximo Congresso será no Rio de Janeiro, junto com o Congresso Mundial da WSAVA. Inclusive, durante a OMSA, conheceram a Presidente da WSAVA, a Dra. Ellen Van Nierop que estava lá para divulgar o Congresso, que vai acontecer no ano que vem aqui no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. As demais atividades da Presidência do CFMV ficarão disponíveis para consulta no QRCode: Encontro Regional da Associação Brasileira de Hospitais Veterinários ABHV; Reunião com a Feveresp- Entidades Veterinárias Regionais do Estado de São Paulo - Participantes: Maria Cristina Santos Reiter Timponi - Presidente da FEVERESP e Roberto Tadeu Scervino - Secretário da FEVERESP; Reunião com a Associação Brasileira de Hospitais Veterinários - ABHV; Reunião com Associação Nacional dos Médicos Veterinários - ANMV, méd. -vet Márcio Mota; Reunião com o méd. -vet. Eduardo Antunes Dias que solicitou articulação do CFMV para criação da Secretaria Direitos Animais no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania para introduzir o conceito do bem-estar animal no Ministério; e solicitou a Criação da Comissão Nacional de Pecuária Orgânica e Agroecologia no CFMV; Reunião com méd.-vet. Sérgio Lobato para apresentação do Congresso Mundial de Gestão Veterinária - WVM 2024 entre outros assuntos; Reunião com Judi da Nóbrega - Departamento de Suporte e Normas do MAPA; Reuniões de Diretorias; Audiência na Sidasc - Associação Catarinense de Medicina Veterinária; Reunião no Conselho - Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas; Reunião de Abertura do Comitê Editorial da Revista CFMV; Reunião ANAC com o Superintendente Adriano Miranda (Serviços de Transportes Aéreos de Animais); Reunião com méd.-vet. Guilherme Marques (OPAS); Reunião com Altemir Gregolin; Reunião do MAPA e CFMV para discussão do PANAGRO; Natércia Caporali Araujo Carlos - Coordenadora Geral da Coordenação-Geral de Aperfeiçoamento da Qualidade do Serviço Veterinário Brasileiro - CGASV/DSA/SDA/MAPA; Valéria Stacchini Ferreira Homem - Coordenadora da Coordenação de Saúde Única e Boas Práticas - CSBP/CGASV/DSA/SDA/MAPA; Winnie Muniz Brum - Chefe da Divisão de Saúde Única-DSU/CSBP/CGASV/DSA/SDA/MAPA; Diego Menezes De Brito - Chefe do Serviço de Temas Especiais - STE/DSU/CSBP/CGASV/DSA/SDA/MAPA; Congresso Brasileiro da Anclivepa; Projeto Diálogos sobre Governança & Transparência: 1ª Reunião do Comitê Editorial da Revista CFMV; Fórum Nacional de Proteção Animal - O Fórum Animal é uma organização sem fins lucrativos, formada por uma equipe multidisciplinar, que inclui médicos-veterinários, advogados, profissionais de marketing e comunicação, geógrafos e pesquisadores, que dão suporte no desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal; Destaque para a

Campanha do Zootecnista; Comitê Técnico Interinstitucional de Uma Só Saúde do Governo Federal, instituído pelo Decreto 12.007/2024. Finalizada a apresentação de suas atividades, a Presidente passou a palavra para o **Presidente do CRMV-GO, méd.-vet. Rafael Costa Vieira**, que iniciou falando da felicidade de receber todos no estado de Goiás e que esta Câmara de Presidentes é um pouco diferente do que é geralmente o padrão normal, porque a CNP está dentro de um evento de grande importância para a Medicina Veterinária, que é a Conferência Nacional de Defesa Agropecuária. Disse saber da dificuldade que vai ser participar deste evento em virtude da CNP, que é a prioridade, mas gostaria que todos os Presidentes, todas as pessoas que representam o Sistema aproveitassem esse momento também, para receber os Congressistas que vierem de todos os Estados, então, solicitou que nos intervalos todos estejam presentes no stand, que o CRMV-GO em parceria com o Conselho Federal, construiu com muito carinho e tentou fazer o melhor possível para que esse stand representasse a importância do Sistema CFMV/CRMVs. Por isso, ressalta a importância de nos intervalos que todos estejam presentes, justamente para poder cumprimentar, recepcionar, agradecer a participação dessas pessoas e convidá-las para conhecer o Sistema, falar que estamos todos reunidos em uma Câmara Nacional de Presidentes, para solidificar e reforçar a importância do Sistema. Dr. Rafael explicou que o convite para a CNP ser dentro do CNDA veio da presença do Sistema dentro do CONASEMS e que achou aquela participação fenomenal, porque as pessoas não esperavam e algumas chegavam no estande e falavam: “nossa, o Conselho de Medicina Veterinária, dentro da Conferência dos Gestores Municipais de Saúde”. Foi uma felicidade ver o Conselho de Medicina Veterinária naquele evento e reforçou muito a questão de Saúde Única. Então nesse dia, ligou para a Presidente e fez o convite, porque o Sistema não pode deixar de marcar presença e de solidificar o quanto o Sistema CFMV/CRMVs é importante para todas as áreas da Medicina Veterinária e da Saúde. Falou que no stand tem servidores do CRMV-GO que estão para fazer atendimento aos colegas, cadastramento, negociação de dívidas e fez um pedido para todos esses servidores: que não é para deixar nem uma pessoa ir embora sem algum tipo de solução. Com a palavra o **Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773**, falou que muitas ações são feitas em parceria com a Presidente do CFMV e que geralmente se reúnem sempre em pelo menos dois Diretores para receber visitantes no Conselho e também quando participam de reuniões externas, e essa integração entre os Diretores está sendo muito positiva e facilita muito o trabalho, porque a união realmente polpa serviço, polpa esforço e todos se sentem mais revigorados com isso. Dentro do NAR, dentro do PRODES, fala que está dando continuidade a esse eixo temático do Projeto Integrar. Já foram feitos treinamentos com os Conselhos Regionais de Santa Catarina, Mato Grosso, Goiás, Pará e agora para frente tem Paraná, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, Minas e Espírito Santo e essa iniciativa de integração é realmente muito positiva. O próprio depoimento dos colegas que têm participado, do diretor que tem participado, o resultado tem sido muito positivo, porque a gente vê que os colegas às vezes não percebem alguma coisa dentro do seu conselho. No Projeto Integrar são passadas informações e medidas que devem ser adotadas para que o Sistema fale a mesma linguagem, principalmente, na parte administrativa. Falou que a Gestão continua trabalhando para estabelecer uma Marca Única do Sistema, porque é importante conseguir colocar a marca do Sistema para o Brasil inteiro, o marketing vai ficar muito mais fácil. Então a equipe da Comunicação está trabalhando em uma nova marca, o mais rápido possível. O Federal está priorizando os Regionais com Presidentes recém empossados, para dar uma visão do que o CFMV pensa, do que vai fazer, do que está fazendo, e que a administração seja realmente assim, a espinha dorsal é uma só. Cada um dá a sua filosofia, mas o centro tem que ser um só. Falou que participou de vários eventos: Encontro Regional de Associação Brasileira de Hospitais Veterinários, reunião com o colega Sérgio Lobato, que vai ter o Congresso Mundial, ano que vem, de Gestão Veterinária (ele está querendo o apoio do CFMV com divulgação e participação). Esteve, também no COSALFA, representando o Conselho Federal na abertura, no Rio de Janeiro, participou recentemente do Fórum dos Conselhos Federais de profissão e em que o foco maior foi essa tragédia do Rio Grande do Sul e, brevemente será emitida a Nota do Conselho sobre o assunto. Participou, também, da reunião de abertura da Revista CFMV, com a Dra. Francisca Neide e a Dra. Evelynne. Quanto às relações institucionais também teve reunião com a ANFA Sindical, buscando alinhamentos para ações conjuntas, incluindo os médicos-veterinários, principalmente em portos e aeroportos. Toda essa questão com o cachorro Joca chamou atenção para o problema que já existe há muito tempo e foi um dos motivos para o Conselho reforçar as ações quanto ao transporte de animais. Participou de reunião com o Dr. Guilherme Marques, da OPAS. Participou de audiência com Parlamentares, para falar sobre o Exame de Proficiência e EAD. Ministrou uma palestra sobre Carta Magna na Universidade Católica de Brasília, primeira aula, tinha bastante gente no auditório, mais de 150 pessoas. Falou sobre o sindicato, a sociedade, a Anclivepa e quais são as funções de cada um. Esteve no Congresso Brasileiro da Anclivepa e que agora está focando mais na parte institucional, a parte do Congresso Nacional, e dos Deputados Federais e que vai começar a consultar mais os Conselhos Regionais. Essa é uma batalha dura, é uma batalha árdua. Falou que tem algumas sinalizações informais, mas algumas questões que envolvem o poder econômico são muito fortes, o poder dessas universidades é muito forte, mas o Conselho Federal continua persistente e animado. As demais atividades da Vice-Presidência ficaram disponíveis para consulta no QRCode: Encontro Regional da Associação Brasileira de Hospitais Veterinários; ABHV; Reunião com Feveresp-Entidades Veterinárias Regionais do Estado de São Paulo; Participantes: Maria Cristina Santos Reiter Timponi - Presidente da FEVERESP e Roberto Tadeu Scervino - Secretário da FEVERESP; Reunião com a Associação Brasileira de Hospitais Veterinários - ABHV; Reunião com méd.-vet. Sérgio Lobato para apresentação do Congresso Mundial de Gestão Veterinária - WVM 2024 entre outros assuntos; Reuniões de Diretorias; Seminário Pré-Cosalfa; Reunião no Conselho – Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas; Reunião de Abertura do Comitê Editorial da Revista CFMV; Reunião ANAC com o Superintendente Adriano Miranda (Serviços de Transportes Aéreos de Animais); Reunião com Relações Institucionais da ANFA SINDICAL; Reunião com méd.-vet. Guilherme Marques (OPAS); Aula Magna na Universidade Católica de Brasília referente a primeira Turma de Medicina Veterinária da Universidade; Sessão Extraordinária; Congresso Brasileiro da Anclivepa; Atuação Parlamentar; OF.317/24 - considerando a necessidade de regulamentação das condições mínimas do transporte aéreo de animais, encaminhamos texto anexo com projeto de lei sobre o tema. Destacamos que o objeto principal desse projeto é a garantia da saúde, da segurança e do bem-estar dos animais transportados. OF. 318/24 - PL 1927/2023: Institui o Cadastro Unificado Virtual de Diplomas Registrados. Autor: Dep. Lucas Ramos (PSB/PE). OF. 319/24 - PL 1798/2015: Proíbe o uso de animais não-humanos vivos nos estabelecimentos de ensino público e privado em todo o Território Nacional. Autor: Dep. Ricardo Izar (REPUBLICANOS/SP); Designação de Relator(a): Designada relatora Dep. Duda Salabert (PDT/MG), na Comissão de Educação (CE), da Câmara dos Deputados. OF. 322/24 – Encaminhamos texto para alteração do PLP 68/2024; OF.CIRC. 49/2024 –Envio aos líderes de bancadas na Câmara Federal: Em virtude do PL 13/2022, elaboramos esses ofícios endereçados aos líderes de bancadas na Câmara dos Deputados, como forma de declarar apoio por parte do CFMV ao referido Projeto de Lei nº 13/2022 e PRLP – que determina às empresas de transporte de passageiros a implantação de rastreamento no transporte de PETs – animais de estimação; OF.392/24 - PL 8407/2017

que altera a alínea "e" da Lei 5.517/68. A nossa ideia é propor alteração da redação de forma que se torne melhor para os médicos-veterinários. Visitamos alguns Deputados Federais e temos pedido apoio para o Exame de Proficiência e pelo fim do EaD: Deputado Federal: Delegado Mateus Laiola do UNIÃO-PR. Deputado Federal: Sargento Portugal do PODE-RJ; Participamos de Audiência Pública na Comissão de Transportes sobre o Transporte aéreo do cachorro "Joca". Finalizada a apresentação do Vice-Presidente, a palavra para o Secretário-Geral. Com a palavra, o **Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950**, falou que está muito feliz com a realização de mais uma CNP, pois recebe muita experiência que vem dos Estados, isso é muito bom para formar a administração. Falou, ainda, que a Diretoria tem tentado estruturar a administração para que as ações que são implantadas no Conselho Federal, elas possam ser, querendo, implantadas dentro dos Regionais e várias dessas ações, elas já podem ser observadas pelos Regionais para ver se enquadra no modelo de administração que cada Conselho tem. Atualmente, está com o acordo coletivo dos empregados do CFMV em andamento e esse acordo é muito complexo, mas acredita que está sendo finalizado em breve. Muitas ações da Secretaria-Geral são muito importantes para que a máquina funcione bem e, dentro desse funcionamento que se deseja, uma questão muito importante que está em desenvolvimento é a Gestão de Pessoas. Essa Gestão de Pessoas que está sendo tratada por um profissional da área, de extrema competência, ela vai criar estratégias totalmente diferentes nas relações de trabalho dentro do Conselho Federal. Ainda, dentro da Gestão de Pessoas, o próximo passo será o Programa de Qualidade de Vida no trabalho. A administração, não só pública como qualquer administração, ela exige que o trabalho ofereça uma condição ao funcionário e o nosso setor está trabalhando nisso e eu gostaria que depois o presidente que quiser pudesse dar uma olhada para ver se seria interessante. Ainda dentro dessas ações, está sendo editada Portaria de flexibilidade de horário dentro do Conselho Federal. Muitas ações do CFMV podem ser replicadas pelos Regionais, caso queiram e achem importante, assim como o Conselho Federal, quando é positivo para o bom funcionamento da Gestão, utiliza de programas e metodologias dos Regionais. Falou que esteve na obra da nova Sede do CFMV, juntamente com o Gerente Administrativo, Leonardo Napoli e a obra está bem adiantada, é uma obra extremamente bonita, elegante e discreta como deve ser uma obra do Serviço Público, mas que será de muita qualidade e funcionalidade. Falou que tudo está sendo feito para o Sistema, mas também para os funcionários. Têm ambientes com várias áreas de integração, áreas de convivência, que vão dar um aconchego para que se trabalhe bem ali dentro, tudo priorizando a qualidade de vida no trabalho. Acredita que todos vão gostar muito dessa nova sede e a função é receber a todos muito bem. Parabeniza o arquiteto e o engenheiro do Conselho Federal de Medicina Veterinária por todo o projeto. Falou que também esteve com a Dra. Ana e os demais Diretores em Minas Gerais, que já foi bem relatada. Sobre o evento da OMSA (Organização Mundial de Saúde Animal), na França, fala que é professor da área de alimentos e que trabalha muito com a questão do trânsito de alimentos, mas, sinceramente, apesar de mais de 30 anos de profissão e talvez 20 anos como professor, não tinha noção da grandiosidade do trabalho do médico-veterinário nessa área de trânsito e transporte de alimentos até ir naquele evento. Foi uma grande surpresa, o tamanho da importância da Medicina Veterinária. Simplesmente um evento com todos os veterinários do mundo, do menor país ao maior, socialista, comunista, capitalista, o que se imaginar, sem distinção, inclusive com as suas representações de vestuário. Falou que tudo que vai transitar nos próximos anos dentro do mundo, de um país para o outro, o que vai ser proibido, o que não vai, o que é permitido, o que é um agravo para a saúde do consumidor, o que é bom para a saúde do consumidor, foi discutido ali e fechado nas resoluções. Por mais que se tenha conhecimento, inclusive de quem é da área, não é possível dimensionar o que foi discutido lá, a grandiosidade do trabalho do médico-veterinário no mundo. Toda essa experiência fez ele sentir mais orgulho ainda da profissão. As demais atividades da Secretaria-Geral do CFMV ficaram disponíveis para consulta no QRCode: Reunião com a Diretoria Executiva do CRMV-BA; 47ª Sessão Plenária Extraordinária do CFMV – online; 280ª Reunião da Diretoria Executiva do CFMV – online; Delegado observador nas eleições do CRMV-MS ; Reunião com Judi da Nóbrega - Departamento de Suporte e Normas do MAPA; 281ª Reunião da Diretoria Executiva CFMV – online; 381ª Sessão Plenária Ordinária CFMV – Florianópolis; 282ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CFMV; 126ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional; Abertura da reunião do Comitê Editorial da Revista; Reunião alinhamento Encontro dos SGs do Sistema; 283ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CFMV; 284ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CFMV – online; 48ª Sessão Plenária extraordinária do CFMV – online; Reunião MAPA (SDA) e CFMV – online; 127ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional; 382ª Sessão Plenária Ordinária – Belo Horizonte – MG; 91ª Assembleia Geral da WOA (World Organisation for Animal Health) – OIE – Paris – França; Despachos internos da Secretaria-Geral e reuniões com gerentes, chefes e funcionários, para resolução de assuntos administrativos. Finalizada a apresentação do Secretário-Geral, a palavra foi passada para o **Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinicius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355**, falou especificamente das ações da Diretoria no cargo de Tesoureiro, separou alguns assuntos mais importantes, porque muitas ações são feitas em conjunto e já foram faladas. Teve a grata satisfação de participar do Congresso Mundial de Medicina Veterinária, em abril, na Cidade do Cabo, na África do Sul, juntamente com o Dr. Roberto, Conselheiro Federal, Dr. Bruno Divino, ex-Presidente do Conselho de Minas Gerais, na ocasião ainda na Presidência, e com o Dr. Diogo, Presidente do Conselho do Rio de Janeiro. Também teve nesse Congresso, a mesma percepção que o Secretário-Geral teve no evento da OMSA, na Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, a importância da profissão médica-veterinária no mundo. Também teve contato com o bastonário Pedro Fabrica, Bastonário da Ordem de Portugal. Participou de uma reunião informal de entidades de Medicina Veterinária de língua portuguesa. Conversaram com a Presidente da Moçambique, com representantes de Angola, Portugal e Brasil, pensando ações para o futuro da língua, da Medicina Veterinária, das entidades de países de língua portuguesa, porque o português, que é a quarta ou quinta língua mais falada no mundo, e muitas vezes os colegas têm dificuldade ainda de acesso a materiais técnicos em português, isso dificulta um pouco para quem não domina outros idiomas. Então, ações nesse sentido e ações mesmo de integração entre países. Foi um importante contato que tiveram com outros países. Participou, durante o Congresso Mundial, da Assembleia da WVA, como representante. Inicialmente seria o Dr. Romulo, mas por motivos pessoais ele não pôde ir, então foi como Delegado do Brasil na Assembleia Geral da WVA. A Assembleia discutiu assuntos da Associação como um todo, assuntos internos da Associação, como alteração de estatuto, algumas votações sobre formas de adesão, pagamento de anuidade, idiomas falados, escritos, até por uma sugestão da Bélgica, da legislação da Bélgica, onde fica a sede da WVA. Participou também da transmissão de cargos dos presidentes, onde saiu o Rafael Laguens e iniciou o mandato à gestão do Presidente dos Estados Unidos, Dr. John de Jong, Presidente que é americano. Uma experiência muito interessante na WVA, é que os três presidentes ocupam a mesa diretiva: O ex-presidente, o presidente atual e o presidente futuro. Para simbolizar e, também, efetivamente, fazer com que essa cultura da Instituição, os assuntos tratados na instituição permaneçam, que é uma das dificuldades que se tem com as mudanças de gestão, não é possível passar todos os assuntos para os sucessores. Essa é uma característica natural dessa transmissão e esse é um modelo interessante da Associação Mundial.

Em relação aos temas técnicos tratados, chamou muito a atenção, dentro da WVA, e isso também já foi falado anteriormente, e já foi divulgado em alguns materiais para o sistema em relação a esse assunto é a resistência a antimicrobianos aplicada à Medicina Veterinária, a visão do médico-veterinário sobre isso, porque muitas vezes os veterinários têm levado alguma responsabilidade sobre esse problema de Saúde Única, mas é um assunto importante relacionado aos três aspectos da Saúde Única. E têm sim, muita responsabilidade, mas não são os grandes vilões, como muitas vezes tentam pintar. Então, a WVA trouxe importantes discussões dos comitês internos, e o principal assunto foi esse. Também foram discutidos temas relacionados ao bem-estar animal, uma preocupação também bastante eminente nos assuntos da WVA. Outro assunto importante, os aspectos de saúde mental dos profissionais. Aspectos de gestão do negócio veterinário durante o Congresso, mais aplicados a estabelecimentos veterinários, clínicas, hospitais, que também já existem ações aqui no Brasil, tanto do Sistema CFMV/CRMVs, mas principalmente nas associações, como a Associação Brasileira de Hospitais Veterinários, Associação Nacional de Médicos-Veterinários e outras, mas também tem alguns Conselhos Regionais e o próprio Conselho Federal preocupado com a sustentabilidade do negócio veterinário. Existe uma pressão muito grande dos usuários, muitas vezes porque não entendem os custos que são inerentes à atividade médico-veterinária e isso faz, também, uma pressão muito forte nos colegas veterinários. Falou que o evento é magnífico e é muito importante que a profissão esteja representada nesses grandes fóruns de discussão. O Brasil é o País que tem o maior número de médicos-veterinários, o maior número de cursos de Medicina Veterinária, e às vezes ficamos à margem nessas discussões. É mostrar a importância do Brasil e trazer essas discussões de nível mundial para esse meio. Internamente, também teve a grata satisfação de participar de parte do Zootec, infelizmente não conseguiu chegar para a abertura, que aconteceu em Chapecó, em Santa Catarina, também na ocasião participou junto com o Dr. Moacir Tonet, sua Diretoria e seus Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Santa Catarina e durante o Zootec, houve participação do Conselho Federal com palestras, com stand no evento e ainda um importante lançamento de um livro sobre a história da Zootecnia, um evento de zootecnistas, a História da Zootecnia no Brasil. Esse livro que foi escrito, organizado por dois zootecnistas, a Célia Carrer e Paulo Carrer, mas foi escrito por diversos zootecnistas importantes do Brasil. É um livro que está em formato digital, que divulgou para o Grupo do Sistema no dia e para finalizar o resumo de suas atividades, esteve na semana do dia 20 de maio reunido com a equipe de fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Minas Gerais, juntamente com o Dr. Fábio Marcon, da Controladoria, e que participa do GT de Fiscalização, também com Talianderson, que é da equipe da Tecnologia, ambos do CFMV, para conhecer o sistema de fiscalização, não só de fiscalização, mas os sistemas envolvidos na gestão da informação no CRMV-MG, para buscar ideias para aperfeiçoamento do Inofisc, que é o sistema que o Conselho Federal disponibiliza para os Conselhos Regionais fazerem a gestão da sua fiscalização. O Conselho Federal, por si, não faz fiscalização, mas tem esse sistema que disponibiliza para os Conselhos Regionais e que está em constante evolução. Foi um momento importante de troca de informações e de experiências. As informações que foram colhidas lá servirão para melhorar o Sistema Inofisc, e não quero ser pretencioso, mas certamente também deixamos boas ideias para Minas Gerais crescer no seu sistema. Na verdade, a ideia é colocar Minas no Inofisc, mas se não for essa decisão do Conselho Regional, que será respeitada, as ideias que foram passadas. As demais atividades da Tesouraria do CFMV ficaram disponíveis para consulta no QRCode: Reunião com a Diretoria Executiva do CRMV-BA; 47ª Sessão Plenária Extraordinária do CFMV; 280ª Reunião da Diretoria Executiva do CFMV; 39th World Veterinary Association Congress (WVAC2024), na África do Sul; 281ª Reunião da Diretoria Executiva – online; 381ª Sessão Plenária Ordinária CFMV – Florianópolis; 282ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CFMV; 126ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional; 89ª Sessão Ordinária da 2ª Turma Recursal; Reunião com Relações Institucionais da ANFA Sindical; Reunião com Dr. Guilherme Marques; 283ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CFMV; Reunião com Sr. Altemir Gregolin; Ação interna do dia das mães; 469ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SC – Chapecó; 33º Congresso Brasileira da Zootecnia – Chapecó; 284ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CFMV – online; 48ª Sessão Plenária extraordinária do CFMV – online; Reunião MAPA (SDA) e CFMV – online; Visita à sede do CRMV-MG e reunião com a equipe de fiscalização do CRMV-MG; 127ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional; 382ª Sessão Plenária Ordinária – Belo Horizonte – MG; Liberação de pagamentos, análises de despachos de processos do SUAP e reuniões com setores ligados à Tesouraria. **Resultados da 1ª CNP de Salvador – BA**: Os resultados da 1ª CNP foram apresentados pela equipe técnica do CFMV, formada pelo Assessor Técnico Fernando Rodrigo Zacchi, Assessor Jurídico Thiago Mattos da Silva e Gerente Jurídico Cyrilston Martins Valentino. Ressaltaram que todas as demandas que tinham ações para implementação foram colocadas no SUAP, foi criado o devido processo e podem ser consultadas a qualquer momento pelos Regionais, caso desejem. **Apresentação do PAINEL IESGO 2024 CRMVs - Apresentante: Dr. Lucas de Souza Dias - Controlador do CFMV.** Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576, Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Presidente do CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Afonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652, Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O apresentante fala que sua explanação será rápida, que a ideia é apresentar os dados para fomentar o debate. Alguns Presidentes dos Regionais participaram do questionário encaminhado pela Controladoria e a respeito das respostas, baseado no trabalho do TCU, vai apresentar os resultados iniciais. Fez uma breve contextualização do trabalho, pois têm Presidentes que não participaram, que não estavam presentes quando o trabalho foi

desenvolvido. Dr. Lucas explicou que tudo começou a partir do relatório FOC do Tribunal de Contas da União, Acórdão 1.925, de 2019, onde o TCU falou sobre a necessidade de controle interno e sobre as linhas de defesa. A primeira linha de defesa da gestão de risco ou de controle interno é feita pelos funcionários, servidores e gestores de área. A segunda linha de defesa é a gestão de risco e a terceira linha de defesa auditoria. A partir desse entendimento do TCU, o Conselho Federal começou um trabalho de desenvolvimento do plano de gestão de risco que deságua na auditoria. A Controladoria, então, a partir do relatório FOC, passou por uma reestruturação, focando os seus trabalhos nesses principais grandes grupos de gestão de risco e auditoria. Esse trabalho culminou, em 2021, com a Resolução 1416/2021 que dispôs sobre a política de gestão de riscos e uma portaria interna do Conselho Federal de Medicina Veterinária trazendo uma metodologia de implementação de gestão de risco que pode ser seguida pelos Conselhos Regionais, mas não tem caráter cogente, mas sim uma sugestão de adaptação das metodologias de gestão de riscos à realidade do Sistema. Também, da mesma forma, em 2022, foi lançada a Cartilha de Gestão de Riscos, onde traz toda essa metodologia adaptada à realidade do Sistema e ela está disponível no site do Conselho Federal, para quem quiser acessar. A Controladoria está disponível, também, para conversar sobre esse trabalho. Nesse fluxo de trabalho a Controladoria, juntamente com o NAR, desenvolve a gestão de riscos. A gestão de riscos traz boas práticas aos Conselhos Regionais. O NAR ajuda na capacitação, na implementação dessas boas práticas, essas boas práticas são certificadas pela Auditoria, e depois começa um novo fluxo de uma nova gestão de riscos e assim por diante, na melhoria do poder público. Quanto à questão de auditoria, a auditoria do Conselho Federal se filia aos entendimentos do Tribunal de Contas da União e da CGU. O Conselho Federal não está inventando nenhuma metodologia, está apenas implementando o entendimento da Controladoria Geral da União. A CGU, de uma maneira muito clara, diz que a auditoria, na verdade, seu objetivo é o melhoramento da gestão pública através da governança e a partir de então, faz uma diferenciação clara do que é auditoria e do que é apuração. Basicamente, a diferença é erro e fraude. Quando se tem um erro, é feita uma auditoria, por assim dizer, e uma sugestão de melhoramento, quando se tem fraude, é feita uma apuração, e essa diferenciação é fundamental porque isso caracteriza a forma de auditoria do Conselho Federal, o objetivo não é buscar a fraude. Claro, chegando no Conselho Regional, caso observado algum erro, serão feitas sugestões de melhoramento. Eventualmente, encontrando alguma fraude, será feita a investigação da maneira adequada. Lucas falou que nessa experiência com as auditorias feitas nos Conselhos Regionais, o que se vê são erros, nesse caso, o NAR vai para capacitar e a Controladoria vai para melhorar e nesse cenário então de continuidade e de implementação da metodologia dos órgãos de controle interno de auditoria, têm três formas de auditoria básica: financeira (de demonstrações contábeis), de conformidade ou *compliance* e a operacional de desempenho. Historicamente, o Tribunal de Contas da União fazia uma cobrança, principalmente até 2012, onde sua missão era auditar, a partir de 2012 eles sofreram uma mudança profunda, eles melhoram a administração pública por meio do processo de auditoria. Então, seguindo essa linha de não foco exclusivo em fraudes, questões contábeis, questões financeiras e questões de conformidade, cada vez mais a administração pública, tanto o TCU quanto a CGU, têm focado em melhoramento de desempenho, e é isso que a Auditoria do Conselho Federal busca fazer: melhoramento, ajudar, ver quais são os gargalos e propor melhorias. Nesse sentido, uma auditoria é formada desses cinco passos, a comunicação da unidade auditada, a coleta das análises dos dados e evidências, papéis de trabalho achados e recomendações. A partir da chegada dessa nova Gestão, capitaneada pela Dra. Ana Elisa, se entendeu que o processo de auditoria precisava de um pouco mais de dinamismo, ou seja, auditoria *in loco* é importante, mas é importante, também, uma pré-coleta de informação e análise de dados. A partir dessa demanda da nova Diretoria, a Controladoria foi buscar no Tribunal de Contas da União. O TCU, desde 2014, faz o relatório de governança de gestão, esse é aquele que eles mandam um questionário para os Conselhos Regionais, os Conselhos Regionais respondem em 2014, 2017, 2021, e agora, em 2024, o CFMV respondeu, no âmbito do Conselho Federal, as respostas do Sistema, que vão gerar esse novo relatório iESGo (Índice de Avaliação de Governança Organizacional) 2024. Inclusive o Dr. Alberto Câmara, que participou do evento do Conselho Federal, disse que a partir do próximo relatório, o questionário será direcionado, inclusive, para os Conselhos Regionais. Feita a devida contextualização, usando como referência essa metodologia do Tribunal de Contas da União de fazer essa auditoria a partir de questionários encaminhados para as unidades auditadas, a Controladoria fez algumas adaptações de metodologias implementadas no Conselho Federal e encaminhou um questionário aos Presidentes Regionais. Alguns Conselhos Regionais não receberam o questionário, pois já foram auditados pelo Conselho Federal. Então, para não haver um duplo trabalho do Regional que já foi auditado, utilizou-se os relatórios da auditoria para produzir a resposta desses CRMVs. Demonstra o painel apresentado pelo Tribunal de Contas da União, inclusive com nota máxima do Conselho Federal de Medicina Veterinária em Transparência. A Controladoria pegou essa mesma metodologia e adaptou à realidade do Conselho, então a apresentação do relatório iESGo do Sistema já está com a resposta dos CRMVs. São muitos dados e eles serão disponibilizados para análise dos Regionais. A gestão de riscos é separada em três grandes eixos: conformidade, estratégicos e operacionais e, depois, em 11 grandes grupos. Cada sequência de perguntas de questionário em um eixo desses, representa uma nota e essas notas somadas geram a nota final, a ideia não é qualificar, neste momento, a nota final dos Conselhos Regionais. A Controladoria entende que a forma diferente da coleta de informações (uma por meio de questionário e outra por meio de resultados de auditoria) poderia gerar uma discrepância, devido ao ponto de vista diferente, por isso os dados serão compilados, e esse mapa servirá de subsídios para análise das formas de auditoria dos Conselhos restantes e também para subsidiar o NAR nos seus próximos trabalhos. Fala que a partir desse relatório, desses *insights*, a partir desse mapa, as auditorias serão planejadas e realizadas *in loco* e, ao final, será feito esse grande mapa certificado “pelo Conselho Federal” e aí trazendo de uma maneira escalonada, da mesma forma como é feito pelo TCU para que o Regional se sinta à vontade para analisar quais são seus gargalos, seus pontos de melhoria. Nesse primeiro momento será feita a apresentação do trabalho. Foi observado que o eixo conformidade teve a pior média de respostas, ou seja, menor média de boas práticas, ao passo que estratégicos e operacionais um pouco melhores. No painel, o que chama muito a atenção é que controles internos, transparência, planejamento e cibernéticos são realmente questões que talvez os Conselhos não observem com muita atenção. O Conselho Federal, historicamente, não cobrava esses pontos dos Conselhos Regionais e o TCU também não cobrava do Conselho Federal então, talvez por isso, essa seja a justificativa dessas notas um pouco mais baixas nesses índices. Se todos observarem, a Ouvidoria do Sistema tem melhorado e os outros eixos: fiscalização, coordenação, assessorias, comunicação, econômicos, pessoas e administrativos são matérias que o Sistema está mais acostumado a discutir, fazer encontros, capacitações, enquanto a questão realmente cibernética, planejamento, as questões de controle e transparência estão, agora, sofrendo uma modificação e requerendo maior atenção. De uma maneira mais estratificada é possível observar que a questão de Controladoria e Gestão de Governança, Auditoria e *Compliance*, as notas realmente são baixas, mas fala que é importante frisar, assim como o TCU, o relatório de gestão de riscos e o questionário que o CFMV encaminhou aos Regionais é fundamentado em boas práticas. É natural que os Conselhos Regionais, assim como

o Conselho Federal, não tenham essas medidas estabelecidas e a partir desses indicadores que as melhorias poderão ser propostas. Fala que no segundo eixo, o que chama atenção é análise de cenários e ambientes regulatórios. Realmente, é uma inovação que a Gestão de Riscos trouxe, principalmente a partir das demandas do TCU. Nem o Conselho Federal tem medidas implementadas ainda em relação a esse ponto. É um ponto importante que tem que ser debatido, mas o CFMV entende que, a partir agora, com a Gestão de Riscos, talvez o Sistema tenha maturidade para trabalhar isso, mas realmente é uma questão que foge às outras notas. O que chama a atenção dentro de todas as gestões: de comunicação interna e externa, assessoria técnica, convênios, gabinete, planejamento estratégico, a nota maior é assessoria jurídica, talvez porque a assessoria jurídica dentro do Sistema, historicamente, tem um caminho mais unificado. Possivelmente esse cenário se deva ao Encontro dos Assessores Jurídicos, em virtude da troca de experiências, reflete no resultado avançado. Depois, nos operacionais, o que nos chama a atenção, gestão de recursos humanos, realmente uma nota muito baixa. O CFMV, no âmbito Federal, observou essa questão e contratou um profissional especializado exatamente para trabalhar a parte de gestão de recursos humanos e a equipe da Controladoria observa, nas auditorias, que não é uma questão única do Conselho Federal, mas sim do Sistema. Fala que foi possível observar notas altas para questões operacionais e notas um pouco mais baixas para gestão e manutenção de infraestrutura, copa e cozinha, gestão de eventos, possivelmente porque para os regionais talvez não sejam matérias tão importantes quanto as outras, não deem a demanda devido a atenção, então é natural que essas notas estejam baixas. O próximo ponto é a gestão de tecnologia de informação e gestão de projetos, também com uma nota baixa, e se observa que o investimento em TI no Sistema talvez não reflita as necessidades dos órgãos de controle, que cada vez se fala em transparência, em dados abertos, e a ideia é trazer luz exatamente para esse entendimento. De uma maneira bem objetiva, direta, são os dados e estão todos disponíveis. Finalizada a apresentação, a Presidente colocou o assunto para discussão. **O Assessor Executivo da Presidência, Igor Pinto de Andrade**, falou que o CFMV foi parabenizado pelo TCU, por ter um fiscal médico-veterinário, integrando a equipe da Controladoria e reforça, acima de tudo, que é um aprendizado. O processo, dessa forma, é a primeira vez que é feito no Sistema, então que a Controladoria sirva como órgão orientativo, conforme a Lei. Falou que conta com o apoio de todos os Regionais. O Presidente do CRMV-SP, méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero falou que a contribuição da Controladoria é muito importante e que acompanhou os trabalhos feitos em São Paulo e que foi um período muito produtivo e sobre esse plano de risco, seguindo a Instrução Normativa da CGU e TCU mais a Resolução do Conselho Federal, 1416/2021, que fala sobre riscos, foi criado, em São Paulo, um plano de gestão de riscos e foi contratada, por concurso, uma controladora, a Mônica, que está fazendo um belíssimo trabalho no Regional. Dr. Odemilson falou que esse plano, inclusive, está publicado, com todos os riscos e os principais, aqueles que estavam mais em vermelho, já estão sendo combatidos. Agora, é claro que isso é como um navio, você não consegue parar ele de uma vez, ele vai até chegar no ponto certo. Falou que ainda tem muitas questões com a Segurança da Informação, mas reforça que em São Paulo existe um plano de gestão de riscos que está evoluindo e que vai passar esse bastão para próxima gestão. Novamente com a palavra, o **Controlador Dr. Lucas de Souza Dias** falou que a questão da gestão de risco é muito interessante e ela veio para ficar e que a nova lei de licitação fala sobre gestão de risco na licitação, o Dr. Alberto, quando esteve no Conselho Federal, disse que isso inclusive foi um lobby do TCU, de incluir a gestão de riscos na lei de licitação, então é uma matéria que veio para ficar. O TCU vai cada vez mais olhar tanto para gestão de risco, como para questões de segurança de dados. O **Presidente do CRMV-MG, méd.-vet. Affonso Lopes de Aguiar Júnior, CRMV-MG nº 2652**, solicitou esclarecimentos quanto a questão do erro e da fraude, apurados durante a auditoria. O **Controlador Dr. Lucas de Souza Dias** esclareceu que é necessário separar exatamente o erro da fraude. O erro leva um “tipo de apuração” e a fraude leva outro “tipo de auditoria” e o que se observa, na realidade, a maioria é erro. Desde o início das auditorias não foi observada nenhuma fraude. O **Presidente do CRMV-MG, méd.-vet. Affonso Lopes de Aguiar Júnior, CRMV-MG nº 2652**, retoma a palavra e questiona se não teria uma possibilidade de acender uma “luz amarela”, por exemplo, algum sistema que esteja fora do padrão de gerenciamento, então seria um alerta prévio, para que evitasse se instalar uma auditoria, que gera um custo e até um certo desconforto. O **Controlador Dr. Lucas** disse que a ideia do Tribunal de Contas da União e da auditoria do Conselho Federal é sempre trabalhar na capacitação e no desenvolvimento do controle interno do órgão. Essa mudança de cultura, a partir do TCU, que o CFMV vem buscando implementar, é cada vez mais sair da apuração, daquela auditoria punitiva, para ir cada vez mais para aquela auditoria operacional de melhoramento. O importante é que os Conselhos Regionais, mesmo os pequenos, tenham alguém olhando para a gestão de risco, para controle interno. Falou que durante o Projeto Integrar que é feito pelo NAR, a maioria das vezes a pergunta é a mesma, que o Regional tem poucos funcionários, como vai criar uma Controladoria? Nem a Controladoria do Federal, nem o TCU, entendem que o é razoável, a ideia não é essa: talvez nem todos os Regionais tenham a capacidade de fazer um concurso específico para um auditor, que seria o ideal. Então, o Conselho Federal sabe que a realidade não é essa. Qual a orientação nesses casos? O mundo ideal, concursos para auditor, não tem capacidade? Destaca um servidor de carreira para olhar para controles internos e gestão de riscos. Não tem possibilidade, destaca um comissionado para fazer essa análise. Continua sem possibilidade, não tira um funcionário de carreira, nem um comissionado especificamente para essa função, mas atribui ele, mais essa atividade, que é olhar para o controle interno. Situações que só tem um fiscal e ele faz serviço administrativo e não tem outro funcionário, bom, então o Secretário-Geral assume essa atribuição. No momento em que o Regional tem uma pessoa olhando para controle interno de gestão de risco, com esse contato direto com a Controladoria do Conselho Federal, é possível fazer o contato direto com o TCU, e a partir dessa pessoa, dessa capacitação, é possível fazer um melhoramento. Lucas falou que o Conselho Federal, editou a Resolução CFMV nº 1574, que fala a respeito do monitoramento dos processos éticos e dos autos de multa, da atividade judicante do Sistema, o que não deixa de ser uma auditoria específica, de busca de melhoramento, com um olhar mais direcionado para o processo ético-profissional. A melhor forma de controle é destacar alguém, no Conselho Regional, para olhar para a gestão de risco e controle interno. É possível observar, quando tem um profissional no Regional olhando para isso, ele conhece, começa a implementar as ferramentas, a cultura começa a mudar e as coisas começam a melhorar. A ideia central é que o Regional tenha essa pessoa responsável pela gestão de risco, para o diálogo começar a melhorar, inclusive, a Resolução CFMV nº 1574, um dos objetivos é levantar dados para entender os gargalos, para melhorar Resoluções e implementar sistemas. **A Presidente do CRMV-PA, méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza**, **CRMV-PA nº 0484**, parabeniza pela apresentação e fala que, com o processo, é possível perceber que está todo mundo misturado, mas alguns gargalos são comuns, então sugere que, por meio dos questionários que foram feitos, que seja encaminhado algum material aos Regionais para se possa trabalhar em cima dessas deficiências, porque muitas vezes tem a força de vontade, mas nem sempre tem a pessoa para executar da melhor forma, outras vezes tem a pessoa, mas ela não quer trabalhar. Essa é uma realidade muito triste que acontece com alguns Regionais e que faz com que não ofereça um serviço tão eficiente. Acredita que seria mais um suporte, dentre os demais que já estão sendo dados para os Regionais, que se pode ver a

diferença, para poder somar e sempre pensando em deixar para o próximo Gestor, um Conselho menos complexo para dirigir. O **Controlador Dr. Lucas** falou que por uma série de fatores, os relatórios das auditorias feitas serão disponibilizados aos Conselhos auditados e logo depois se iniciará o monitoramento, para que o Gestor atual se sinta seguro para eventuais mudanças e o Gestor que vai entrar já tenha um direcionamento e já consiga saber quais são os gargalos. Ressalta que o Conselho Regional tem total autonomia para conduzir as demandas da maneira que entender cabível, mas o Conselho Federal está disponível e tem esse papel de ajudar e orientar o Conselho Regional com um “norte”. Nessas auditorias, independentemente do tamanho do Conselho Regional, a equipe observa os gargalos existentes e todos têm. O **Presidente do CRMV-RN, méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274**, falou que sabe de todo esse trabalho que o Conselho Federal vem fazendo e o parabeniza em relação ao acompanhamento da gestão de risco, as auditorias e a capacitação através do NAR. Perguntou se o Conselho Federal e o TCU ou a Controladoria têm alguma opinião formada sobre a contratação de empresa privada para a realização de auditorias. Muitas vezes o Conselho não tem capacidade de ter um auditor, não é beneficiado pelo momento em relação às auditorias realizadas pelo Conselho Federal. Falou que sabe que muitas vezes é a pedido, muitas vezes é por amostragem ou por sorteio, e se esses Conselhos eles têm a liberdade e o que é que os órgãos controladores têm em relação à contratação de empresa terceirizada para a realização de auditoria interna. **Dr. Lucas** falou que o Dr. Roberto, em sua apresentação no CFMV, falou que não só é possível, como é indicado, que qualquer empresa ou instituição pública contrate uma auditoria externa independente para fazer análise. É sabido que um trabalho desses é caro, o processo licitatório é muito complexo, mas sim, é possível e o controle interno do Conselho Federal sugere esse tipo de contratação, mas o que acontece? A auditoria externa geralmente vai focar em uma linha especificamente, não vai fazer uma análise das três linhas que a gestão de risco e esse processo de auditoria do Conselho Federal faz, e, principalmente, essas empresas de auditoria terceirizadas, elas são muito focadas nesse tipo de auditoria, financeira e demonstrações contábeis. As questões operacional e de desempenho, são muito difíceis para uma empresa externa, que não conhece a realidade do Regional, não sabe qual é a missão, quais são os gargalos, ainda mais os Conselhos, que são *sui generis*, como o STF diz, totalmente específicos. Lucas disse que quanto ao calendário das auditorias, tem uma série de fatores, que influenciam no agendamento, mas se coloca à disposição, caso sinta necessidade, para auxiliar na elaboração do Termo de Referência para fazer a contratação e diz que seria ótimo se todos os Regionais conseguissem fazer, mas não é obrigação do Regional, pois a obrigação de auditar perante o TCU e a CGU é do Conselho Federal, mas, claro, é uma iniciativa extremamente positiva. O **Presidente do CRMV-SC, méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837** falou que estão sempre tentando envolver os colaboradores para ter acesso às informações, mas não sabe qual a intenção de quem utiliza as informações que estão disponibilizadas. Quando se pede informações sobre processos éticos, o que querem? Informações do Conselheiro: data que ele pegou no processo, data que ele relata, data que ele devolve. Entende que essa planilha pode gerar uma intromissão na vida pessoal do Conselheiro. Falou que o ideal seria ser mais objetivo nos questionamentos. **Dr. Lucas** explicou que com a publicação da Resolução a ideia é que os Conselhos Regionais fornecerem esses dados, por meio de planilha ou sistema a ser desenvolvido ou por meio analógico. É possível observar que alguns Conselhos têm um sistema de controle interno dos processos éticos, principalmente, e outros sistemas não têm, têm planilha de Excel. A Resolução que fala de processos éticos, ela traz várias datas, vários marcos. Lucas disse que a ideia era que o Conselho Federal desenvolvesse um sistema de monitoramento, só que por uma série de fatores, esse sistema demora tempo, tem outras demandas e se optou por fazer um meio termo, entre uma planilha de Excel simples com números absolutos, que talvez não trouxesse dados de análise e sugestão de melhoria e o sistema, então foi desenvolvida uma planilha que permita esse gerenciamento. O objetivo dessa planilha não é informar o Federal, mas permitir o controle do Regional e o Regional, claro, a partir disso, informar ao Federal. No planejamento dessa planilha, a ideia foi fazer a planilha mais completa possível, olhando artigo por artigo da Resolução nº 1574, para que todos os itens fossem contemplados. Explicou que trouxeram a Resolução do jeito que ela é para uma planilha de Excel e para permitir que os dados sejam os mais completos possíveis. Para casos de impossibilidade de atendimento, existe o campo de justificativa. Disse que o Regional não é obrigado a prestar as informações, mas, a partir desses dados, é possível coletar para legislar de forma que atenda às necessidades apresentadas, por exemplo, esse prazo é muito curto, não vai ter como cumprir, é muito apertado, os Conselheiros não podem. Então, a partir desses indicativos, vai ser feito um compilado e demonstrado para a Diretoria que a regra não está sendo viável, então poderá ser feita propositura de alteração na legislação. A **Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130**, falou que está na CNP, ouvido os Presidentes dos Conselhos Regionais para ouvir as demandas, as dificuldades e pede à Controladoria que se debruce nesses questionamentos e que traga algumas considerações para que a Diretoria, junto com Plenário do CFMV, possa solucionar e resolver os gargalos e esclareceu que as Resoluções do Conselho Federal estão sendo revisadas para as atualizações necessárias. Falou, ainda, que o objetivo é conhecer o Sistema para juntos, que isso fique bem claro, a política dessa Gestão, o pensamento é trabalhar todos juntos, não existe nada de punitivo, não existe nada de perseguição e jamais permitiria que isso acontecesse durante essa Gestão. Então, o objetivo desse questionário foi conhecer o Sistema, e, com essas informações, trabalhar para melhorar, para se tornarem, inclusive, modelos de excelência. Falou que avisou ao Dr. Alberto que quer ser chamada pelo TCU como exemplo, porque quer a excelência dentro do Sistema. As Resoluções serão atualizadas e aquilo que realmente não estiver adequado, será modificado. **Proposta de inclusão de formandos em dezembro - Apresentante: Dr. José Carlos Landeiro Fraga – Presidente do CRMV-ES - Processo Nº 0110009.00000082/2024-8 - SUAP -** Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576, Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Presidente do CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Affonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652, Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-

vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. Com a palavra o apresentante fez um **resumo**: +- 20 mil formandos em dezembro de 2025; 95% dos profissionais deixam para fazer a inscrição em janeiro, para não perder o pagamento da metade da anuidade; Cerca da metade trabalha irregularmente em dezembro. Os +- 20 mil formados em dezembro: receita de R\$ 6 milhões. (50% da anuidade). Somente 2 mil formados em dezembro: receita de R\$ 600 mil. No ano seguinte: 18 mil formados pagarão a metade anuidade. Receita menor de R\$ 5.400.000,00. **Proposta**: dezembro a anuidade dos novos inscritos ficaria em 10% do valor da anuidade. No ano seguinte os inscritos em dezembro também terão o desconto de 50% da anuidade. O percentual de inscritos em dezembro será três vezes maior e manterá seu registro no ano anterior, sem risco de ficar no exercício ilegal da profissão por descuido ou esquecimento. Variáveis: Quantos que deixaram de fazer a inscrição em dezembro e poderão não se inscrever no próximo ano. Custo operacional do CRMV-ES em janeiro/fevereiro é grande pela grande quantidade de inscrições. Quantos irão fazer a inscrição motivados pelo valor baixo e poderão pedir baixa no ano seguinte por vários motivos. **Objetivos**: Não penalizar quem é correto e se inscreve em dezembro. Buscar minimizar a quantidade de recém-formados de trabalharem irregularmente em dezembro e alguns meses seguintes. **O Presidente do CRMV-CE, méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713**, falou que na última CNP o Dr. Thiago Leite, do Mato Grosso do Sul, levantou uma questão de fazer a entrega de carteiras e dirimir um pouco essa questão, tendo esse contato direto com as faculdades, a solenidade de entrega individual, que já melhoraria, mas a proposta do Dr. Licindo na outra Câmara também, já resolveria isso, porque o profissional não pagaria os 100%, pagaria 1/12 avos do valor e já resolveria a questão tanto de entrada quanto de saída, porque de saída também enfrenta problemas de profissionais que querem sair, tem que pagar anuidade inteira sem estar nessa situação. A volta dos duodécimos. **O Presidente do CRMV-PR, méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357**, reforça que no Paraná já falaram várias vezes também que esse recém-formado muitas vezes têm dificuldade no primeiro ano de profissional e acha que vale realmente a pena um desconto de 50% até como uma forma de ajudá-lo, compactua com essa ideia. **O Presidente do CRMV-ES, méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059**, retoma a palavra para esclarecer que o recém-formado ele apenas pagaria os duodécimos do primeiro ano, no ano seguinte, ele teria 50% também, senão ele não se inscreve. **Debate sobre o Jeton e o pagamento de um por dia (Proposta de alteração) - Apresentante: Dr. José Carlos Landeiro Fraga – Presidente do CRMV-ES** - Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576, Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Presidente do CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Affonso Lopes de Aguiar, CRMV-MG nº 2652**, Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cedílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O apresentante faz um **resumo**: - Resolução nº 800/2005 determina que seja pago 1 jeton por dia: “§ 4º O jeton será pago para cada dia de participação, não por evento, observado o limite de 8 (oito) dias por mês”. - O CRMV-ES resolveu realizar em um dia a Sessão Plenária e Sessão de Julgamento de PEP, pelo benefício da economicidade no pagamento do deslocamento e segurança dos membros no traslado para a sede do CRMV-ES, disponibilidade integral dos membros Integração e Companheirismo no almoço, os Conselheiros virão somente um dia por mês ao Conselho. **Resumo: Demanda ao CFMV: - Resolução CFMV nº 663/2000: - Art. 3º** Quando o Conselho Regional solicitar manifestação do CFMV, este só se pronunciará quando a solicitação for acompanhada de parecer fundamentado, exarado pela Assessoria Jurídica do respectivo Conselho Regional, com aprovação ou discordância, também fundamentada do Plenário do Conselho Regional solicitante. - Toda solicitação de manifestação precisa ter o parecer jurídico? Até de solicitação de alteração de resolução? **Proposta**: Que seja alterada essa resolução para até 2 jetons por dia, mantendo o limite de 8 por mês. Que não seja necessária a demanda de parecer jurídico nas solicitações de alterações normativas. O CRMV-ES editará uma Resolução de no máximo quatro jetons por mês. **Presidente do CRMV-PA, méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484**, parabeniza pelo questionamento feito e fala que é interessante a configuração mostrada, mas cada caso é um caso, cada Conselho é um Conselho. Fala que em seu Conselho, dos 14, 8 são professores. Então é muito difícil fazer reunião presencial e o híbrido veio para salvar o CRMV, pois as reuniões somente presenciais seriam quase impossíveis de serem realizadas. É muito difícil achar um dia para fazer a reunião, mesmo que seja 50% híbrida e acrescenta que sempre marcam as Plenárias por conta excessiva de processo administrativo relacionado a cancelamento, suspensão, já que passam todos pelo Plenário. Então, passa a ser uma reunião exaustiva, cansativa, demonstra ser favorável a questão do julgamento, que marque 2 pela manhã, 2 pela tarde, que vai aliviando, vai esvaziando a caixa, mas não pode esquecer que o compromisso do cansaço e do emprego desse Conselheiro é muito importante. Se ele disser: “eu não posso”, nada se tem a fazer. **Retorno dos Ciclos de Acreditação aos Cursos de Medicina Veterinária do CFMV, junto à Comissão de Ensino Apresentante: Dr. Moacir Tonet – Presidente do CRMV-SC** - Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576, Presidente do CRMV-AP: méd.-

vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Presidente do CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O apresentante fala que recebeu essa demanda, apesar de não ser da sua área, mas como Presidente visitou uma escola que participou da acreditação e tem uma resolução que ainda está vigente. Esse curso superior, inclusive, encaminhou uma correspondência, deve estar no Suap, na Presidência do CFMV. Ela solicita, na verdade, que voltasse a implementar essa Resolução, no sentido de acreditar as escolas, a Resolução já existe e há o interesse dos cursos, claro que não de todos os cursos, mas aqueles que têm um diferencial, gostariam de ser acreditados. Há o interesse também dos acadêmicos, porque quando eles saem de um curso acreditado, na hora de buscar um emprego, muitos dos empregadores solicitam a informação de onde o profissional está vindo, qual a origem de sua formação, e também há um interesse no sentido de conhecer a escola, porque muita gente não sabe que aquela escola não tem uma qualidade diferenciada uma das outras. Dá o exemplo de Santa Catarina, que tem 29 escolas. Quando cursou Medicina Veterinária, em SC, tinha apenas uma escola e essa escola continua, e quando esses egressos saem dessa escola e vão procurar emprego numa agroindústria, por exemplo, eles têm já um valor a mais para serem empregados. O interesse dos profissionais é claro e por que dos profissionais? Porque quem trabalha, principalmente com clínica, sabe o que recebe para estagiar ou para empregar. Na verdade, os profissionais, o egresso além não ter conhecimento, de muitas escolas não tem o conhecimento suficiente, falta postura, falta o que a escola não dá de apresentação perante o cliente. Os professores no mercado interagem com os recém-formados e relatam constantemente a falta de preparos dos egressos. Os benefícios do reconhecimento incentivariam a qualificação. A escola se tivesse uma qualificação, as outras com curso de EaD ou híbrido, iriam buscar melhorar, se não, elas perdem mercado e há diferença do curso de qualidade com aquele só que busca o faturamento. Hoje já existem cursos em Santa Catarina, de EAD, que cobra menos de R\$ 500,00 por mês, enquanto que uma escola reconhecida é em torno de acima de R\$ 3.000,00. Diferencia os cursos de EaD e o híbrido, e é a forma mais rápida de interferir no modelo atual de graduação no país. Como não se consegue, talvez, fazer com que não abram novos cursos, e isso é tão verdade que estávamos em uma Plenária, em Chapecó-SC, quando chegou a notícia que tinha aberto mais um curso em Santa Catarina, eram 28, agora são 29. Talvez essa acreditação ajudaria com que os cursos novos, que não têm qualidade, não fossem abertos constantemente, porque eles teriam uma procura bem menor, até a sociedade ter conhecimento dos cursos em si. É uma proposta para a Diretoria, se tiver interesse, há uma solicitação formal, que já está no SUAP, para analisar sobre a possibilidade da volta da Acreditação de Cursos de Medicina Veterinária. **O Presidente do CRMV-SP, méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889**, achou excelente a proposta de recomençar o projeto da Acreditação e disse que em São Paulo a Comissão de Educação, já está no segundo ano, fazendo uma avaliação para o projeto Melhor Escolha, que seria na mesma linha. Entende que o que motiva uma faculdade a participar de uma seleção, que vai dar um selo, vai qualificá-la como uma Instituição de Ensino, com uma qualificação reconhecida pelo Conselho Federal, pois para ela, é muito importante, mas esses itens, esses critérios adotados, muitas vezes, não estão sendo atendidos, porque o que se percebe é que a adesão é pequena. Acredita que alguma coisa também tem que ser feita nesse sentido de motivar as faculdades a participarem disso, porque o retorno para elas vai ser grande. Então, o que motiva? A hora que o aluno vai prestar um vestibular, ele sabe em que nível que está aquela faculdade, que ele pretende ser um dia um estudante dali e virar um profissional a partir daqueles ensinamentos que ele vai obter naquela faculdade. Acha boa a ideia, mas crê que tem que trabalhar até em cima da experiência já passada. **Regulamentação do serviço de atendimento móvel de urgência veterinário ("SAMUPET") Apresentante:** Dra. Rackel Barroso – Presidente do CRMV-AP - **Regulamentação das ambulâncias veterinárias no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs Apresentante:** Dra. Nilda Francisco Costa – Vice-Presidente do CRMV-TO **Regulamentação de consultório móvel para atendimento à domicílio Apresentante:** Dr. Altair Santana de Oliveira – Presidente do CRMV-BA Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152/ Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576, Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Presidente do CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; . **A Dra. Rackel** falou que o tema é da Unidade de Transporte e Remoção Médica-Veterinária e Ambulância SamuVet. Pelo menos no Amapá tem esse nome. A Resolução 1015/2012, que foi revogada pela 1275/2019 falava da ambulância veterinária, que é o veículo identificado e de todos os instrumentos e equipamentos que tinham que ter no seu interior, mas a Resolução nº 1275, nem se fala em transporte, não se fala em remoção, nada disso. Então, dada a importância do transporte de animais em situações de emergência para seu bem-estar e sobrevivência, é imperativo estabelecer regulamentações claras e específicas para unidades de transporte de animal em ambulância veterinária. Falou que no município de Macapá, ainda vai ter, mas já

estão fazendo propaganda e o que eles alegam é que só vão pegar o animal e levar para o hospital, não vai ser feito nada dentro, e a mordedura, acidente, enfim, só que não justifica. Então, vale ressaltar que a resolução 1015/2012 tinha previsto em seu artigo o rol de equipamentos indispensáveis no transporte, entretanto, com a nova resolução, essa parte foi toda suprimida. Então, é praticamente essa a proposta: que essas regulamentações devem abordar questões como padrões de segurança veicular, treinamento da equipe, protocolos de atendimento, cooperação interdisciplinar e, principalmente, listar taxativamente os aparelhos básicos para a Unidade de Transporte Animal, lá pra gente, conhecido como SAMUVET. Com a palavra, a **Dra. Nilda** fala que tiveram uma solicitação para regulamentação de uma ambulância 24 horas, e dentro dessa abordagem, no dia 5 de fevereiro de 2024, a solicitação era para implementar o serviço de ambulância veterinária 24 horas. Falou que este empreendedor veterinário, ele também atua no estado do Pará, com a mesma proposta e ele tem uma agressividade muito grande nas redes sociais e com as atividades como avaliação clínica, coleta de exames, aferição de sinais vitais, aplicação de medicamentos, fluidoterapia, curativos, estabilização de fraturas, vacina, microchipagem e emissão de atestados para viagem, esses foram os pedidos que ele fez dentro do processo para regulamentar o veículo de atendimento. Como a Dra. Rackel já ressaltou, a 1015/2012 foi substituída pela 1275/2019 e os itens que tratavam sobre transporte foram retirados. Lá no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Tocantins tem a Resolução de atendimento domiciliar, que usam como base e os critérios mínimos que adotam dentro dessa Resolução para o médico-veterinário fazer o seu atendimento domiciliar. **Proposta:** necessidade de normatização específica, porque isso vai muito mais além do que o transporte e, o que eles querem fazer realmente é um ambulatório móvel. Colocar o assunto para apreciação para que se consiga ter esses parâmetros melhores através de normatização específica. **Dr. Altair**, falou que o CRMV-BA recebeu um processo de um consultório móvel, onde a médica-veterinária montou um consultório, um carro, um consultório móvel, muito bem, inclusive, muito bem elaborado e ela foi ao Conselho com a seguinte demanda: “Olha, eu atendo de forma domiciliar e os domicílios não têm estrutura, às vezes, não tem estrutura de um consultório e é muito mais adequado eu parar um veículo meu todo bem montado e dar um atendimento de melhor qualidade aos animais ali na frente da residência.” Falou que a Resolução 670/2000 já tratava, no artigo 9, da unidade móvel de atendimento médico-veterinário, mas que era, na verdade, só para transporte de animais. Já a Resolução 1015/2019 também veio com a unidade de transporte de remoção, com o objetivo também de ser um transporte para animais, em ambulância. No parágrafo 4º, a unidade de transporte e remoção poderá prestar serviços de utilidade pública no transporte de animais, em apoio à saúde animal, saúde pública, pesquisa e ensino profissional. A Resolução 1275/2018 cita que os estabelecimentos veterinários anteriores, móveis, como, por exemplo, as unidades móveis, com unidade móvel de atendimento, a unidade de transporte e remoção também, ambulância veterinária. A Resolução 1596 de 2024, essa ela é mais detalhada, ela estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos de atendimento a animais de estimação de pequeno porte. Tem a Resolução que introduz a questão, avança na questão dos programas, nas campanhas de mutirões de esterilização cirúrgica de cães e gatos. É algo mais complexo até do que uma cirurgia. Uma cirurgia que pode ser simples no cão, mas pode ser um pouquinho mais invasiva nas fêmeas. Uma solicitação enviada por uma médica-veterinária ao CRMV, para autorização de atendimento domiciliar em unidade móvel. Então, como atender essa solicitação sem normatização da modalidade de prestação de serviço médico-veterinário domiciliar em unidade móvel? **Proposta:** regulamentação dos atendimentos médicos-veterinários em unidades móveis. Solicita elaboração de uma resolução que conceitua e estabeleça condições para o funcionamento de estabelecimentos médicos-veterinários móveis para o atendimento domiciliar, consultório. Existem casos, também em Salvador, de raio-x móvel, transporte e remoção de animais ambulância, coleta de exames ou exames e outros serviços veterinários. **O Presidente do CRMV-CE, méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713** falou que faz meia culpa porque estava no dia da Resolução, do julgamento da 1475/2022 e o que falou fez o Plenário retirar as unidades móveis da 1475. Explica: Uma das coisas que questionou foi que da forma como a resolução estava, estava praticamente autorizando qualquer pessoa a pegar um carro, botar uma sirene e sair gritando pelo tempo, sem ter nenhum tipo de ajuste. Não havia nenhum controle de como isso seria realizado. Vê qual é a diferença do transporte do animal para o humano e do humano para o animal, em relação às questões médicas. Existe diferença? Não, o paciente em si, existem as particularidades, mas quem vai acompanhar é um médico-veterinário, mas em relação ao transporte, por exemplo, a NBR 14561 já traz bem direitinho veículos para atendimento à emergência médica e resgate. Acha que é muito mais saudável o Conselho Federal procurar a Anvisa e fazer incluir nessa resolução o paciente animal, programa contendo requisitos mínimos para os veículos utilizados, ser documentado conforme as diretrizes dessa resolução, ter informações do hospital de referência, prosseguir programa atualizado de manutenção, operação e controle do veículo, descrever programas educativos e etc. Alguns subsídios, entre eles tem obrigatoriedade de registro no órgão de classe, conforme disposto na portaria do Núcleo de Educação e Urgências. Acha que dar entendimento a Anvisa que o paciente, a única diferença é o paciente, porque as condições são as mesmas, paciente com choque, paciente poli traumatizado. Qual é a diferença então? Essa resolução, ela traz inúmeros tipos de ambulância. Quando regulamentar uma ambulância, vai ter que regulamentar todos os tipos de ambulância, porque tem aqui, ambulância de transporte, ambulância de suporte básico, resgate, suporte avançado, aeronave de transporte médico, embarcação de transporte médico, veículos de intervenção rápida e ainda tem aqui outros veículos descritos e aí cada um deles já traz exatamente o que cada uma delas tem que ter. Entende que o Conselho Federal deve regulamentar sobre cada uma delas ou estabelecer a obrigatoriedade de registro e vincular isso a uma resolução da vigilância sanitária, que de fato já traz isso com muito detalhe. O que vê como saudável é, nesse momento, o Conselho Federal também procurar o Departamento Nacional de Trânsito para evitar que os colegas saiam por aí gritando “sai do meio, sai do meio, tô levando um cachorro pra morrer.”, porque é isso que vai acabar acontecendo. **A Presidente do CRMV-PA, méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484**, faz um lembrete, a palavra da moda, a questão dos atendimentos domiciliares, acha que é uma coisa que está um pouco esquecida, que foi tocada na gestão passada, mas também não chegou a ser concluída, é o perigo do uso do diagnóstico por imagem, raio-x, em domicílio. Reforça as palavras do Dr. Daniel. Então, o raio-x em domicílio continua sendo uma realidade. Eles dizem que a irradiação é menor, que a distância é diferente, mas se para um hospital veterinário precisa ter parede baritada, por que o cara pode, na casa do camarada, incidir um raio-x no animal e fica tudo bem. Todo mundo pergunta constantemente: “e aí, já saiu alguma coisa sobre o atendimento em domicílio utilizando”. Então, que fique logo no radar, quem sabe para uma próxima possa vir alguma coisa, porque é uma realidade muito cruel que os Regionais vivem. **A Vice-Presidente do CRMV-TO, méd.-vet. Nilda Francisco Costa**, fala que para complementar, quem solicitou a regulamentação no CRMV-TO, relatou também a dificuldade da regulamentação junto ao DETRAN por falta de norma específica. Então, não conseguiu fazer essa questão da regulamentação junto ao DETRAN, por ser transporte animal, porque o transporte para fazer na via, passar por sinal e quebrar multas, enfim, tem toda a regulamentação do transporte junto ao DETRAN. **O Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana**,

**CRMV-CE nº 1713**, falou que só para dar esse exemplo, para terem uma ideia de como fica uma das ambulâncias da Vigilância Sanitária nessa resolução. Ambulância de suporte básico, ela chama de tipo B, sinalizado óptico e acústico, equipamento de rádio e comunicação, maca articulada, suporte para açores, instalação de rede de oxigênio, válvula. Isso daqui é o que provavelmente as pessoas querem receber do Conselho Federal e não é o Conselho Federal regulamentar dessa forma isso daí. Então, por isso que acha e volta a bater na tecla que para quem está na ponta trabalhando, é melhor que exista um convênio do Conselho Federal ou uma ação do Conselho Federal para fazer reconhecer o animal como um paciente dessas ambulâncias e aí o Sistema já fica com a resolução já garantida e a regulamentação do Conselho Federal seria mais no sentido de obrigar a ter o RT, que é o que realmente faz parte da nossa competência.

Presidente do CRMV-RJ: méd.-vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990, não participou da apresentação, mas posteriormente, se manifestou contrário à questão de regulamentação do uso das ambulâncias, em detrimento à isonomia com as clínicas, os consultórios, os hospitais, que sofre uma carga tributária, fiscalizatória muito grande, muito intensa, e o CRMV-RJ entende que seria um desequilíbrio muito grande na questão da concorrência médico-veterinária. Então, o Rio de Janeiro gostaria de se colocar contra a instalação e regulamentação das ambulâncias.

**Regulamentação dos cursos superiores em campus fora da sede - Apresentante: Dra. Rackel Barroso – Presidente do CRMV-AP** - Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152/ Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Afonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. A apresentante inicia falando que com o avanço da tecnologia, a Universidade Federal Rural da Amazônia, UFRA, que fica no Pará, instituiu a modalidade de ensino superior fora de sede. Com isso, foram realizadas parcerias com as universidades Estadual e Federal do Amapá. Logo, foi implantado o curso de Zootecnia e o próximo será o de Medicina Veterinária. A UFRA, que é a Universidade que tem sede no Pará, faz um curso no Amapá, em parceria e, é o curso é Zootecnia, não é curso de especialização, mestrado, nada disso, é um curso de graduação. Eles alegam que não precisam fazer registro porque já tem registro no Pará, porém funciona tudo no Amapá e o curso de Medicina Veterinária ainda não começou só o Zootecnia. Dra. Rackel cita que o Regional está tendo muita dificuldade porque eles dizem que já são registrados, mas eles precisam ter um Responsável Técnico, um coordenador de curso. O de Medicina Veterinária vai ser uma única turma, ainda tem isso, todo um investimento para uma única turma.

**Proposta:** é necessária a regulamentação da modalidade de ensino superior dos cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia fora de sede, que é o que eles se intitulam. Eles são feitos, geralmente, com emendas parlamentares, porque atualmente existe somente o dispositivo que trata sobre o assunto e ele não abrange esse ensino, que é o artigo 1º da Resolução 1.177/2017. Então, o Regional não sabe como cobrar, se cobra, ou se eles se regularizam junto ao CRMV-PA. **Presidente do CRMV-PA, méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484**, falou que sua universidade entrou em vários programas, por exemplo, Forma Pará, que é levar para o arquipélago do Marajó, da ilha, diversas formações com a teoria no local e a prática, na sede, Belém. Se a universidade tem essas pernas todas, e o Sistema está verificando agora, porque está enfrentando e é com a emenda parlamentar também. Disse, ainda, que participou de uma reunião para esse curso que foi estendido o braço para o Amapá. O Pará tem diversos projetos dentro do Amapá, de reprodução principalmente, que é um projeto de inseminação artificial em búfalo, que é muito forte. Explicou que houve uma conversa entre os reitores dos dois estados e foi procurada por eles. A UFRA, ela é, sim, credenciada dentro do Pará, dentro do CRMV, há muitos anos, porque ela tem mais de 50 anos de existência. Acredita que é uma situação nova, que o próprio jurídico poderá ou deverá se debruçar para resolver. Na UFRA tem a exigência de RT. No caso de curso fora da sede, é necessário ver a questão do RT, mas é uma questão a ser resolvida. **Presidente do CRMV-MT, méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683**, falou que essa é uma preocupação crescente do Sistema. Mato Grosso também vive um desafio com relação a essas universidades que estão abrindo a distância dessa forma EaD. Lá tem o desafio de uma universidade, também de fora do Estado, onde eles estão implementando o curso a distância. A primeira sede vai ser em Sorriso-MT, mas eles já estão funcionando a distância, e ele vai se alocar em outros 37 municípios do Estado. Então é um desafio muito grande até para poder fiscalizar, porque vai fiscalizar o que? Se o negócio é virtual. É necessário pegar firme nessa parte da Responsabilidade Técnica, então, é importante que corpo jurídico se debruçar sobre esses temas para, justamente, orientar os Regionais em relação às fiscalizações dessas universidades.

**Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES - Apresentante: Dr. Licindo Rodrigues Pereira – Presidente do CRMV-MA – Processo nº 0110009.0000087/2024-39 – SUAP** - Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152/ Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; 6, Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº

0059; Vice-Presidente do CRMV-GO, Zoot. Antelmo Teixeira Alves, CRMV-GO nº 0093/Z; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Affonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O Apresentante inicia apontando que todos falam demasiadamente em uma só Saúde. Por isso, o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. O que é isso? O Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, é um cadastro que agrega todas as unidades voltadas para a execução de trabalhos de serviços de saúde e o Cadastro Nacional, ele é composto tanto pelos estabelecimentos de saúde, todos, que fazem parte da linha SUS e por todos os estabelecimentos da linha privada e que podem complementar o Sistema Único de Saúde, porém, quando se fala em Cadastro Nacional e quando une as duas pontas, Cadastro Nacional e SUS e, quando se traz os três pilares de uma só saúde, é possível ver que falta algo: falta a Medicina Veterinária nesse aspecto. Porque se fala o tempo todo em Saúde Única, que tem saúde animal, saúde humana e saúde ambiental, mas em momento algum se vê o médico-veterinário efetivamente inserido dentro desses três pilares. Quem são esses prestadores de saúde dentro desses estabelecimentos? Algum estabelecimento de saúde da linha veterinária, inscritos no Sistema, no CNES desse grupo? Quais são os verdadeiros prestadores de serviços da linha médico-veterinária? Os hospitais veterinários, as clínicas veterinárias, os consultórios veterinários e as UVZs? Fala que a Medicina Veterinária está incluída como profissão de saúde desde a Resolução 218 de 1997, que é por isso que hoje ele e outros profissionais da Medicina Veterinária fazem parte do Fórum Estadual e do Fórum Nacional de Profissões que atuam na área da saúde. Essa Resolução 218/97 coloca a Medicina Veterinária como profissão de saúde. É necessário que a Medicina Veterinária esteja efetivamente vinculada à saúde em todos os eixos. A Portaria 403/2000 é a portaria que cria o CNES, que traz os órgãos, os hospitais, as clínicas, os médicos e alguns médicos-veterinários para dentro desse sistema. É importante expandir esse campo. E por que alguns médicos-veterinários hoje estão inseridos dentro desse cadastro? Alguns médicos-veterinários estão inseridos nesse cadastro por conta dessa Portaria do Ministério da Saúde, a 1.138/2014, que é a Portaria que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, na parte que envolve a Medicina Veterinária e traz as possibilidades do serviço médico-veterinário na saúde pública. Baseado nisso, a Resolução 758 veio adequar exatamente por conta da Portaria nº 1.138/2014, inserindo alguns serviços médicos-veterinários no CNES. Essa outra portaria veio somente para complementar, mas quando se pega e traz para a mãe de todas, que é a Lei nº 8.080, que é a Lei do SUS, ela passa de forma muito superficial sobre a Medicina Veterinária nos artigos 5º e 6º da Lei, onde é necessário fazer um esforço para entender que ali dentro estão os serviços médicos-veterinários, que é na Vigilância Sanitária e na Vigilância Epidemiológica. Justifica o motivo de ter colocado uma só saúde: Porque se a Medicina Veterinária está dentro dos três pilares, e a Resolução 218/97, ela coloca a Medicina Veterinária como profissão de saúde, é necessário que a Medicina Veterinária esteja inserida efetivamente na saúde única e não somente os médicos-veterinários que fazem parte do sistema público de saúde. Os médicos-veterinários que não fazem parte do sistema público de saúde não aparecem no CNES. É necessário entender que a saúde única, ela traz o médico-veterinário para a saúde e a classe tem que brigar por isso. Não quer dizer que uma clínica veterinária, um hospital veterinário, tenha que receber recursos do SUS, para tratar um cão ou um gato, não é isso, mas a Medicina Veterinária precisa estar inserida lá para na hora que for preciso. **Proposta:** que o CFMV, junto ao Ministério da Saúde, tente, com todas as suas forças, levar para o cadastro do CNES, todas as clínicas, aqueles que quiserem, é claro, quiserem participar do sistema de saúde. Existem situações de utilização de recursos da saúde para fazer ações que não estão previstas na Lei 8.080 e essa é uma preocupação que se tem que ter, porque recursos da saúde, de acordo com a Lei 8.080 é para tratar a saúde pública. **O Presidente do CRMV-SP, méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889**, falou que no ano passado, na Conferência Nacional da Saúde, esse tema foi abordado. Acredita até que foi aprovado que os estabelecimentos veterinários passassem a ser estabelecimentos de saúde, aprovados pelo Ministério da Saúde. **O Presidente do CRMV-PR, méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357**, falou que o Sistema vem lutando muito em cima dessa causa, justamente o mostrar, ainda usa o termo saúde única, pois acha mais amplo. Acredita que o Sistema tenha que dar muitos exemplos de como a saúde única realmente acontece. É necessário mostrar para a sociedade e a comunicação vem fazendo um trabalho fantástico, mas talvez transcender um pouquinho nesse sentido, e tentar levar para a sociedade realmente um entendimento desse conceito. Citou exemplos no Paraná: Itaipu, que é uma entidade que faz saúde única, médico-veterinário fazendo saúde única. No litoral do Paraná, na zona de conservação, o LEC (Laboratório de Ecologia e Conservação), que também faz um trabalho fantástico e os próprios médicos-veterinários, não sabem o trabalho que é realizado. Falou, inclusive, que quer fazer parte desse sistema de saúde, se for possível. **O Presidente do CRMV-BA, méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232**, disse que na época da vacinação para a Covid, teve uma luta enorme para vacinar os médicos-veterinários e um dos argumentos usados, contrários à vacinação, era que os médicos-veterinários não tinham o CNES. Acha que é muito importante, claro que não é só por isso, evidentemente, a importância mesmo do CNES, mas foi um assunto de extrema importância. O Conselho Nacional de Saúde já vem solicitando, há muito tempo, que se inclua a Medicina Veterinária no CNES. **A Presidente do CFMV: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130**, falou de uma ocasião em que esteve, juntamente com o Presidente do CRMV-BA, Dr. Altair, com o Secretário de Saúde da Bahia, Dr. William Desmond, e ficou estarecida. Na época da confusão da vacinação, da necessidade de os médicos-veterinários serem incluídos, inclusive falaram dessa resolução, que os médicos-veterinários são profissionais da saúde, e ele respondeu: “mas vocês vêm aqui para falar de uma resolução? Cadê vocês no CNES?”. Relata que respondeu que os médicos-veterinários são profissionais da saúde, inclusive por reconhecimento do governo. Ficou estarecida com o absurdo que tinha acabado de ouvir. Como é que um governo nega uma resolução do próprio governo? Foi um ato lamentável. **O Presidente do CRMV-MT, méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683**, fala sobre essa importância da convicção de que os médicos-veterinários fazem parte da saúde única, uma só saúde. Fala que para serem incluídos dentro desse reconhecimento de atuação, é necessário, primeiramente, regulamentar junto aos órgãos a notificação das doenças, e já têm as instituições normativas do Ministério da Agricultura, falando das mais de duzentas doenças de notificação obrigatórias, entre elas, por exemplo, a Leishmaniose, citada pelo

próprio Ministério da Agricultura, mas como que é feita essa comunicação? Hoje se fala em quem trata as notificações de doenças: na Medicina Veterinária, o Ministério da Agricultura, na parte da saúde humana, o SINAM e a própria Secretaria de Saúde dos municípios, que são as que executam, não comunicam com as secretarias estaduais ou com as secretarias, há comunicação falha. É preciso regulamentar, de forma muito incisiva, e parametrizar como é feita essa comunicação das notificações de doenças únicas e de interesse, de impacto nos animais. Hoje, no Brasil, essas comunicações, elas estão desorganizadas. Não adianta falar em valorização da Medicina Veterinária, nesse reconhecimento, se não tiver essa parametrização dentro de todos os sistemas, entre os Ministérios da Saúde e Ministério da Agricultura. Falou de reuniões que teve no Estado de Mato Grosso, reuniões muito incisivas com relação a isso, então, falta comunicação. Um exemplo: o Ministério da Agricultura, ele fala da comunicação, por exemplo, das leishmanioses. O Ministério da Saúde, ele não quer todas as leishmanias, ele quer só as de impacto, as viscerais. Então, é necessário, realmente, ter essa congruência nesse mecanismo, é necessário trabalhar junto às Secretarias, para ter um espaço realmente para essas notificações de doenças. Disse ainda, que não existem dados, então como é possível defender a importância do médico-veterinário na saúde única? Qual é o dado hoje das doenças que estão impactando a sociedade com relação a essas notificações? Então, não existe. A partir do momento que não se tem dados, não dá para demonstrar para o Governo, que a Medicina Veterinária é importante para a saúde humana, para a saúde única, por conta dessa quantidade de doenças de notificações que estão ocorrendo. **A Presidente do CRMV-AP, méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072**, falou que essa é uma pauta que sempre levanta junto ao Ministério da Saúde e disse que dentro do Estado, vem fazendo um programa junto ao PRODAP, para notificação dessas zoonoses, pois não se tinha nada. Falou que montaram uma ficha de notificação de zoonoses para distribuir aos médicos-veterinários, para, pelo menos os médicos-veterinários notificarem, porque isso também não acontece: médico-veterinário não notifica a zoonose. Teve uma devolutiva boa e levou essa ficha para o PRODAP, para fazer um sistema simples, para ver a possibilidade de instituir um programa para facilitar essas notificações. Realmente a Medicina Veterinária sofre preconceito na saúde. **O Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. Affonso Lopes de Aguiar, CRMV-MG nº 2652**, falou que em Minas Gerais não se faz mais notificação de Leishmaniose, por exemplo. **O Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355**, falou sobre a raiva, que é a dificuldade de vacinação de alguns colegas lá em Santa Catarina, e é necessário notificar a Secretaria de Saúde. A raiva, o mormo, a brucelose, tuberculose, todas são doenças de notificação obrigatórias. Em Santa Catarina, mesmo com certa dificuldade, foi construído um fluxo entre SIDASC e Secretaria Estadual de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde também, com vigilância epidemiológica, porque quando se pega um caso de brucelose, por exemplo, numa propriedade, quando ela entra pelo Serviço de Defesa Sanitária Animal, A Secretaria de Saúde tem que ir lá assistir essas pessoas, os humanos. Não funciona 100%, ainda tem muito a evoluir, mas se assusta com essa informação de que não se deve mais notificar e que o colega não está notificando mais para a Secretaria de Saúde. Questionando aos Presidentes, vários falaram que notificam doenças como esporotricose e leishmaniose, por exemplo. **A Presidente do CRMV-AP, méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072**, falou que o médico-veterinário quando se depara com uma zoonose, que é um problema de saúde pública, ele tem que informar à saúde, seja do município ou seja do estado, é uma obrigação, mas essa questão de não ter um sistema, não ser obrigatório é realmente um dificultador. **O Presidente do CRMV-CE, méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713**, falou sobre essa questão que foi levantada, especialmente da leishmaniose e da esporotricose. Disse que no Ceará tem vários problemas, a leishmania é de notificação obrigatória, a esporotricose não é. Relatou um caso que diagnosticou e não tinha casos humanos e agora eles começaram a aparecer, mas a mesma situação que foi relatada, a própria unidade de vigilância não sabia como agir. Foi procurado por pessoas, inclusive da mídia, que queriam a informação de onde estava o animal e é uma informação extremamente complicada, porque eles poderiam até invadir a casa da pessoa e fazer atrocidades, por conta de uma situação dessa, de uma doença que não existe. E hoje, o que foi relatado também sobre os clínicos de pequenos animais é gravíssimo, porque muitos clínicos não fazem, ora, muitos, quase todos, não fazem qualquer notificação, são as pessoas que se responsabilizam pelos tratamentos, quem trabalha na clínica de pequenos animais sabe que o tratamento, ele tem dificuldades, porque ele é um tratamento caro e a cura que é passada para todos, é a cura clínica. A cura clínica é “eu ter linfoma e ninguém saber, eu ter diabetes e ninguém saber, eu estar clinicamente estável não significa que eu não seja portador dessa doença”. E além do que, nas unidades de vigilância, existe uma situação muito complicada com os protetores de animais, com as divisões de proteção animal, em que médicos-veterinários da unidade são ameaçados até com armas, e essa situação é complicada, porque existem pessoas que inclusive se denominam especialistas em leishmaniose, e que curam animais e que depois o animal volta a pegar a doença, ele cura e depois volta. É uma complicação porque mesmo os tratamentos, a confirmação desses tratamentos, cientificamente, elas não existem porque o próprio método científico para fazer isso, os comitês de ética, eles não aprovam, porque os animais teriam que ser testados e depois todos eutanasiados e testados exaustivamente para saber se realmente eles ficaram bons. É uma situação extremamente complicada e delicada. **O Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889**, falou que o tema e a notificação são muito importantes. Um fato é que o médico-veterinário, muitas vezes, ele sabe até que tem que notificar, mas não sabe nem como notificar. Falou que é aposentado do Ministério da Agricultura e sempre trabalhou em Defesa Sanitária Animal. No Ministério da Agricultura e nos Órgãos Estaduais de Defesa, para criar as doenças de programa sanitário, a notificação tem todo um rito já definido, e as outras doenças? Não é bem assim. Na área da Saúde Pública, então, e vai envolver a medicina humana junto com a Medicina Veterinária, é pior. Juntamente com o Dr. Mário Pulga, foram verificar como ajudar os colegas, tentar orientar, quando tiverem uma situação dessa, para quem recorrer? Primeiro foram ver a legislação que existe. Então, os programas sanitários do Ministério de Órgãos Estaduais e Defesa estão muito mais fáceis, mais encaminhados, mas os outros, cada órgão falando uma coisa. O médico-veterinário que estiver em tal município vai ter que tomar tal atitude para aquela doença. A vigilância está sendo diferente, na área do meio ambiente, a mesma coisa, também tem e as legislações federais também. Então, são muitas legislações sobre o tema, mas poucas dizendo bem o caminho das pedras para ajudar um médico-veterinário a notificar. Diante disso, o Regional até fez um guia, instruindo os médicos-veterinários, caso notificassem, mas o próprio veterinário, diante do desconhecimento, ele acessa, mas muitas vezes ele nem notifica, como já foi comentado. O CRMV-SP tem um guia, mas é básico, mas dá toda uma orientação, dá um passo a passo, mas é muito popularizado. Cada órgão tem um, vamos dizer, uma forma de “diz notificação, mas não diz exatamente no detalhe”, falta esse detalhamento. **A Presidente do CRMV-AP, méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072**, falou que fez uma ação em seu Estado e fez a titulação, que muitos profissionais fazem a vacina e não fazem a titulação, que também deve ser realizada. Teve dificuldade, porque o laboratório central informou: “não, não tem como fazer tudo isso”! Gente, está no manual de profilaxia da raiva. Falou para eles apresentarem um documento relatando que não iam fazer, aí fizeram. Tem que brigar para fazer, reclamar da vacina, reclamar da titulação. Inclusive, o Dr. Jadir chegou a falar na outra plenária que era só pedir

para o Ministério que eles liberaram. Teve uma época que realmente estava em racionamento, mas agora não está mais. **O Presidente do CRMV-PR, méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357**, falou, inclusive, que na primeira Câmara de Presidentes, até tinha informado que estavam sem vacina de raiva e tudo mais. O Dr. Jadir ligou na Secretaria de Saúde e da mesma forma foi consultar a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) a informação no Paraná e o que é falado é que realmente eles têm poucas vacinas, eles não têm para todos os profissionais, isso é de produção e por coincidência depois de quinze dias algumas prefeituras começaram a ligar para o Regional dizendo que todos os médicos-veterinários poderiam ser vacinados, por quê? Porque estava vencendo as vacinas, por isso. Mas é uma das coisas que o Sistema tem que bater, cada estado tem que bater, para quê? Para que estimule cada Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) a comprar ou até mesmo estimular o Ministério da Saúde, para que realmente adquira as vacinas. Falou que está instigando o Tecpar, lá no Paraná, para que seja produzido novamente vacina antirrábica para ser humano porque eles pararam há muito tempo, só que eles fizeram agora uma nova instalação e o Regional está pressionando. Acha fundamental que todo Estado faça essa instigação e também o fator sorologia. **O Presidente do CRMV-MT, méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683**, falou que lançou essa questão com relação à notificação, porque sente que realmente existe a necessidade de haver um sistema único de notificação. Então, isso para respaldar e resguardar o colega médico-veterinário que muitas vezes ele é acusado de omissão por conta de uma notificação que foi feita e que precisa ser documentada, tem que estar registrado em algum local e não existe isso hoje. Falou que teve uma reunião com todas as universidades do Mato Grosso, Secretaria Estadual, as municipais de saúde, e o diagnóstico que chegou à conclusão final foi essa: que não existe um sistema de notificação e o médico-veterinário está fragilizado com relação ao resguardo dele como profissional de saúde, saúde única, nessas notificações. Então, quem é que vai fazer esse sistema? A questão é essa, a Secretaria de Saúde o Ministério da Agricultura, o próprio Sistema, que a partir do momento que o Sistema CFMV/CRMVs exige, no seu código de ética, essa notificação, o Sistema precisa dar resguardo e tem a obrigação também de fazer encaminhar essas boas notificações quando são realizadas. Como exemplo, no Mato Grosso tem as prevalências de brucelose altíssimas, acima de 9% na população bovina e as notificações de casos bovinos são praticamente zero. Então, o profissional não notifica as ocorrências de brucelose ou tuberculose bovina hoje em dia, porque existe uma celeuma com relação ao abate. Vamos evoluir um pouquinho mais. Os casos de encefalomielite, teve mortalidade humana no estado do Mato Grosso e ocorrências em animais, surtos na Região Sul do Brasil. As notificações foram feitas dentro da esfera do Ministério da Agricultura, Sistema de Defesa, mas não se chegou à saúde, ao conhecimento dessas doenças. O Regional foi acionado e questionado a partir do momento que houve a mortalidade humana. Então, olha o lapso temporal dessas notificações, foram de quase dois anos. Vidas estão sendo perdidas porque não existe uma comunicação única dessas enfermidades. Outro exemplo que se pode ter, foram casos de esporotricose, no Mato Grosso, e a própria Secretaria de Saúde, nessa reunião não sabia. Casos de esporotricose de animais que vieram de fora e com ocorrências de casos humanos. Isso foi diagnosticado pela Universidade Federal de Saúde do Mato Grosso. Foi publicado um trabalho científico, foi comunicado à Secretaria Municipal de Saúde, mas a Secretaria Municipal reteve a informação e não se chegou a se fazer um trabalho de prevenção em esfera estadual. Ressalta que é necessário discutir como regulamentar essas notificações, porque as doenças existem. As conversas com políticos, sem dados, não são valorizadas. **O Presidente do CRMV-PR, méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357**, falou sobre esporotricose, que no Paraná tem há muito tempo, e têm vários profissionais, principalmente o doutor Marconi, que é uma referência. O Governo do Paraná fornece o Hidraconazol, só que eles já têm um tratamento refratário a isso. Então cerca de 51% somente que tem um resultado positivo. Estão associando com outros medicamentos, só que o governo não consegue fornecer devido a esse medicamento não fazer parte da listagem que eles podem estar comprando, mas, de qualquer forma, o Paraná se coloca à disposição de todos os colegas para que possam realmente estar informando, auxiliando. É necessário fazer algo para reestabelecer o empoderamento do médico-veterinário, que realmente ele seja autoridade, porque de acordo com o que está lá, qualquer ONG pode perguntar ou solicitar informações quando foi feita a eutanásia e o porquê. Ou seja, um leigo falando da Medicina Veterinária. **O Presidente do CRMV-BA, méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232**, falou que na Bahia, o Ministério Público fez uma conferência de saúde única para tratar de três problemas: A esporotricose, a raiva e a dengue, e o Conselho de Veterinária participou. Em outubro vão fazer uma Conferência de Saúde Única, com a participação de Conselhos de Classe de diversas profissões, então sugere que o Conselho Federal faça um grande evento para tratar sobre notificação, porque não tem esse pertencimento, mesmo na área que tem o pertencimento, não tem a notificação, é impressionante. Falou ainda que no CRMV-BA, fazem palestras sobre notificação. O Brasil é livre de febre aftosa sem vacinação, então, hoje a vacina está sendo substituída por vigilância, e vigilância passiva é importantíssimo. Quem notifica é criador e trabalhador rural, o médico-veterinário e o zootecnista não notificam. Acredita que um grande evento, só para tratar de notificação obrigatória, já está na hora, porque é inconcebível a falta de consciência do nosso profissional. **O Presidente do CRMV-CE, méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713**, falou que os profissionais pagam anuidade, as pessoas usam cinto de segurança, pararam de fumar em ambientes fechados porque são obrigadas, se a notificação fosse compulsória ou obrigatória seria feita, mas não há nenhuma punição, ela não vai acontecer nunca. Se há um empenho de fazer com que haja notificação compulsória, esse compulsório vai ter que vir com uma punição para quem não fizer a notificação, porque se não vier, vai ser igual legislação de político que quer voto. No Ceará houve uma legislação sobre a proteção animal que eles obrigavam os médicos-veterinários a denunciar com laudo, endereço, telefone e informações pessoais daquela pessoa para a polícia. Fala que o Conselho foi questionado, e eles fizeram só isso, que a pessoa é obrigada, mas não tinha nenhuma punição. Obviamente que o Conselho não ia se posicionar contra uma legislação estadual. Falou em um evento que a legislação existe, ela tem que ser cumprida, mas quem não cumprir, não tem punição. Falou que se tirar a multa do cinto, todo mundo volta a andar sem cinto. Entende que essa notificação terá que ser atrelada a alguma punição, para que surta efeito. **Atendimento 24 horas no HOVET em Instituições e Ensino Superior Públicas Federais - hospitais ou serviços? Apresentante: Dra. Nazaré Fonseca de Souza – Presidente do CRMV-PA - Processo 0110009.00000086/2024-48 (SUAP)** - Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152/ Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; 6, Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do

CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Vice-Presidente do CRMV-GO, Zoot. Antelmo Teixeira Alves, CRMV-GO nº 0093/Z; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Afonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RJ: méd.-vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. A apresentante falou que o assunto se torna interessante pela dúvida que muita gente tem sobre a nomenclatura do hospital veterinário universitário de Hovet ou se chama de serviço de atendimento. Disse que é envolvida com o Hospital Veterinário, com a Residência, e fez parte também da criação do Fórum, na época, enquanto diretora. Falou de hospitais veterinários universitários que estão dentro das universidades públicas federais e não falou das estaduais, mas vai esbarrar nelas. E aquela dúvida que ficou, hospital ou serviço? Falou um pouco da história dos hospitais veterinários, de um modo geral, e aí vem o HOVET da FMVZ USP, que tem 40 anos de instituição formada, com o maior número de atendimento na América Latina. Então, a USP é histórica, e ela já traz esse trabalho com divisão, com especialidades, há um certo tempo. Disse que os hospitais universitários de instituição pública, no momento que fizeram uma reunião de hospitais, conseguiram cadastrar todos, com uma força-tarefa, os 22 hospitais veterinários universitários das instituições federais no MEC, porque isso garantiria uma verba específica de forma igualitária, independia do Estado, para que cada hospital veterinário, na época. Começaram com 7 mil, foi para 11, e hoje isso está um volume bem melhor e bem maior. Esse dinheiro ajuda, também, a trazer fomentos de materiais de consumo para dentro do atendimento, mas essas reuniões de profissionais responsáveis por esses hospitais eram uma inquietação muito grande, porque não tinha nenhuma representatividade. Daí criou-se o FORDHOV, para trabalhar com o controle de atendimento. O MEC começou a olhar para essas instituições, resguardadas suas devidas proporcionalidades, com relação à ingestão de dinheiro nas universidades. Citou como exemplo, se Minas Gerais tem uma contribuição, que é um grande hospital também, eles fazem muito a relação, número de pacientes atendidos, de um modo geral, para que esses hospitais possam ter direito a ter essa verba logicamente direcionada para aquilo que ele está trabalhando. A primeira reunião dos hospitais veterinários aconteceu em 2003, em Recife-PE, em um clube onde o reitor da UFRPE era o professor Emílio Cantillo de Oliveira Filho. Depois dessa primeira reunião, os diretores, os prováveis diretores de hospitais veterinários, que deveriam se reunir e aproveitaram para ir a várias capitais, dentre elas, à Bahia, reuniram em Brasília, e também em Belém. No Pará foi criado o FORDHOV. Então, o FORDHOV comemorou 20 anos agora e qual a missão desse Fórum de Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários Federais? Apoio e acompanhamento dos hospitais veterinários universitários. Através do quê? Através do controle e através da fiscalização. Quando a comissão que é escolhida pelo Fórum, cada vez é um hospital, há uma distribuição de forma que não tenha amigo, coleguinha do lado para fazer essa avaliação. Então, é feita a fiscalização do livro de ata, dos animais atendidos, número de exames, exames que estão assinados ou que não estão, a parte de diagnóstico. Essa fiscalização acaba se tornando saudável, porque ela deixa uma recomendação do que precisa ser ajustado. Em cima daquilo que você atende, obviamente que isso reflete em verba, porque o fórum tem uma ligação muito próxima e dentro do próprio MEC. A diferença entre HOVET, primeiro, um hospital veterinário, ele precisa dar um plantão de 24 horas. Cita exemplo: “Para isso, no meu, por exemplo, hospital veterinário, se eu retirar os residentes, só os técnicos, a gente não consegue rodar o hospital como poderia ou como deveria. Eu sei que tem hospitais que nem residentes ainda têm, que é uma luta que todo hospital veterinário universitário federal deve fazer junto ao MEC para conseguir. No nosso caso, nós temos 11 áreas e 42 bolsas lá dentro”. Então, quem roda esse HOVET, seja área de equino, seja área de PET, seja área de silvestre, são os residentes. Eles recebem uma bolsa que foi conquistada em 2013, uma bolsa igual à da Medicina, que hoje é em torno de 4 mil reais, muito maior do que uma bolsa de mestrado e doutorado, mas eles acabam ficando escravos do atendimento, o que isso trouxe com diferença da residência inicial. Então, a residência, começa com uma avaliação local, provas organizadas pelos professores, e hoje alguns colegas, algumas instituições como o Pará, a Bahia e outros já entraram no Exame Nacional de Residência - Enare, que é como se fosse um Enem, onde as provas são feitas por uma comissão em Brasília. Falou que já tem, inclusive, uma resposta para isso, porque quando selecionavam dentro de Belém, dificilmente alguém de fora ia fazer. Hoje, quase 50% é de fora do Pará e está tendo problemas com adaptação, de pessoas querendo ir embora, com saudade do pai, da mãe, não querendo mais ficar, inclusive problemas psicológicos já instalados. Isso é um espelho que precisa ser mostrado para o MEC. Então, a questão do Enare é uma opção da instituição, e a instituição dela optou por isso. Esse plantão do HOVET, ele precisa de tutores ou do preceptor, quem substitui, normalmente, o tutor é o professor da cadeira, que assume, mas é preciso ter segurança no entorno onde está trabalhando, ter área de descanso para esse plantonista e pagamento de plantão. Por que muitos hospitais não têm esse plantão? Por falta de investimento do próprio MEC, porque segurança, quem tem um hospital em área suburbana, bem longe, em áreas perigosas, fica difícil você fazer um atendimento sem a segurança local. A área de descanso precisa ter, a área de repouso, obviamente separado, rapazes e de moças, e o pagamento do plantão, que tem que ser feito a esses tutores também, porque são 12 horas lá dentro, onde você está responsável por tudo. E o serviço de atendimento? Ele não necessita do plantão 24 horas. Então, isso acaba se tornando um impasse para que os colegas das Federais não mexam no modelo, porque não tem plantão. Qual é a provável solução para isso? O hospital dia, um hospital dia, ele funciona das 7 às 18 ou 19, mas também implica na localização, no pessoal que vai atender e nos setores. Não adianta abrir um plantão sem ter laboratório, sem ter diagnóstico por imagem, sem ter um tutor ou um preceptor do lado daquele rapaz ou daquela moça que pode ter problemas no atendimento. O que significa o regime de hospital dia? É a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, lógico que são pequenas cirurgias, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na unidade por um período máximo de 12 horas. Que modelo é esse? Esse modelo é do hospital dia de Botucatu, que já funciona desde 2005, e é uma unidade muito importante com relação ao atendimento de AIDS. Mas lembra que no Hospital Humano, quando você é atendido no Hospital Dia, você tem uma unidade de atendimento para te socorrer. “Se eu imagino que no Hospital Dia ele está de graça, ele vai para uma UPA, e aí vem o contrassenso. Eu estou com ele dentro da faculdade, em Hospital Dia, eu vou mandar ele para o encaminhamento, mas ele vai pagar. Aí

ele vai dizer: “eu prefiro levar para a minha casa, porque eu não tenho dinheiro para pagar”. Então, fica essa confusão. Lembra que, em Botucatu, o Hospital de Humano foi criado pela legislação que trata, que é na portaria do Ministério da Saúde, número 44, desde 2001. E a pergunta que apresenta para os colegas, é o que eles acham, se pode ou não, não ter 24 horas e autorizar ou se sentir intitulado HOVET? Acrescenta a questão do nome fantasia, o nome que, para o próprio Conselho, a razão social é diferente do nome fantasia. Entende que isso ainda é um imbróglio que precisa ser resolvido dentro do MEC para que realmente você se diga se é ou não hospital veterinário. Disse ainda, que o Hospital Dia se ele vier a ser criado, ele não existe ainda, em lugar nenhum na Medicina. **A Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130**, falou que tinha uma dúvida também sobre esse assunto, porque também defendia esse problema, porque sabe da dificuldade. Lá na Bahia tem na UFBA, um hospital que não é 24 horas e sempre foi ao hospital. Teve a visita do Presidente do FORDHOV, que é do Paraná, e perguntou a ele porque tinha entendido que tinha que ser hospital por causa da verba do MEC. Ele respondeu que não é mais assim, o fato de ser hospital ou não ser hospital não condiciona esse repasse de verba. Disse que a dificuldade seria mudar a estrutura da universidade para não ser hospital, mas realmente sempre foi e é um problema, que a nossa resolução antiga dava uma exceção, mas causava problema porque os colegas não aceitavam principalmente dos hospitais particulares. Então, é um assunto que ainda precisa ser bastante amadurecido. **A Presidente do CRMV-PA, méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484** esclarece que quando colocou o Hospital Dia como uma provável solução, foi porque o Pará já levou essa proposta de Hospital Dia, porque, na verdade, todos já fazem um Hospital Dia, porque ficam em atendimento até às 18h, mas exatamente para atender a palavra hospital, porque na essência já é feito. Então, fica a pergunta, o hospital é só 24 horas ou são 12 horas? É aí que está o cerne de tudo, que deverá, futuramente, ser resolvido pelo fórum, pelo MEC, mas é isso mesmo. **O CRMV-PR, méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357**, falou que a tem Universidade Federal Londrina, onde os hospitais são realmente hospitais. A Federal do Paraná, em Curitiba, ela não é 24 horas e a demanda que sempre recebe é de médicos-veterinários, questionando se não podem ser hospital, ou se devem ser hospital, mas não são 24 horas. Tem a opinião que o nome Hospital, deve ser seguido a Resolução do CFMV, deve ser 24 horas, caso contrário, é centro médico, ou é clínica, mas o nome hospital, até para o cliente, a ideia para o cliente é, hospital é 24 horas. Então, não tem informações do médico-veterinário responsável? Horário de atendimento? Não é para o cliente final? Então, o nome deve ser hospital, quando for 24 horas. Outro ponto que coloca, é que também tinha essa ideia que os hospitais universitários não queriam mudar do nome hospital para não perderem verbas, mas se não há necessidade, acredita que realmente deve ser mudado, pensando na sociedade. **A Presidente do CRMV-PA, méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484** esclareceu que trouxe a proposta para as Universidades Públicas Federais e não entrou no âmbito estadual, muito menos no particular, porque, nesse caso, tem a Resolução CFMV nº 1275/2019 e tem toda uma ação em cima do que é hospital, a própria inscrição no Conselho. Se é pessoa física, se é pessoa jurídica, como é que funciona. Isso é apenas uma dúvida gerada em cima dos hospitais universitários públicos de veterinária, não é do particular. Falou que os hospitais públicos também são um problema, pois eles se intitulam hospitais públicos, mas não têm condições, exatamente porque a prefeitura não consegue pagar este plantonista, esta pessoa que vai ficar a noite toda. Deixa, também, uma grande preocupação, de situação que já está passando há um tempo, que são as universidades públicas veterinárias que inauguram um consultório de um tamanho um pouco maior para mostrar a prática da clínica médica, mas estão também dando atendimento à comunidade do entorno, sem ter nenhum gasto para construir um hospital veterinário. Quem é que é responsável por essa fiscalização direta? É o MEC. A partir do momento que uma universidade passa a parte de clínica médica, ela é obrigada a ter um hospital veterinário. Então, por que as particulares não têm? Falou que em Belém, as públicas têm um currículo extenso, o aluno está de manhã e de tarde na universidade, e as particulares tocam seus cursos ou pela manhã ou pela tarde, e, durante esses períodos, as clínicas e os hospitais estão superlotados de alunos das particulares. Quem é que vai dar esse acorde? Tem que construir o hospital veterinário? Não sabe, vê que é uma situação bem complexa e que o Sistema pode até tentar se aproximar dessa briga, porque as instituições dizem que não têm condições de construir, mas têm uma área que dão prática e atendem também, porque o Regional sabe de atendimentos comentados que foram feitos nesses lugares. É feita a fiscalização? Sim. Atende a Resolução nº 1275/2019 o que eles têm lá? Também sim, em setor diferenciado. A prática da cirurgia e a prática da clínica médica conseguem segurar. Da mesma forma, eles têm consultório de fisioterapia, consultório de nutrição, consultório de odontologia e, assim também, consultório de Medicina Veterinária. O MEC passa fazendo as suas auditorias nas universidades públicas, assim como ele passa também nas privadas, e ele tem as suas exigências, e uma das exigências é o hospital veterinário, para atendimento de pet selvagem e também a fazenda. Tem que ter uma fazenda para dar esse apoio à área de grandes animais, para as Federais, para as particulares, não pode avaliar como é feito, mas acredita que se tem a exigência para a pública, deveria ter para a particular também. Dra. Nazaré disse que esse é seu entendimento, porque acaba levando todos os alunos e sobrecarregando a Universidade, porque a Universidade também oferece, quando há espaço, estágio para essas particulares. Agora, isso é um problema a mais do que isso que falo aqui, isso é um problema lá na frente, que está dentro do guarda-chuva do MEC. **Análise de revisão da Resolução CFMV 1596/2024, no que se refere a apresentação do Projeto de Controle Populacional ao CRMV - Apresentante: Dr. Affonso Lopes de Aguiar Júnior – Presidente do CRMV-MG - Processo 0110009.00000084/2024-66** - Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Vice-Presidente do CRMV-GO, Zoot. Antelm Teixeira Alves, CRMV-GO nº 0093/Z; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de

Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O Apresentante disse que passam por um momento delicadíssimo na Medicina Veterinária, os clientes de pequeno, tutores cada dia mais complicados, porque hoje o Pet virou um filho. Falou que os médicos-veterinários, não tem a formação médica para cobrar, receber, fazer prontuário e dar notícia de óbito, dar notícia de que o animal está bem ou que está mal. Então, o profissional está sofrendo, e muito, e o Conselho de Minas hoje investe muito na sanidade mental de seus profissionais. Falou que, a respeito do projeto de controle populacional, tiveram uma dúvida lá em Minas, se precisava apresentar o projeto ou não. Então, mediante isso, a análise da revisão da Resolução 1596/2024, ao que se refere à apresentação do projeto de controle populacional, não está se referindo ao disposto do §3º, do artigo 3º, ou seja, à apresentação do projeto aos Conselhos. Não é um condicionante para a execução do projeto, mas sim uma forma da Autarquia, dos Conselhos terem ciência de que determinado local e determinada data se executará esse projeto. A proposta seria criar uma Resolução complementar à 1596/2024, com a obrigação, pelo Responsável Técnico, de encaminhar aos Conselhos o projeto de controle populacional, de forma que os Regionais tenham conhecimento do procedimento e determine a sua fiscalização, se assim quiserem, conforme sua capacidade fiscalizatória. Fala que essa é uma solicitação do Conselho Regional de Minas, que acha que seria interessante também para todos os Conselhos. Dr. Affonso passou a palavra para Secretário-Geral do CRMV-MG, que foi o responsável, quando surgiu o castramóvel, a solicitação em Minas, ele ficou responsável pela análise dos projetos. **O méd.-vet. José Carlos Pontello Neto CRMV-MG nº 1558**, falou que em Minas Gerais, tinha sempre problema na análise desses projetos e ele era o responsável por fazer uma pré-análise para passar para a comissão que analisaria e liberaria os projetos, naquela época. Esclareceu que se sentia muito incomodado porque analisava um projeto, um protocolo anestésico, Propofol, Tramadol, etc, mas sabia que, na maioria das vezes, esse protocolo não ia ser seguido. O propofol ia ficar guardado lá na gaveta, o tramadol também, e a ketamina e a xilazina que iam ser usadas, e que o fim justificaria o meio, e aquele mal ia sofrer durante o processo de cirurgia. E esse projeto era chancelado como verdadeiro, mas aquilo não era verdadeiro. Falou que em uma determinada Plenária, fez a proposição de não fazer aquela aprovação mais, que o Conselho estava se expondo, e ele mesmo estava sugerindo a aprovação daquele projeto, de algo não ia ser cumprido. Entende que o RT é que tem que se responsabilizar por isso e na hora da fiscalização, é como uma carteira de motorista, você não precisa apresentar sua carteira de motorista para cada guarda que você passa, você tem que ter ela no seu bolso, porque se tiver uma blitz, você tem que apresentar. Então esse RT vai ter que ter isso lá, e é uma autodenúncia. O fiscal vai chegar, vai ler o projeto, olha, você não está cumprindo isso, não está cumprindo aquilo. Então o RT vai ser responsável por essas informações. Agora, na ART, que esse RT vai ter que registrar no Conselho, já existe uma sinalização de que esse projeto vai acontecer. Então, pela ART, o Conselho vai saber. Falou que seria interessante o Conselho solicitar o projeto, porque, de certa forma, é possível ter uma noção da qualidade deles. Entende que é muito importante, porque esses projetos são recheados de emendas parlamentares e muitas vezes são projetos eleitoreiros, muitos políticos se sustentam em cima desses projetos, ainda mais em ano de eleição. Há uma distribuição enorme de verba para esses projetos, aquisição de castramóveis, instrumentos e tudo mais, e isso muitas vezes não tem cunho social, muitas vezes o público-Alvo nem é atingido. **O Presidente do CRMV-CE, méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713** relatou que quando saiu a Resolução nº 1596/2024, a sua primeira reação foi que tiraram a nossa autoridade de ter esse projeto para avaliar. Por que achava interessante antes o projeto prévio? Porque tinham o contato direto com muitos Secretários de Saúde e muitos procuravam o Conselho. Disse que teve reunião com mais de 20 Secretários e isso era uma aproximação maravilhosa, especialmente porque, durante essas avaliações prévias, o Conselho fez detecção de diversos projetos errados, e com pessoas que estavam enganando o município, ganhando licitações por preço, sem condições de fazer o procedimento. Mas depois de ponderar melhor, viu que, quando o Regional autoriza, existe uma chancela junto, com o nome da Autarquia, junto com o processo e no momento que o Regional detectar qualquer erro, seria: “mas não foi vocês que autorizaram?”. Então, a atitude do Regional mudou e, em vez de fazer uma autorização prévia, fizeram uma nota técnica para encaminhar para todos os municípios. Continuaram em contato com os Secretários, que agora já procuram o Conselho e já firmaram contrato para as informações sobre os dias desses projetos. Porque eles podem mandar para o Regional e cadastrar a ART e depois mudar o dia da ação. Sugere inserir, na Resolução, a obrigatoriedade de informação na permanência. Outra questão é: Ter uma ART para o projeto como todo ou cada evento seria uma ART de evento? Essa, também, é uma grande dúvida, porque se for uma ART por evento de castração, maravilha, o Regional vai saber o dia e vai ter como fiscalizar. Se for pelo projeto inteiro, será necessário ter algum dispositivo para ter essa informação de mudança, porque o Regional pode solicitar o projeto e se essa solicitação for no momento que um projeto se cadastra, é possível ver o cronograma desse projeto para organizar a fiscalização, mas se houver alguma mudança de cronograma, o Regional não tem como saber, se não for informado. Falou que quando saiu a Resolução 1596, o Regional tinha 20 processos em avaliação, e teve que mandar arquivar todos, porque o artigo da Resolução diz que não podia condicionar o registro da ART. **O Presidente do CRMV-SC, méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837**, falou que na outra CNP esse assunto foi discutido, foi tirada a maneira de fiscalizar. Só tem como saber do projeto por um acaso, então teria que ter um dispositivo para saber pelo menos quando vai ter a castração, para realizar a fiscalização. Fala que em Santa Catarina estão tentando aprovar um Projeto de castramóvel com recurso público. O projeto fala que tem que ter um motorista médico-veterinário. Esse assunto precisa ser melhor discutido e avaliado. **Bem-estar Animal e suas implicações nas profissões do médico-veterinário e do zootecnista - Apresentante: Dra. Andreia de Paula Vieira – Secretária-Geral do CRMV-PR - Processo 0110009.0000085/2024-57** - Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Presidente do CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. Affonso Lopes de Aguiar, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet.

Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. **O Presidente do CRMV-PR, méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357** apresentou a Dra. Andreia, que é uma cientista médica-veterinária mundialmente conhecida pelo bem-estar animal. Falou que trouxe essa demanda porque o Sistema precisa ter uma visão mais macro do bem-estar animal e o que está acontecendo. Solicita que todos abram um pouco a mente para escutar e, também, para ter uma visão para o futuro próximo, que é isso que vai acontecer. Com a palavra a Dra. Andreia falou: “Eu gostaria de rapidamente, trazer para vocês algumas preocupações que, como cientista médica-veterinária, eu tenho sobre a nossa conduta profissional com relação às questões de bem-estar e principalmente as questões de direito animal que estão em ebulição no País, trazendo uma visão crítica realmente de como a gente pode trazer a ciência para a prática veterinária, para a nossa conduta profissional. Por quê? Porque a gente precisa realmente prestar serviço à sociedade, porque nós somos seus parceiros centrais em assuntos relacionados às nossas unidades profissionais. Não tem como a gente delegar tarefas a cumprir, que a sociedade nos delegou, para terceiros e a preocupação principal que eu tenho hoje é essa. Eu vou, então, convidar todos para uma reflexão sobre como será a conduta médico-veterinária e das técnicas na relação humano-animal no futuro. Vamos pensar, qual será o impacto do direito animal na nossa conduta profissional? E o que deixaremos para a sociedade e para os profissionais no futuro? E principalmente, no momento imediato, que eu acredito que nós temos ações curto, médio e longo prazo serem tratadas aqui em ponto de vista da profissão. Eu estou vendo, pessoal, assim, já há crítica, eu sou cientista, eu vou criticar, eu espero que todo mundo seja aberto, há críticas construtivas para a gente avançar em termos de exercício profissional. O que eu sinto falta hoje, do ponto de vista das atribuições da Medicina Veterinária e da Zootecnia junto à sociedade e o papel do Sistema CFMV/CRMVs como um todo, é garantir a autonomia profissional e orientar as sociedades profissionais sobre a relação humano-animal nos diferentes contextos. O que é isso? A gente precisa trazer informações científicas robustas para os médicos-veterinários em termos de orientação. Por quê? Porque são dados científicos que estão saindo a todo dia. É uma ciência nova do bem-estar animal. Ela iniciou em 1965 com a criação do Comitê Brambell, no Reino Unido, que questionados pela Revolução Industrial e pelas questões da alta produção industrial, começaram a questionar se aquilo não era sofrimento para os animais, que é a Ruth Harrison, no seu livro *Animal Machines*. Então, começou lá em 1965, foi criado o comitê, para identificar o quê? Esses animais podem sofrer ou não? E cientificamente comprovar se esses animais podem sofrer ou não. Então, a partir de lá, todos os países que realmente têm um compromisso com a produção animal, com a criação animal, ou seja, qual espécie for, tem adotado padrões científicos para informar a sua conduta profissional, principalmente o serviço veterinário oficial. Eles precisam ter arcabouços técnicos para as realidades que eles lidam, para garantir realmente que ele passe uma informação confiável para os produtores, para os criadores, para os donos ou tutores dos animais, enfim. E antes de o nosso profissional estar apto a passar esse conhecimento, ele tem que saber o que é. E ele não sabe o que é hoje. Por quê? Porque a gente não está implementando práticas científicas dentro da conduta profissional do veterinário. E é papel, na minha visão, que é a crítica inicial que eu falei, do nosso Sistema. A gente precisa trazer isso em termos de orientação para os profissionais? A gente sabe que muitos foram para a OMSA na viagem e vocês viram lá. A OMSA tem pilares claros de bem-estar. Desenvolvimento de padrões científicos, capacitação, educação, comunicação com os entes do governo, organizações e o público, implementação de padrões e políticas. Então, é a agenda internacional da Organização Mundial da Sanidade Animal para a Medicina Veterinária e onde nós estamos informando padrões científicos para os nossos profissionais, como o Sistema, o Conselho. Então fica a minha crítica aqui, nesse sentido, e também a questão do ensino de bem-estar animal. O ensino de bem-estar animal, se vocês forem olhar os currículos hoje, tem competências específicas que o estudante tem que demonstrar habilidades conceituais para implementar isso tudo na prática. Ele tem que conseguir trazer soluções para que a sociedade realmente consiga caminhar e ter suas respostas sobre como nós cuidamos dos animais de uma forma bem clara e objetiva. Então, o que eu vejo hoje? Nós temos a atribuição, como medicina veterinária, a sociedade confia na gente, o nosso ombro é pesado. Se vocês forem olhar o estudo que teve, de quais profissões tem o impacto maior nos Estados Unidos. Primeiro, a enfermeira, não é o médico e nem o veterinário. Por quê? Porque os veterinários estão intrinsecamente relacionados ao nosso dia a dia, como a população. E eles precisam do veterinário. E a expectativa é nossa que tem que ser respondida. E a gente não pode delegar isso para profissionais que não têm capacidade técnica para julgar o que é bem-estar ou não para nenhum. Não tem, e eu vou falar isso sempre, com toda propriedade, com relação àquilo que eu falei para vocês, que a gente está vivenciando hoje uma realidade surreal, que é a científica. Uma coisa que eu queria falar também é que bem-estar animal está intrínseco ao conceito de saúde e ele deve ser incorporado ao exercício profissional. Quando eu falo em saúde, é a Organização Mundial da Saúde que define saúde como estado de completo bem-estar físico, mental e social e não meramente ausente de doença ou enfermidade. Então, nós não podemos mais ver que bem-estar é algo não relacionado a nossa conduta profissional. Ela tem que fazer parte dela e é a definição de saúde, de acordo com a Organização Mundial da Saúde. E como eu falei, tudo vem de um arcabouço científico que a gente estuda, desde conceitos relacionados à biologia evolutiva, sobre o comportamento natural da espécie, como ela evoluiu, no contexto de domesticação, vamos para a psicologia, estudando os estados afetivos, a resposta daqueles animais com possível sofrimento ou não, a questão da saúde, o bom funcionamento do animal. Então, é tudo uma plataforma multidisciplinar para avaliar realmente, se uma preocupação da sociedade é real ou não, e se rejeita ou não, a hipótese, e se realmente for um problema para o animal, do ponto de vista científico, a gente reformula todas as políticas públicas. Como é feito isso? São comitês técnicos que vão lá, vão identificar quais são as preocupações da sociedade com relação ao bem-estar, e a partir daí vão se reunir, se for necessário, vão desenhar experimentos, e depois informar essas políticas internamente. E a gente precisa, é urgente que nós, como Conselho, organizemos grupos de trabalho para efetuar essa orientação mais direcionada para os profissionais. Só para dar um exemplo para vocês do tempo da ciência. A ciência é pragmática. Eu comecei trabalhando com o bem-estar, como cientista foi em 2008. A gente fez os primeiros experimentos no mundo com relação à fome em bezerras. Por quê? Os produtores davam 10% do peso de leite para as bezerras. Isso, a sociedade no Canadá, ela era preocupada com o efeito disso no bem-estar, porque eles achavam que a bezerra estava com fome. E no Canadá não foi o pessoal do direito que chegou lá: “por favor, vamos parar com a criação porque vocês

estão maltratando os animais, no contexto do Canadá”. Não! Chame os cientistas, vamos avaliar, é uma preocupação real da sociedade, então vamos ver se é realmente factível ou não. Eu fui lá como estudante, na época de TCC, fiz esse trabalho que a gente mostrou, em 2008, que 10% de leite para a bezerra não era o suficiente. E já em 2009, no NFACC, que é todos os padrões de cuidado com os animais do Canadá, eles já implementaram a ciência. Saiu em 2008, em 2009 eles já estavam orientando seus produtores a darem 20% de leite, do peso vivo de leite para as bezerras. Na Europa, agora na EFSA, saiu uma guia falando a mesma coisa, só que agora, em 2023. Então, assim, o que que está acontecendo que nós não estamos escutando a ciência, estamos escutando o direito para conduzir as nossas atribuições profissionais que a sociedade nos delegou? Essa é a minha pergunta para todos. Por que que a gente não está atuando tecnicamente, e entrando em falácias de profissionais que não têm competência para julgar as questões? A sociedade também tinha preocupação com os animais isolados. Então, normalmente a bezerrinha, por exemplo, ela é colocada em baias isoladas. Ok, vamos estudar isso, e vimos que, realmente, se você criar animais em baias isoladas, você tem um efeito na cognição do animal que ele é para o resto da vida. Inclusive, toda essa questão do manejo vai influenciar na produção de leite. A gente mostrou isso com dados. O animal que tem de bem-estar produz mais. O animal que recebe mais leite quando jovem, com a bezerra, ela produz mais como vaca adulta. Então, vai se fechando, só que é todo um processo do quê? Da conscientização da sociedade, mas também do fato que vai informar a política pública, para informar os produtores, informar os profissionais, e a partir daí eles orientarem. Olha, na minha opinião, a gente está sendo atacado em público, nossa profissão, quando a gente deixa profissionais leigos dizerem para gente o que a gente deve ou não deve fazer. Então, esse exemplo para vocês é o quê? A ciência é pragmática, mas ela é certa. Valores, julgamento de valores levianos, eles dão errado. E a gente sabe que, na Constituição Federal, o direito de se produzir animais está garantido legalmente. Então, num País como o nosso, com um histórico de produção animal que realmente, manter a sociedade andando, eu acho muito problemático nós escutarmos profissionais que não tem atribuição como a gente tem, se posicionar em questões que não dizem respeito a eles”. Ela passa um vídeo com áudio: “Esse é o efeito Clever Hans. É basicamente o seguinte: o animal ele observa o nosso comportamento. E nessa época aí o pessoal achava que esse animal sabia contar, então ele projetava percepções deles e o animal. Então assim, vejam o que que é o problema da antropomorfização, que é o que a gente projeta preferências pessoais no animal que evoluiu totalmente diferente do ser humano. Então a antropomorfização é a atribuição de qualidades humanas a agentes não humanos e refere-se à atribuição de motivações, intenções e emoções animais com base em comportamentos reais ou imaginados. Com seus próprios olhos que aquele cavalo tinha qualidades excepcionais, então o proprietário propunha uma operação matemática como, por exemplo, 7 vezes 2 e, para surpresa do público, o cavalo chutava 14 vezes no chão. E para garantir que ele não estava trapaceando, o público também podia fazer perguntas aritméticas e o cavalo respondia a todas. Então Hans foi se tornando muito famoso tanto que foi capa de revistas e jornais, mas ele se tornou famoso não apenas na Alemanha, mas também em toda a Europa. E foi nessa época que o governo alemão decidiu criar uma comissão para esclarecer e investigar esse assunto. O grupo dessa comissão era formado por 13 pessoas, incluindo um gerente de circo, um diretor de zoológico, um veterinário, um oficial de cavalaria e um psicólogo, que era Carl Stumpf, que assumiu o papel de diretor. E o relatório desenvolvido pela Comissão Hans, como foi chamado, concluiu que aqueles shows eram reais e que não havia nenhum tipo de engano. Mas um assessor de Stanford, outro psicólogo chamado Pfungst, percebeu que o Clever Hans estava correto apenas naquelas respostas que o seu dono também sabia. E após algumas experiências, ele descobriu que o cavalo respondia corretamente 90% das vezes, mas somente quando o proprietário também sabia as respostas. Já quando o proprietário não sabia da resposta, ele acertava apenas 6% das vezes. Então, ao descobrirem isso, eles decidiram tirar o proprietário de cena e experimentar de novo, só que os mesmos resultados foram obtidos. Quando o investigador sabia a resposta, o cavalo acertava, e quando o investigador não sabia, o cavalo falhava. Mas a verdade é que Hans, o esperto, não sabia contar, mas era um especialista em ler a linguagem corporal de outras pessoas. Isso também foi surpreendente e comprovou a inteligência dele. Enquanto a sua audiência, o pesquisador ou quem estivesse por perto não reagisse, o cavalo continuava chutando o chão. Mas quando ele chegava próximo da resposta correta, ele sentia que a excitação do público aumentava e a atenção das pessoas também, e aí ele parava de chutar. Na psicologia experimental, isso é conhecido como Efeito Pigmeu e também é conhecido como efeito Clever Hans, em homenagem a esse maravilhoso cavalo. Especificamente, o efeito Clever Hans refere-se à influência que as expectativas do pesquisador geram no resultado dos seus experimentos. Isso acontece porque os sujeitos tendem a responder na direção esperada deles. E embora Hans não soubesse como resolver as operações matemáticas, ele acabou sendo um cavalo extremamente inteligente. ”. Finalizado o vídeo, a apresentante retoma a palavra: “Aqui fica claro que o cavalo respondia a linguagem corporal do treinador, pois era apto a ler seu comportamento. Este efeito é perigo recorrente nos julgamentos de leigos ou não científicos nas questões dos animais. Por quê? Ele lia o comportamento das pessoas, e se eles ficavam tensos ou não, ele parava, e daí coincidia com o tempo. Então, na verdade, o cavalo estava olhando o comportamento da pessoa para responder, e coincidentemente era a resposta, porque todo mundo ficava alterado na hora que chegava perto da resposta e a gente tem esse problema hoje em bem-estar animal, porque nós temos leigos julgando questões de bem-estar, que eu falei, é multidisciplinar, é complexo, tem questões de psicologia, biologia, questões de saúde que têm que ser combinadas. E se a gente tem pessoas não treinadas e pessoas, inclusive, dando pareceres, com poder de polícia, errados, para a sociedade, isso é mais grave ainda. O que eu gostaria de alertar aqui: que a gente tem específico nessas questões de demandas do judiciário, forenses no caso, protocolos de bem-estar. Se você tem, uma pessoa que está suspeita ou não de um crime, você vai fazer um protocolo que é um checklist de boas práticas numa fazenda, isso não pode ser aceitável. A gente tem que ter esse cuidado, porque nós temos que ter ferramentas robustas, para ciência forense hoje na Medicina Veterinária. Nós não temos. E protocolos de medir bem-estar, não são ferramentas robustas para julgar crime. Para se julgar um crime, você tem que olhar o contexto, analisar todos os fatores que a gente observa dentro do que é ser um animal, que vem do arcabouço científico do bem-estar animal, para que a gente consiga afirmar alguma coisa. E hoje no Conselho, já que a gente entrou há pouco tempo, mas enfim, nós temos demandas do Ministério Público solicitando pareceres e fiscalização, sem delimitar para a gente a clara motivação e a expectativa desse pedido, estou vivenciando isso lá no Paraná, a gente tem o direito animal que desconsidera as diferentes frentes da ética animal, porque a ética animal não é só os direitos dos animais, de Peter Singer, nós temos vários posicionamentos éticos que também competem nessas questões de valores. E, infelizmente, hoje o direito animal está tendencioso para direitos dos animais, que é abolicionista, que não aceita nada e que realmente quer parar com todas as questões aí de produção animal e assim por diante. Nós temos comitês de leigos que assumem a atividade de fiscalização profissional de forma arbitrária com o aval do Sistema, muitas vezes. Temos profissionais ligados ao Sistema que defendem prestadores de serviços com claro conflito de interesses e deveres, responsáveis por gerar a demanda coercitiva das leis, sem compromisso científico, mas motivados por preferências pessoais. A gente tem que tomar muito cuidado com isso também. E se alguém

está solicitando alguma coisa, que ele tenha o treinamento científico para fazer essa avaliação e deixar bem claro aqui que a gente tem tendências das pessoas com relação a bem-estar, principalmente dos juízes. Por exemplo, quando a gente avalia um crime de maus tratos com ferramenta generalista, nós colocamos o suspeito em desvantagem desleal, pois geramos tendenciosidade, podendo, por exemplo, supervalorizar o valor da evidência frente ao desconhecimento técnico do juiz, em analisar a relação humano-animal de forma ampla. A gente gera referências muito heterogêneas que podem exagerar ou dificultar a arguição, principalmente em temas não bem estabelecidos cientificamente, justificando de forma não convincente as conclusões, inclusive escondendo crimes potenciais com dolo. Então, de novo, ferramentas generalistas de maus tratos, elas não podem ser usadas. Quer avaliar? Você vai lá e vai avaliar se o animal realmente está sofrendo ou não, cientificamente. Não tem uma fórmula, você tem que ir lá e avaliar. E esse é o desafio. Eu tenho questões de juízes informando como o veterinário deve fazer eutanásia e tirando essa atribuição da nossa profissão, afirmando isso em reuniões. Isso é muito grave, porque a atribuição de definir eutanásia de um animal é a atribuição da Medicina Veterinária. E a gente tem que melhorar todo esse contexto para talvez tentar identificar objetivos em comum, as lacunas de conhecimento e as práticas existentes e realmente desenvolver um plano de ação que é executável para obter soluções efetivas nessas questões. **O Presidente do CRMV-CE, méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713** falou que faz experiência com polícia no Ceará e desde 2018. O Paraná é um estado que, infelizmente domina muitos desses devaneios, porque existe a militância do setor jurídico muito pesada no estado do Paraná, que também se junta com muito setor jurídico do estado de Minas Gerais e isso gera uma preocupação muito grande. Faz meia culpa porque a Medicina Veterinária e a Zootecnia ainda não consideram que elas estão dispostas, de verdade, a avaliar ou mudar o seu comportamento para o bem-estar dos animais, uma vez que isso esteja num foco, a classe conseguirá maior produtividade. O que vai acontecer é o que, infelizmente, acontece sempre, a pressão internacional vai fazer a Medicina Veterinária mudar até o mínimo aceitável. Vê essa preocupação há muitos anos, porque realmente o barco está sendo levado por pessoas extremistas. Na cidade de Curitiba, assistiu a uma palestra sobre eutanásia dada por um juiz de Curitiba e mais duas pessoas, em que eles falavam abertamente e falaram num Congresso, que médicos-veterinários que realizam eutanásia eram maus médicos-veterinários. Como se o médico-veterinário se formasse e ficasse super feliz no momento de uma eutanásia. Vê isso em audiências públicas, em que o apelo emocional sobrepõe à ciência, ele sobrepõe à razão, ele sobrepõe ao razoável e à Lei. Vê essa questão de uma maneira bem complicada, porque, por exemplo, foi falado de algumas coisas que, por exemplo, não são competência dos médicos-veterinários de emitir esses pareceres, não são competência dos Conselhos Regionais. Falou que prestou um bom serviço em seu estado, por um tempo, mas agora não presta mais, para que eles façam concurso público. Eles estão com muitos problemas e pressão do Ministério Público e agora o concurso vai ter que sair porque eles vão ter que ter perícia oficial. Concorde que o ensino do bem-estar é super precário nas faculdades. As pessoas não ensinam o real bem-estar, a avaliação técnica científica do bem-estar. As pós-graduações em comportamento e bem-estar são totalmente enviesadas. Falou que precisa aprofundar o seu estudo em comportamento animal e bem-estar e tinha a intenção de trabalhar com animais de trabalho, nesse processo e agora que o animal vai entrar no Código Civil, o processo vem sendo organizado. Falou que acompanha essa organização desde 2018 e que o barco está indo embora e o Sistema está de fora do barco. Hoje existe a proteção animal por conta dos centros zoonoses, obrigando os centros zoonoses a fazer assistência que não é o papel deles. Tem a proteção animal legislando junto aos vereadores dos municípios, aos deputados dos estados, inclusive os federais. **O Secretário-Geral do CRMV-MG, méd.-vet. José Carlos Pontello Neto, CRMV-MG nº 1558**, falou que se arriscou a ir em um fórum, em Curitiba. Como trabalha com equinos, passou por uma experiência em Juiz Fora, um Projeto de Lei de um vereador para acabar com as carroças de Juiz Fora e periferia. Ele foi aprovado sem nenhum planejamento, uma capacitação dos condutores daquelas carroças, e hoje esses animais estão passando fome, porque os tutores não têm recursos para manter, tiveram que abandonar os animais. E a partir disso, solicitou ao Conselho que pudesse visitar cidades turísticas de Minas, onde tem as charretes, e acompanhou Tiradentes, São Lourenço, Caxambu, conversou com os gestores das áreas turísticas dos locais e todas elas tinham associações de charreteiros ou um procurador, com um estatuto. Cada charreteiro tinha três animais, todos eles chipados. O animal trabalhava um dia e folgava dois. Um médico-veterinário examinava esses animais todo mês, além dos períodos onde havia ocorrência ou o animal claudicava. Eles tinham um médico-veterinário Responsável Técnico e uma ART registrada no Conselho. Os animais faziam exame de mormo e anemia a cada seis meses e eram vacinados. Por motivos políticos, a coisa foi se perdendo, e agora, na semana retrasada, o Conselho ficou sabendo que estão instituindo aquele toque-toque em Tiradentes, aquela motocicletazinha com três lugares que vai substituir as Charretes. Bom, as charretes já estão proibidas em Tiradentes. São 90 animais, a prefeitura não revelou como vai fazer para adotar esses animais, porque os tutores não vão ter dinheiro, não vão ter dinheiro para comprar esses veículos, nem manter esses veículos. Então, infelizmente, o Conselho não tem força política para combater isso, evitar isso. Porque o bem-estar não é uma foto, é um vídeo, é um filme. Então, o político simplesmente fala assim: “eu não quero mais ver esse animal sofrer”. Ele não quer mais ver, mas esse animal vai continuar sofrendo. O animal de charrete é o animal de trote. Então, ele vai sair do varal da charrete e vai para o varal da carroça e vai carregar resto de construção. O sofrimento dele vai aumentar e as pessoas não entendem isso. **Dra. Andreia de Paula Vieira**, falou que no contexto do Código Civil, acredita que ainda é necessário atuar politicamente, pois acredita que não está aprovado. “A questão da antropomorfização que a gente conversou aqui, projetar, achar que o animal é filho, o animal é sujeito de direito, o animal é pessoa, personalidade não sei das quantas lá dentro da OAB, que aconteceu em Minas também, o Beethoven, toda aquela questão. Enfim, saiu uma notícia essa semana agora falando do Conselho, expondo o Conselho por não responder ao processo. Enfim, eles estão destruindo a nossa imagem. Isso aqui é um ataque à imagem da Medicina Veterinária e da Zootecnia, e quem representa isso hoje, somos nós. Então, como que nós aceitamos isso? Um código civil que não nos chamou para conversar. Como que a gente aceita isso e não se posiciona? Então, acho que a gente tem que se provocar, para vir politicamente, dentro dos estados, para se chegar a essa discussão de uma forma mais profunda junto com o Senado. Eu acredito que isso seja fundamental e assim, essas iniciativas do Paraná anteriores, elas foram apoiadas pelo Sistema e tem que lidar com isso agora, as consequências disso agora. Então, é problemático escutar que pessoas que estavam nessa onda, continuam no Sistema, estão agindo no Sistema. Então é muito preocupante, eu fico triste de ver como cientista, eu me dediquei a vida inteira para estudar o bem-estar dos animais, para trazer a lucidez, para a gente ter uma relação humano/animal positiva, informada pela ciência, respeitando a natureza dos animais, e acaba acontecendo isso no Brasil, a gente vai ser caso único no mundo, de um juiz que conseguiu proibir o consumo de carne no país e a gente está quieto como Conselho. O que precisar do ponto de vista técnico para fazer um plano de ação executável dentro do Conselho, contem comigo, eu vou colaborar. Porque eu entrei três anos da minha vida trabalhando de graça para ajudar, tem que sair dessa falta de conhecimento técnico nas decisões de bem-estar hoje na Medicina Veterinária e na Zootecnia.” **Presidente do CRMV-MT, méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº**

2683, falou que esse assunto é bastante sensível dentro da profissão da Medicina Veterinária e se realmente de converter as pessoas a essa ideologia vegana. Então não se querem discutir realmente bem-estar ou maus-tratos dos animais, eles querem buscar o convencimento das pessoas a participar de um mundo sem ingestão de proteína animal. Sugere a criação de um Grupo de Trabalho para se discutir essa pauta que tem sido realmente pouco discutida no Sistema. **Previsão e revisão de possíveis alterações do código de ética - Apresentante: Dra. Nilda Francisco Costa – Vice-Presidente do CRMV-TO - Processo SUAP nº 0110009.00000083/2024-75** - Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Presidente do CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. Affonso Lopes de Aguiar, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. Com a palavra, a Vice-Presidente do CRMV-TO, apresentou o Assessor Técnico do CRMV-TO, Filipe Carrilho Arantes Ribeiro. Inicialmente Dra. Nilda falou que no Código de Ética estão todos os princípios, deveres, direitos, comportamentos, as suas vedações, e como também a relação, os sigilos profissionais e, também, de honorários, que é um dos pontos bem relevantes, levantado pelos profissionais a disparidade, e chegando até a haver a questão do mercantilismo dentro da profissão, e tem toda a legislação que traz as proibições de ofertar os serviços veterinários em promoções, doações, divulgação de preços, enfim, que está lá no Código de Ética da Medicina Veterinária. Falou de casos de processos éticos-profissionais relacionados às publicações, mas acredita que deve haver uma modernização desse ponto, principalmente para acompanhar o ritmo das mídias, da forma que a profissão tem sido abordada, tanto no aspecto técnico quanto no científico. A exemplo do Conselho Federal de Medicina, que fez uma revisão que moderniza a resolução da publicidade médica. Disse que que na última Plenária de 2023 foi sugerido que se criasse um grupo de trabalho para tratar da questão da publicidade, mas não sabe o andamento dessa demanda, então apresenta o assunto para reflexão, para que o Sistema acompanhe esse modernismo, modernismo da publicação. Passou a palavra ao Assessor Técnico do CRMV-TO, méd.-vet. Filipe Carrilho Arantes Ribeiro, que relatou um pouco das experiências que teve junto com a fiscalização, abordando esse tema. Falou da rotina de orientação aos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia, que observa que ainda existe uma confusão muito grande por parte dos profissionais em relação aos serviços, produtos, o que pode ou não ser divulgado, para que não enquadre como concorrência desleal e, inclusive, com advindo das redes sociais, que traz uma volatilidade dessas publicações e uma agressividade, de certa forma, porque os profissionais, ao mesmo tempo que eles podem divulgar um serviço com o valor, que é vedado perante o Código de Ética, ele pode, da mesma forma, apagar e no CRMV-TO tem um volume, de certa forma, acentuado de denúncias nesse sentido. Existe uma confusão em relação aos serviços, quais são, por exemplo, consultas, procedimentos cirúrgicos, a vacinação em si, que é aquilo que somente o profissional da Medicina Veterinária pode desempenhar e o produto que ele tem um prazo de validade. Sugere atualização da legislação de Publicidade, para que acompanhe, principalmente, o crescimento das redes sociais. Retorna a palavra para a Dra. Nilda Francisco, que falou, também, sobre a grande agressividade das ONGs, que trabalham em campanhas e que estão legalizando clínicas para fazer esse trabalho, que fazem uma divulgação que tem dado bastante denúncia no Regional e em cima disso, ainda fala dos serviços oferecidos pelas universidades, que também tem muita reclamação dessa parte, da concorrência desleal. Então, dentro da proposta apresentada que seja criada a resolução de modernização da publicidade da Medicina Veterinária e da Zootecnia, que possa mostrar à população toda a amplitude de seus serviços, respeitando as regras de mercado, com parâmetros para que a Medicina Veterinária seja apresentada em suas virtudes, estabelecendo limites para que deve ser proibido no âmbito do Conselho Federal e Conselhos Regionais. Dr. Adolfo Yoshiaki falou que é um assunto importantíssimo e tem um colega lá no Paraná que tem 41 mil seguidores e ele faz coisas absurdas, ensina até a fazer anestesia local para leigos, tudo no Instagram e o Regional já abriu o processo ético-profissional, mas mesmo assim é necessário ter algo que coloque regras bem claras. Entende que a publicidade tem os métodos novos, Instagram, Facebook, e-mail, WhatsApp, mas tem realmente colocar tudo isso em um manual, para que os Regionais sigam da forma mais ética e correta. O Dr. José Maria esclareceu que esse assunto já está sendo trabalhado e que essa Resolução será, sim, atualizada. O Dr. Filipe Carrilho sugeriu incluir, nessa atualização, as Instituições de Ensino, porque uma outra questão de rotina que se vê com frequência são os estudantes que fazem publicações que são um pouco desinteressantes, porque colocam animais expostos. Então, se for possível, pontuar algo nesse sentido, incluindo a forma correta de fazer a divulgação, com os panos de campo, por exemplo, mas o que verifica, na realidade, é que muitas instituições fazem algumas divulgações um pouco mais sensíveis à população no geral. **Proposta de alteração do Art. 9º da Resolução 1321/2020 - Apresentante: Dr. Diogo Alves da Conceição – Presidente do CRMV-RJ- Processo SUAP nº 110009.00000088/2024-30** - Participaram da apresentação: A Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de

Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Presidente do CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. Affonso Lopes de Aguiar, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. Com a palavra, o apresentante disse que a Resolução 1321/2020, em seu artigo 9º, § 1º, cita que quando o cliente fizer a solicitação do prontuário médico-veterinário, este deve ser entregue ao cliente de forma imediata. O Regional está tendo alguns problemas em relação a isso, porque nem na Medicina Humana o paciente, quando solicita ao hospital, tem o prontuário de forma imediata. Essa palavra “imediata” deixa todo clínico muito vulnerável, tanto na sua questão moral, quanto na sua questão física. Acredita que consultório deve ser a maior parte do número de registros no Sistema e tem muito profissionais, uni profissionais, que o colega está lá atendendo o animal e ele tem que parar tudo o que está fazendo e entregar, porque na resolução fala que é de forma imediata. Isso pode gerar até agressão física, como já teve caso que o CRMV-RJ tomou conhecimento. **Proposta:** um prazo de até cinco dias para a entrega desse documento para o cliente e que essa solicitação do prontuário seja feita em duas vias. A resolução fala “solicitação expressa”, mas o profissional não fica com nenhum comprovante do pedido. Finalizada a apresentação, fala da Resolução 1330/2020, em seu artigo 27, § 2º estabelece que uma denúncia ética que chega para o Presidente/a Comissão de Admissibilidade, e essa denúncia é arquivada, só a parte denunciada tem acesso a esse arquivamento. **Proposta:** que o denunciado também tenha ciência de que houve uma tentativa de abertura de processo ético-profissional contra ele, porque o profissional sabendo que está sendo passivo de denúncia ética, ele poderia ter liberdade de escolha de não mais atender aquele paciente, excetuando, logicamente, aqueles três casos que ele é obrigado a atender. O Dr. **Daniel de Araújo** disse que tem ministrado cursos de prontuário pelo país todo e vê a incapacidade dos colegas de preencher um documento que é tão importante em diversos aspectos. Verifica-se, não só essa questão de entrega imediata, mas também que deve ser atendido a partir do pedido do tutor, do pedido do proprietário, só que não diz como é que a solicitação deve ser feita. Fazendo um comparativo direto com a Medicina, eles têm uma resolução específica de prontuário-médico, que é a proposta que quer fazer no final, para que abra a discussão de uma forma mais orientada para essas pessoas, porque o documento legal mais importante de defesa pessoal, de quem faz o atendimento direto, a assistência direta, é o prontuário, e o que se tem hoje? Pessoas que são incapazes de preencher, porque em nenhuma faculdade ensina, inclusive, uma das coisas que achou extremamente interessante na legislação do Conselho Federal de Medicina é que eles fazem, na resolução de prontuários, uma comissão de avaliação de prontuários. Quando você é o único médico-veterinário, você consegue dar conta dos seus prontuários, mas quando você é dono de um hospital ou responsável por um hospital, que tem 22 médicos-veterinários trabalhando, mais os volantes que vêm e vão, se você não tiver um controle muito rígido, você acaba caindo aí em algumas situações que são bem complicadas. Vai propor novamente a discussão desse tema, inclusive, tem mais algumas coisas omissas, como: tipo de entrega, o tipo de solicitação, a entrega imediata, que estamos considerando, por exemplo, quando falamos em entrega imediata, essa última que não está considerando vários aspectos, inclusive casos de óbito, e se há dificuldade de entendimento, inclusive do que é necessário, o prontuário, que é tão importante segmentado, só faz dificultar a vida de quem está lá na assistência direta. O Dr. **Nirley Vercelly** falou que esse tema é muito importante e acredita que o prazo de 5 (cinco) dias é razoável, raramente esse pedido é feito por escrito. O Dr. **Affonso Lopes** falou que em Minas Gerais já se criou uma jurisprudência em relação a esse assunto, não é só prontuário, mas ficha anestésica, termos assinados, nota fiscal. Então, são vários documentos que ele tem direito, resultado de exames, laudos, que exigem um determinado tempo. Na medicina humana, cinco dias que eles usam. Falou que já trabalham com essa margem de tempo. **Proposta de alteração da Resolução 1475/2022 – “Dispõe sobre inscrição, movimentação e cancelamento de profissionais; cadastro, registro, movimentação, cancelamento e suspensão de estabelecimentos e equiparados no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs” - Apresentante: Dr. Odemilson Donizete Mossero – Presidente do CRMV-SP – ALTERADO POR OUTRO TEMA – autorizado por Dra. Ana Elisa. - Resolução CFMV nº 1566/2023: Artigo 02.º, III quanto eventual necessidade de diferenciação e valorização das atividades de relatoria de processos éticos, bem como no que toca aos Artigos 03.º, 04.º, 05.º sob prisma de adequações quanto a limitação quantitativa de eventos no mês: Processo SUAP nº 0110009.00000105/2024-71.** Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Presidente do CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Affonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494;

Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. Com a palavra, Dr. Odemilson falou que a Resolução 1566/2023, é um problema que pode até atingir e deve estar atingindo outros Conselhos Regionais, que cita as indenizações em cima das atividades. Registra que ao montar uma chapa, é informado a todos as funções de um conselheiro, mas eles só vão sentir mesmo o verdadeiro papel de um conselheiro na hora em que estiver com o processo na mão e que, além de tudo tem a assinatura, mas não é só a assinatura, é julgar o processo ético-profissional, é relatar, é estudar o processo que foi devidamente instruído, o conselheiro tem que aprender a instruir um processo ético-profissional todo. Ele tem funções e hoje tem mais outras coisas, por exemplo, agora tem as análises de desagravo, que é quase que um processo ético-profissional também, mas é bem mais curto, mas é. Falou que o CRMV-SP acabou de julgar a primeira Suspensão Cautelar, baseado na nova Resolução do CFMV, e já está sendo encaminhada para o Conselho Federal. Quando se analisa a suspensão cautelar no Estado, vai para o Federal e o PEP instalado, o Regional tem 150 (cento e cinquenta) dias para concluir, enfim, tem muito trabalho que envolve a Diretoria e os Conselheiros. Ressaltou que é necessário mudar a Lei, pois os Regionais precisam ter mais Conselheiros. Reforça a necessidade de publicar a resolução que altera a Comissão de Admissibilidade, crie a comissão de conciliação, pois vai melhorar muito a tramitação dos processos dentro dos Regionais e parabenizou o Conselho Federal pela publicação da Resolução 1566/2023. Os Conselheiros, hoje, têm três divisões para as atividades políticas representativas, que é a participação presencial ou remota em reuniões, eventos, oficiais e tal. Existe uma indenização para isso? Existe também atividade de gerenciamento superior, que é para os deslocamentos dos Conselheiros e Diretoria, para resolver problemas dentro do Conselho e ainda, à atividade judicante, e destaca a relatoria de processos ético-profissional, e essa é a razão de estar apresentando esse tema. Por quê? Porque atividade judicante tem a relatoria de processos ético-profissionais e, também, tem processos administrativos relacionados à defesa dos recursos contra os autos de infração, autos de multa, multa eleitoral, enfim, tudo aquilo que um Conselheiro faz e também, ele assina os documentos para dar vazão aos processos que vão sendo demandados para cada Conselho. **Proposta:** sugere que no inciso III do artigo 2º, tem a proposta que no âmbito das atividades escritas no inciso III do artigo 2º, sugere desassociar do hall da Atividade Judicante à relatoria de processos ético-profissionais e conferir tratamento singular à altura de sua complexidade, responsabilidade e tempo de dedicação necessários à confecção do voto. **Justificativa:** Não se discute a importância e dificuldades na execução de análise das defesas de diversos recursos administrativos, que são os outros processos. Falou que é forçoso reconhecer que relatoria de processos ético-profissionais acaba por demandar exaustiva análise, com alta responsabilidade e nível de detalhamento que deve receber tratamento diferenciado quanto ao tempo de dedicação e esforço para sua devida execução. Falou do artigo 3º, também da Resolução 1566/2023, que define os valores de indenização para cada uma daquelas três atividades. A atividade do inciso 1 é até 50% do valor da diária para deslocamento. **Justificativa dos 50%:** Como o cargo de conselheiro é honorífico, o tempo que um conselheiro está analisando o processo ético-profissional, ele está deixando de trabalhar, não só a clínica, ele está deixando de atender a família, ele está lá com o seu tempo dedicado ao Conselho. Como a indenização foi definida, está apenas propondo uma melhoria, para estimular ainda mais, que os próprios conselheiros consigam dedicar mais tempo às atividades do Conselho. Falou que o artigo 4º mostra também sobre o inciso III, aquela atividade do inciso II do artigo 2º, que o beneficiário fará jus ao auxílio de até 50% também, para mobilização ali também interna dos conselheiros e diretores. A instrução também entra no art. 4º. **Justificativa:** O auxílio previsto nesse artigo visa compensar perdas consequentes do afastamento do exercício profissional para o deslocamento físico voltado ao desempenho de atribuições legais e regimentais ou para participação presencial ou remota em reuniões e audiências de sindicatos, inquéritos etc. Aqui está também a instrução de processo ético: O artigo 5º ele define o inciso III, do artigo 2º dessa Resolução e ele dá só até 5% do valor da diária, ou seja, relatoria de processo ético-profissional que demora horas e horas para receber um valor pequeno, não tem sentido. **Proposta:** Solicita reconsideração dos valores. Por quê? Vai ajudar muito o desempenho e estimular mais a dedicação dos conselheiros, que muitas vezes não domina tanto aquele tema quanto deveria, por que são muitas áreas da Medicina Veterinária e são poucos conselheiros. Então ele vai ter que se debruçar naquele processo, estudar, consultar outras pessoas para ter mais base para dar o voto. Sugere também, nesse caso, até 50% do valor da diária. Destaca a pertinência na regulamentação promovida pelo CFMV ao disciplinar possibilidade de indenização e seus respectivos limites em consonância ao estabelecido pelo TCU, sob prisma de razoabilidade, proporcionalidade e motivação, sem, contudo, perder de vista a natureza honorífica principia das funções exercidas pela Diretoria Executiva e Conselheiros. Assim, é fundamental que a atividade de relatoria dos processos ético-profissionais, tarefa singular e umbilicalmente ligada à atividade de fim dos Conselhos, que demanda significativa quantidade de horas, dedicação e afastamento de atividades, possa ser tratada com equidade em relação às demais organizações acertadamente estabelecidas pelo Conselho Federal. Lembra que a instrução do processo ético-profissional é de 50% e a relatoria de 5%. Sugere fazer essa equiparação. **O Dr. Affonso Lopes** ressalta que esse assunto seria abordado por ele nos temas livres e que concorda com o valor proposto, que é de até 50%. Cada Conselho pode pagar o que for possível. Os Conselhos menores, eles têm essa possibilidade de pagar menos, até porque acredita que o volume de processos é menor e isso talvez não impacte na sua arrecadação. **O Dr. Altair Santana** externou sua preocupação e teme o Sistema CFMV/CRMs virar algo parecido com um sindicato. Falou que os Conselhos são Autarquias Federais e que os dirigentes/conselheiros não são remunerados, é uma atividade honorífica e já tem muita gente criticando o Conselho Federal e o Sistema de maneira geral. É apenas uma mensagem de reflexão. **O Diogo Alves** questiona os Presidentes se o número de processos, de denúncias recebidas e essas denúncias tenham sido arquivadas sumariamente e se os Presidentes têm esses dados. **A Dra. Nazaré Fonseca** falou que sempre faz um balancete para saber, entre grandes animais: quase zero, pequenos animais: grande quantidade, animal em óbito: grande quantidade e com relação à adesão, desde 2021, com o FalaBR quando entraram tinham 27 processos, derrubaram 17 processos, entraram mais uns 20 processos. Hoje o CRMV-PA tem por volta de 65 denúncias aceitas, mas sempre na tentativa de fazer com que esses processos andem. Acredita que esse é o maior calo da situação de cada Presidente, chama-se processo ético-profissional ou disciplinar. Em torno de 65, que já observou, porque a Ouvidoria trouxe essa situação no sentido de que é mais fácil alguém denunciar de forma anônima do que mostrar a cara e se identificar, e o que é mais complexo, só para acrescentar, nesta data, despachou um processo que envolve 3 clínicas e quatro profissionais de lugares completamente diferentes, e esse tipo de processo gera muito trabalho. Então, cada vez fica mais complexo e a Ouvidoria, que chegou com força, já rende mais de 60 processos, para um Conselho onde com 3.647 médicos-veterinários e zootecnistas atuantes. Número de processos de zootecnista, zero, todos são da Medicina Veterinária. **O Diogo Alves** falou que nesta gestão, de setembro para cá, foram 55 processos arquivados, por falta de comprovação tácita sobre o alegado. O acervo probatório é muito raso. **Sugestão:** Pode ser até no próximo encontro do jurídico, um

treinamento dos advogados para Conselheiros e Diretores, sobre o que é materialidade. Dr. Diogo enfatizou que são médicos-veterinários, não são advogados e que tem muita abertura de processo ético-profissional, pelo calor da emoção, pelo calor da denúncia, mas sem fundamentação nenhuma de forma prática e isso acaba onerando a máquina pública e aí entra essa questão da remuneração que foi falado. Pagar 5% para um colega de uma diária de 300 reais, é muito pouco. Sugere mesmo rever esse percentual e se não está abrindo, também, muito processo ético-profissional. Dr. Nirley, que também é casuístico, tem muito a contribuir para o Sistema em relação a isso, dar uma palestra mesmo para os Presidentes, para todos terem essa noção real do que é a materialidade. Mencionou que tinha colocado também, na última CNP, caso queiram, conhece um juiz no Rio de Janeiro, que ele foi contratado pelo Sindicato dos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro para dar uma palestra para o Sindicato, explicando até onde vai a responsabilidade do ato médico e como o médico se defende dessas questões mais profundas em termos de justiça. Seria uma palestra, poderia fazer uma plataforma no Zoom, todo mundo ter acesso, seria uma coisa muito interessante. **O Affonso Lopes**, questiona o Dr. Diogo: qual procedimento para arquivar um processo? Dr. Diogo responde que o CRMV-RJ tem um grande Diretor Jurídico que auxilia muito, o Dr. André Siqueira, que está há anos no Sistema e é uma pessoa que tem muito a contribuir também, e que a prova material do caso, é fundamental. O Dr. Affonso Lopes falou que no entendimento do CRMV-MG, se há denúncia, abre-se processo, porque só se pode provar a inocência ou a culpa durante o trâmite processual. Disse que um processo ético-profissional, hoje, para Minas, fica em torno de R\$ 5.000,00. Hoje, um instrutor em Minas Gerais recebe R\$ 400,00, para ouvir as partes e, dependendo, em uma hora, 40 minutos, ele resolve isso aí. Ele realiza as oitivas e elabora o relatório. Um relator fica sete, dez, quinze dias com o processo, porque ele volta o processo, acha que tem diligência, volta para instrução, volta para fiscalização, ele junta todos os documentos para receber R\$ 40,00. Completa, o Federal cobra 30 (trinta) dias para esse relator entregar esse relatório. Se pagando R\$ 400,00 já está demorando, imagina pagar R\$ 40,00. O **Dr. José Maria** falou que acredita que uma legislação representa o momento e os atos da administração podem ser revistos a qualquer momento. De qualquer modo, esse assunto será colocado no último dia, na fala do corpo técnico do CFMV. Quanto à orientação sobre processos, mais importante do que o Conselho tentar normatizar é o Presidente assumir que ele tem que estar em contato direto com o advogado para que ele o instrua em todos os processos, inclusive os ético-profissionais. Então é importante que o Presidente cobre do advogado, da assessoria jurídica que está lá no Regional e, é importante, também, que ele cobre do advogado o retorno de tudo que foi tratado nos eventos que o advogado participou, como encontro dos Assessores Jurídicos, por exemplo. **O Dr. Altair Santana** falou que de uma forma inteligente o Conselho Federal definiu um número ímpar de diretores para se debruçarem sobre a análise de uma denúncia, a Comissão de Admissibilidade. Essa Comissão de Admissibilidade que vai dizer se o processo preenche ou não preenche as condições para abertura de um processo ético-profissional. Talvez um treinamento geral para todas as Comissões de Admissibilidade, para que pudessem discutir alguns procedimentos importantes, que impactam, inclusive, nos processos enviados para o Conselho Federal. **A Dra. Nazaré Fonseca** falou que a Comissão de Admissibilidade, ela faz esse filtro, ela tirou esse peso do Presidente e que ainda é do tempo que o Presidente que decidia se arquivava ou se ia realmente para a instrução, aquele processo, mas é preciso saber fazer a diferença entre processo administrativo, que está relacionado à suspensão e cancelamento, isenção de anuidade, pessoa física, para processo ético-profissional, que percebeu uma certa confusão de entendimentos. Isso se tornou um peso dentro das Plenárias, o aumento de trabalho, e isso, sim, sobrecarrega muito os Conselheiros em reunião, porque tudo passa pela plenária, tanto cancelamento, quanto suspensão. Não é tão complexo quanto um processo ético-profissional, mas isso demanda mais tempo de plenária, ainda tem obrigatoriedade, pela Resolução, se perder uma Plenária, já tem que vir na próxima. No sentido desse trabalho com o processo ético-profissional, acredita que, com relação a essas verbas, elas têm que ser melhores, sim e acha salutar toda essa discussão. **O Dr. Romulo Cezar** falou que o NAR já está fazendo esse treinamento para as comissões de admissibilidade, inclusive o treinamento já está em processo de gravação para passar aos Presidentes, então, vai adiantar bastante e complementa com os advogados. **55 anos dos CRMVs - Apresentante: Dra. Maria Elisa de Almeida Araújo – Presidente do CRMV-PE, CRMV-PE nº 2087 - Processo SUAP nº 0110009.00000096/2024-55.** Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Secretária-Geral do CRMV-GO: méd.-vet. Adriana da Silva Santos, CRMV-GO nº 3895; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Affonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. A apresentante falou que pretende fazer uma comemoração dos 55 anos dos CRMVs, que é comemorado no dia 27 de julho. Sugere, caso algum Conselho também faça a comemoração, criarem um calendário para as datas não chocarem. **Encontro dos Médicos-Veterinários Higienistas de Alimentos do Sistema CFMV/CRMVs - Apresentante: Dra. Maria Elisa de Almeida Araújo – Presidente do CRMV-PE, CRMV-PE nº 2087 -** Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº

0059; Secretária-Geral do CRMV-GO: méd.-vet. Adriana da Silva Santos, CRMV-GO nº 3895; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Affonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anílto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. Falou que esteve no Congresso de Higienista de Alimentos e que tem um grupo do qual alguns dos Presidentes participam, que é uma inspeção em companhia e, esse grupo é um grupo de boas discussões, de auxílio, opiniões e trabalhos, um grupo bem técnico e tem feito reuniões durante os eventos dos higienistas de alimentos. A Primeira reunião do grupo foi em Fortaleza-CE e foi uma boa discussão e dentre os assuntos discutidos, houve a tentativa de união de forças com relação à inspeção. E esse ano também, teve essa reunião, em Natal-RN e que essa Presidente coordenou a reunião. Então, havia uma solicitação desde o Fórum do Iguazu para que se conseguisse fazer um encontro dos médicos-veterinários das Comissões, não só um fórum com o Presidente de Comissões, mas com todos os integrantes, para que pudesse ter essa discussão sobre os problemas inerentes à Inspeção na área de alimentos, e que essa ação fosse coordenada, inclusive, pelo Conselho Federal. Isso daria uma força maior, porque seria mais profissionais nessa discussão, trazendo esses problemas dos Regionais, mas isso também daria uma força para que fosse possível fazer um plano nacional. É sabido que a Medicina Veterinária tem perdido campo na área de Inspeção e que os médicos-veterinários acabam se inserindo em reuniões só entre eles mesmos. O que acontece nos higienistas é que, apesar de ser um Colégio Brasileiro de Higienistas, de médicos-veterinários e higienistas de alimentos, ele é aberto para todas as profissões, então, muitas palestras são de nutricionistas, de engenheiros de alimentos, enfim, é possível ter um panorama do que acontece hoje com as outras profissões, dentro desses Congressos. Opina que a Medicina Veterinária tem que se colocar sim, porque as outras profissões, principalmente nutricionistas, cada coisa que a gente posta, inclusive em Pernambuco, como vai ter uma reunião da Comissão de Alimentos com RTs da área de alimentos, a nutrição está sempre se colocando querendo participar. Fala: “outras profissões se aproveitam bastante da nossa expertise, do que temos para oferecer, e que isso não acontece muito conosco, e temos que ter uma visão bastante ampla, que a área de alimentos é muito profissional, e precisamos mostrar a nossa cara e se inserir realmente nesse espaço. Esse protagonismo que tanto falamos, precisamos fazer, e já estamos perdendo muito isso há um bom tempo.” Reforça a necessidade de fazer esse encontro que ela propôs. **Proposta:** oficializar o encontro das Comissões dos Conselhos durante o Congresso, que acontece a cada dois anos. Deixaria separado um horário, um dia. Poderia montar como se faz isso em oficinas, dividir por temas e pautar esses principais problemas da área de alimentos, considerando a importância da Medicina Veterinária e da Zootecnia na segurança alimentar, na segurança dos alimentos, na saúde pública, na saúde única. Falou que as classes têm uma cadeia produtiva que vai do campo realmente ao consumidor, e acredita que isso tem que ser melhor colocado para a população, e fazer esse Plano de Ação Nacional, norteador, robusto, com dados epidemiológicos de DTA, com capacitação/atualização para os profissionais, que eles sejam mais preparados para o mercado, em toda a cadeia produtiva dando maior visibilidade aos profissionais e divulgando a sua importância para a sociedade. Dra. Maria Elisa finalizou dizendo que ficou responsável por trazer essa solicitação para a Câmara Nacional de Presidentes. **A Dra. Ana Elisa Fernandes** falou que o Conselho Federal já está instituindo as Comissões, está na fase de publicação de Portarias e realmente é uma proposta muito interessante, que vai ser levada para o Coordenador das Comissões, para que o Conselho possa oficializar esse encontro ao longo dos Congressos do Colégio de Higienistas de Alimentos. **O Dr. José Maria** falou que a apresentação foi muito pertinente e é uma proposta muito boa e que participou do primeiro evento em Fortaleza-CE e que foi uma luta grande para as Comissões se reunirem lá e aquele primeiro grupo levou várias propostas para o Conselho Federal. Falou que na qualidade de Coordenador das Comissões na gestão passada e que ainda continua nessa Gestão, naquela época o Conselho tinha começado a fazer isso. Encaminhou, enquanto Coordenador de Comissões, ofício para todos os Conselhos Regionais para, antes da reunião das Comissões de Alimento acontecer no evento de Maceió-AL, o Regional que não tivesse a Comissão que a criasse. Algumas foram criadas, quem não conseguiu criar houve representação do Presidente ou algum membro da Diretoria ou mesmo do Conselho e foi um evento muito produtivo. Também solicitou para que as Comissões Regionais trabalhassem em audiências públicas, que eles sempre fossem presentes ou provocassem audiências públicas, nessa questão da área de produção do alimento seguro, de fiscalização de alimentos, principalmente nos municípios dos estados onde a fiscalização era inexistente ou muito falha. Então é muito pertinente e com certeza essa ideia permanece, inclusive o CFMV já está com essa proposta que, uma vez a comissão oficializada, se faça um ofício não só para as Comissões de Alimentos, mas de todas elas para os Regionais, e já solicitar aos Presidentes, que vejam com bons olhos a possibilidade de criação dessas Comissões. Esse pedido se deve ao fato da Comissão ser um link muito forte entre a atividade externa e a atividade interna. É de lá que vem informações, é através da Comissão que chegam informações de assuntos que precisam ser tratados, porque elas são emergenciais, porque elas são muito importantes para a sociedade, como também pode ser um meio de divulgação do que o Conselho faz. **Considerações sobre a 2ª CNP/GO – Grupo Técnico Jurídico do CFMV - GTTJ do CFMV, méd.-vet. Fernando Rodrigo Zacchi, Gerente Jurídico Cyrilston Martins Valentino e o Assessor Jurídico Thiago Mattos da Silva.** Com a palavra, Dr. Fernando Zacchi falou sobre o entendimento que o Grupo Técnico-Jurídico tem do encaminhamento das demandas: **1º Tema: inclusão dos formandos em dezembro**, de inclusão de desconto da anuidade ou consideração de um valor diferenciado, o grupo entende que está bem relacionado com as demandas da CNP anterior de isenções de anuidades e tudo isso tem que ser analisado em um conjunto. O impacto que isso pode gerar depende da análise como um todo, e a proposta já era de criar um grupo de trabalho para tratar esse tema. **Sugestão do grupo:** é que seja incluída essa discussão nesse grupo de trabalho e que esse grupo tenha representatividade de todas as regiões do país. A proposta é ter um membro do Paraná, Minas Gerais, Goiás, Roraima e Pernambuco e complementa que a ideia é que seja discutido dentro do Grupo de Trabalho, mas para ter em mente algumas coisas: Por exemplo, hoje o marco para a cobrança da anuidade é 31 de dezembro, se o Sistema antecipa para 31 de novembro, vai criar problemas para quem se formou em novembro, então, tem que ser discutido, também, nesse grupo, é o raciocínio do duodécimo, que já foi proposto na CNP. Então, ao discutir essas isenções, é necessário considerar o todo e também a aplicabilidade ou não, a viabilidade técnica ou o impacto administrativo do pacote como um todo, trabalhando de forma abrangente. Dr. Daniel de Araújo falou que um advogado do Ceará, comentou que a OAB dispõe de cursos de formação e ao longo do

tempo esses advogados ao participarem desses cursos, diminui o valor da anuidade. Questiona se essa não seria uma maneira do Sistema CFMV/CRMVs atrelar às pessoas a conhecer mais a legislação, não sabe da legalidade, mas sugere que esse ponto seja incluído nas discussões do Grupo de Trabalho. **2º Tema: Possibilidade de pagamento de dois jetons por dia** : como o próprio proponente falou que se o Conselho alterar a Resolução 1566/2023, resolveria a questão, ampliando o valor da relatoria, o Grupo Técnico acabou não se aprofundando muito nesse ponto, mas achou mais seguro a segunda opção. Nessa discussão também foi levantada a questão do parecer jurídico pela falta, quando tem a falta do advogado, o grupo entende que não deve mudar a Resolução, mas sim tratar a excepcionalidade numa eventualidade. **3º Tema: Retorno dos Ciclos de Acreditação aos Cursos de Medicina Veterinária do CFMV, junto à Comissão de Ensino**: o Grupo entende que deve ser analisado pela Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária – CNEMV, diante de todas as considerações que foram colocadas na CNP, realmente tem uma necessidade de fazer uma revisão dos critérios e isso não isoladamente, mas alinhado com outro tema que é a questão de hospitais, se funcionam ou não 24h, que será falado mais à frente, porque esse item por si já é um limitante, então tem que fazer um mapeamento. O que acabou acontecendo nos processos de acreditação anteriores? Chegou a um ponto que tinha poucas faculdades que realmente poderiam aderir, porque não tinham condições. Talvez 4 ou 5 instituições de ensino realmente estariam habilitadas para ter alguma acreditação pelo Conselho. Então tem que fazer todo esse mapeamento em conjunto com as normativas, mas aí a gente entende que tem que ser um estudo aprofundado pela Comissão Nacional de Educação, que já está formada. A sugestão é fazer esse encaminhamento com as considerações da CNP, para a comissão. o Dr. **Daniel de Araújo** faz um pedido porque no Ceará foi feito um programa de acreditação regional na gestão passada e entende que isso deve ser algo do Sistema e não regional. Sugere que esse programa de acreditação seja vinculado às Comissões de Educação dos Regionais para que isso seja algo que seja difundido, pois o mais correto é funcionar como Sistema. As Comissões Regionais podiam aplicar o que vem do Federal, então é importante ajustar esse trabalho conjunto. **4º Tema: Sobre a questão do bem-estar animal** . A equipe técnica concorda com todas as proposições que foram feitas, entende que é um assunto para ser tratado dentro da Comissão Nacional de Bem-Estar Animal, que a própria Dra. Andréa compõe, principalmente para esses três objetivos, elaborar um plano de ação, elaborar orientação efetiva aos profissionais e subsidiar trabalho político via assessoria parlamentar, essa é a proposta de encaminhamento. O Dr. **Altair Santana** falou que o Regional tem sido muito demandado pelo Ministério Público para eventos de aglomeração de animais, principalmente vaquejada, e essas provas equestres, faz a fiscalização do exercício profissional, o RT, mas quando eles pedem para fazer uma perícia, por exemplo, não tem nada que oriente o Conselho em relação a isso. Sugere incluir, nessa Comissão, algo relacionado a isso, que disciplinasse o trabalho da fiscalização nessa área, nesses eventos de aglomeração de animais. Dr. **Ana Elisa Fernandes** falou que entende que esse RT de evento que acontece fora de exposição, teoricamente ele teria que fazer a ART, se ele não fez, ele já é clandestino, porque o profissional tem que saber da necessidade e da obrigação de fazer a anotação, se ele não faz, ele está sujeito à penalidade. O Dr. **Nirley Vercelly** falou que tem dois grandes problemas lá no Rio Grande do Norte: o relacionamento com o órgão de Defesa, o IDIARN, e esse relacionamento é muito importante e o outro problema em relação ao Órgão de Defesa é em relação à Anotação de Responsabilidade Técnica, não é solicitado, não tem fiscalização, até porque ele não tem perna de fiscalização e o que fez para tentar diminuir esse problema? Fala: “Nós temos estagiários, nós fizemos grupos com colegas médicos-veterinários que trabalham como responsáveis técnicos em vaquejadas, que é o nosso maior número de eventos lá, são vaquejadas, e tanto os profissionais, eles vão indicando os circuitos, as datas, os eventos que vão sendo realizados, como os nossos estagiários, eles fazem pesquisa nas redes sociais, em Instagram, os eventos que estão sendo realizados. Para vocês terem uma ideia, um estado pequeno como Rio Grande do Norte, eu procurei saber agora da fiscalização, nós já tivemos aproximadamente 90 eventos de vaquejadas, homologadas esse ano, então é um bom número e foi uma forma de conseguirmos acompanhar essas vaquejadas, então acompanhamos através das redes sociais e os próprios colegas eles indicam: “vai ter vaquejada em tal cidade, é semana que vem em tal cidade, está homologada?” Acompanhamos e os fiscais vão fazendo essa fiscalização nos finais de semana. Na semana passada, estivemos em quatro vaquejadas, e vamos acompanhando esses eventos”. O Dr. **Romulo Cezar** falou que no Rio de Janeiro não tem vaquejada, tem rodeio, mas isso dá credibilidade àquele evento mostrando ao povo que não está tendo maus tratos, então tem um Responsável Técnico, médico-veterinário que dá credibilidade ao tal do evento. O Dr. **Nirley Vercelly** disse que outra preocupação é em relação ao juiz de bem-estar, que é um assunto que tem que ser discutido e provavelmente levará para a próxima CNP. Quem está habilitado a ser juiz de bem-estar? Como é esse entendimento? É só aquele que entende de sanidade ou não? A Dra. **Ana Elisa** solicitou ao Dr. **Cecílio** para falar um pouco sobre esse assunto. O Dr. **José Cecílio** falou que é especializado e acredita que o CRMV-PB foi o primeiro estado que fez um termo de cooperação técnica entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária, Ministério Público, ABVAQ, e a Defesa Agropecuária. A ABVAQ é o órgão que credencia todas as vaquejadas. Esclareceu que está falando exclusivamente de vaquejada, porque realmente é um evento bem complexo em relação a outros eventos agropecuários. Disse que faz um curso de Responsabilidade Técnica e explica bem a função. Uma vaquejada precisa de vários profissionais e dentro dela, por exemplo, Juiz de bem-estar animal, juiz de equipamento, plantonista médico-veterinário e o Responsável Técnico. O juiz de bem-estar animal pode ser médico-veterinário ou zootecnista, é possível ter acúmulo de funções, porém hoje existe muita confusão entre essas funções. Tem evento de só um dia, evento de dois dias, evento de oito dias, então, tem que haver um rodízio entre esses quatro profissionais, por exemplo: se for dois por cada um, então pelo menos oito profissionais em uma vaquejada grande. Falou que os contratantes procuram sempre uma maneira de economizar financeiramente, uma coisa é chamar três profissionais, outra coisa é convidar oito profissionais. O Regional vive em uma luta bastante frequente com isso. Em algumas situações, alguns colegas médicos-veterinários se submetem por baixos valores a serem pagos e termina aquela história; “Tu finges que paga e eu finjo que trabalho bem” e termina o colega prestando um mau serviço porque acumula funções. Na hora que ele está no bem-estar, ele está lá no final da pista e na hora que é o repouso dele, na verdade ele está de plantão, no plantão clínico, então na hora do repouso ele pode ser chamado para atender um animal e às vezes ele passa 24 horas, 36 horas sem dormir, sem conseguir dormir porque termina acumulando funções. Então isso é bem complexo e o Regional está tentando fazer um estudo para estabelecer carga horária. Um evento de um dia, de 24 horas, ele tem que ter a obrigatoriedade de ter um ou dois profissionais, um Responsável Técnico, um bem-estar animal, um plantonista, e colocar isso por carga horária, porque senão, não vai ter uma padronização e nem tampouco fazer com que o profissional preste um bom serviço. Falou que na Paraíba tem uma quantidade muito grande de profissionais e termina que os profissionais mais novos, em uma tentativa de pegar o serviço, colocam um valor mais barato para poder pegar mais serviços e entrar no mercado de trabalho. Então é um assunto que precisa, realmente, ser aprofundado. Dr. **José Cecílio** se coloca à disposição para contribuir e tem muitos dados para disponibilizar. Questionado se tem legislação sobre o Juiz de bem-estar, ele responde que a ABVAQ tem. O Dr.

**Nirley Vercelly** falou que o CRMV-RN não recomenda o acúmulo de função. Como é que um juiz de bem-estar pode ser o Responsável Técnico do mesmo evento? Não aconselham e não aceitam. Se fala muito em uniformidade das ações, é preciso ter um padrão de fiscalização, um padrão de ação, e isso é uma coisa que ainda incomoda. Na Paraíba, por exemplo, o juiz de bem-estar pode ser um zootecnista, por exemplo. Já no Rio Grande do Norte existe um entendimento que para que você seja juiz de bem-estar, você tem que entender que sanidade é animal. Então, para ser juiz de bem-estar, você tem que entender e saber de sanidade, consequentemente, tem que ser médico-veterinário. É preciso trabalhar esse assunto, porque é um assunto que, na ponta, os Regionais são muito questionados sobre isso. **Dra. Ana Elisa Fernandes** falou que o CFMV, em 2022, juntamente com o Ministério da Agricultura e a ABVAQ, fez um Termo de Cooperação Técnica, mostrando a importância e esse termo reafirmando a necessidade da homologação de ART e uma série de exigências. Isso está, inclusive, com o Ministério Público Federal. Então, isso já existe, sacramentado a nível Federal entre o Ministério da Agricultura, o Conselho Federal de Medicina Veterinária e o Ministério Público Federal, para as atividades equestres esportivas. Não só vaquejada, mas rodeio e uma série de outras modalidades de esportes equestres e Termos de Cooperação, teve também a Associação Brasileira de Criadores de Quarto de Milha, e que foi realmente reconhecida a Resolução 1236/2018, de bem-estar. Já é de conhecimento deles e sabe que o problema não está nas grandes vaquejadas, o problema está nessas pequenas, que acabam até se tornando meio clandestinas. **O Dr. Diogo Alves** falou que muitos colegas não fazem a ART porque vinculam isso a uma burocracia e despesa, apesar do valor ser ínfimo. É necessário que o médico-veterinário e o zootecnista tenham responsabilidade, pois somente assim as coisas vão melhorar e ele responde em civil, criminal e eticamente falando. Então, se um ocorrer maus tratos, se ele fizer besteira, tem que responder. É preciso profissionalizar essa figura do Responsável Técnico, que hoje ela está totalmente banalizada. A figura do RT hoje é uma questão meramente burocrática, então essas parcerias com as Secretarias de Saúde, com as Defesas tende a ser muito positivo. **A Dra. Rackel Barroso** falou que pela primeira vez, conseguiu regularizar a Expofeira, que tem leilão, tem cavalgada, tem vaquejada. Cada evento que teve dentro da Expofeira, registrou RT no Regional, com a agência reclamando, perguntando porque tanto RT. Falou que não é fácil impor a presença do médico-veterinário para os próprios colegas médicos-veterinários da agência, mas estão conseguindo. Como foi uma semana de feira, o expediente dos fiscais foi dentro da feira e foi bem positivo. **Dr. Daniel de Araújo** falou sobre a questão da sanidade, o bem-estar em si não é uma área privativa da Medicina Veterinária, então, atrelar isso à sanidade pode trazer algumas complicações, que inclusive já teve no Ceará. Já até entrou em contato com a GETEC do CFMV sobre esse assunto, se o zootecnista pode ou não ser Responsável Técnico de uma vaquejada. Seu entendimento até então é que não pode. Existe uma parceria com a Agência Agropecuária em que eles não fazem os eventos sem ser primeiro homologado no Conselho e não homologam se não tiver o registro no Conselho. Essa situação do zootecnista vem trazendo um problema e entende que não teria problema ter um zootecnista como RT geral, desde que ele contrate médicos-veterinários para fazer a área de sanidade, mas esse não é o entendimento geral, mas se preocupa com a questão da busca pela privatividade, quando muitas áreas podem ser compartilhadas. Está enfrentando um problema sério, porque a maior parte dos médicos-veterinários do Estado acham que o zootecnista não pode ser RT. A questão do juiz de bem-estar, entende que possa ser um zootecnista. **Dr. Altair Santana** falou que a questão do RT é porque o que se busca ali é garantir a sanidade dos animais e minimizar os riscos sanitários. Então isso é atribuição, isso é atividade privativa do médico-veterinário, é por isso que tanto as Agências, quanto o CRMV, exigem que o RT seja médico-veterinário. A questão de provas zootécnicas, essas avaliações, não vê problema nenhum. Acredita que em um evento desse pode trabalhar o médico-veterinário como RT, pode trabalhar o zootecnista também, não vê problema nenhum, mas a questão do RT obrigatório em eventos de aglomeração animal, é por questões sanitárias e essa área é privativa da Medicina Veterinária. **O Dr. Aruaque Lotufo** falou sobre uma avaliação que o Conselho do Estado do Mato Grosso tem com relação à parte do bem-estar animal. Entendem que a avaliação completa de bem-estar animal é privativa do médico-veterinário, por conta das cinco liberdades que são muito claras e uma delas é a ausência de dor e de doença. Então não tem como ter uma avaliação com relação ao bem-estar, se a ausência de doença não for atestada por um médico-veterinário. É lógico que o zootecnista que atua nos outros pilares, mas o laudo, com relação ao bem-estar, só pode ser completo quando assinado por um médico-veterinário. Diante das Responsabilidades Técnicas em eventos agropecuários, que está sendo bastante debatido no Mato Grosso isso está muito consolidado, lá tem a figura de dois profissionais, o primeiro é o Responsável Técnico, que uma das responsabilidades é a garantia do bem-estar desses animais, então é exclusivamente realizada pelo médico-veterinário e o profissional habilitado para fazer o desmembramento das Guias de Trânsito, as GTAs, que também é um papel, por ter um contexto, um cunho sanitário, também é feito por um médico-veterinário. Tem aí a figura de dois profissionais e houve-se o questionamento se essa atribuição poderia ser desempenhada pelo mesmo profissional. Então, se o mesmo profissional médico-veterinário poderia ser RT e o habilitado para fazer esse desmembramento de GTA, se haveria ou não conflito de interesse. Disse que é uma análise que está sendo desempenhada. Particularmente entende que não existe o conflito de interesse, porque ainda existe, dentro desses eventos, a participação do Fiscal de Defesa Agropecuária, não são em todos os eventos, mas tem uma média de 50% dos eventos, que o fiscal está presente. Isso é um mercado que está em crescente desempenho e é muito promissor. No ano passado tiveram 978 eventos agropecuários realizados, entre provas de laço, tambor, algumas vaquejadas, provas de canto de passarinhos que está crescendo cada vez mais no MT. Falou da Influenza Aviária, que é um desafio muito grande. Então, a presença do médico-veterinário para atestar essa condição sanitária e a integridade do ser humano ali presente, ela se faz necessária por conta da garantia de Saúde Única. Estão tendo um desafio nessa regulamentação. Falou que é uma atividade crescente, ela tem que ser consolidada, e não só nos eventos agropecuários, é necessário regulamentar a Responsabilidade Técnica na Defesa Agropecuária, na atividade pública exercida por esses profissionais. **O Dr. Marcos Vinícius** falou do porquê do médico-veterinário, é que a fiscalização de evento por parte dos Órgãos de Defesa, ela cumpre regramentos Estaduais e Federais. A própria legislação do Ministério da Agricultura exige que o Responsável Técnico seja médico-veterinário. Então, é uma questão legal, não tem o que fazer e exige ser médico-veterinário exatamente pelo que foi dito pelo Dr. Altair. Não é só a Responsabilidade Técnica, tem todo aspecto sanitário envolvido, que o médico-veterinário é o único profissional competente. **4º Tema: Regulamentação de serviços de ambulância e atendimento móvel.** Apresenta um pouco do histórico, de como isso foi discutido lá na transição da 1015/2012, que deu origem à 1275/2019. Na 1015/2012, sobre unidades móveis, ambulância veterinária e a discussão era justamente essa “Podemos utilizar o termo ambulância?” e esbarrava em normas da ANVISA e do DETRAN, e eles, dificilmente, vão liberar a utilizar o termo ambulância porque não vão dar preferência de trânsito para quem tem o paciente animal. Então tem essa barreira para usar o termo ambulância, mas ainda assim poderia utilizar o termo unidade móvel, unidade de assistência, fazer de alguma outra forma. Na minuta que foi apresentada para os Presidentes que discutiam à época, tinha ali todo o regramento para as unidades móveis de atendimento. Só que o que foi observado? Qual seria a exigência para um consultório

móvel? Seria exatamente a mesma do fixo. Qual seria a exigência de uma clínica móvel? Seria exatamente a de uma clínica fixa. Então, a discussão restou no seguinte sentido, que alguns Presidentes entendiam que tinha realmente tinha que regulamentar, outros entendiam que tinha que realmente proibir essa atividade, e um outro grupo dizia que tinha que permitir para a iniciativa pública e proibir para a iniciativa privada. Então, esse foi o imbróglio e o motivo pelo qual caiu completamente essa parte da regulamentação móvel naquela Resolução, com a seguinte proposta, de se criar um Grupo de Trabalho para debater mais a questão da urgência e emergência, não só na ambulância, mas como um todo, que também é um capítulo que não ficou muito claro na 1275/2019, a questão da estrutura de urgência e emergência. Quem faz plantão, atendimento 24 horas? Então esses dois temas foram destacados da norma, porém, quando ela foi editada, não estabelece ali que o consultório é fixo, ela diz um consultório veterinário. Consultório veterinário hoje, pela 1275/2019, ele tem que ter aqueles requisitos, não importa se ele está numa palafita, se ele está numa fundação de concreto, se ele está em quatro rodas. Hoje, se um profissional chega no Conselho e quer registrar um consultório veterinário, ele é móvel, no entendimento do Grupo Técnico, não existe vedação expressa e já está disciplinado ali, porque a norma não distingue consultório do tipo A, B, C, localizado de cor azul, verde, não faz nenhuma distinção, então a regra para consultório é aquela e o grupo de trabalho que se debruçou sobre o tema da ambulância, acabou naquela época também não chegando a uma conclusão. **Sugestão do Grupo Técnico**: retomar esse estudo pela Comissão Nacional de Estabelecimento de Práticas Clínicas, que está sendo criada agora, para re-debater esse tema e sobre o atendimento em domicílio, que surgiu um questionamento durante essa discussão, informar que esse processo também foi desarquivado e ele está hoje com o Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR para as providências. Em breve, provavelmente, os Regionais serão contatados para fazer algumas contribuições. **O Dr. Altair Santana** questionou se com os avanços na área do direito animal, até no Congresso Nacional, o Grupo Técnico entende que a opinião do Detran e da Vigilância Sanitária, em relação às ambulâncias, continuaria a mesma? **O Grupo Técnico** responde: Expectativa e realidade. Quando se discute com o técnico, todo mundo acha que sim, quando chega lá na frente, ninguém quer saber da veterinária. A Medicina Veterinária tem uma grande benção que é ser relacionada na saúde, então a Medicina Veterinária é saúde, ela ganha uma benção e uma maldição. Porque na hora dos nossos deveres, é da Saúde e na hora dos direitos, o médico-veterinário é o último a tomar a vacina, o médico-veterinário sempre é negligenciado. Chega no Ministério da Agricultura: “não, essa parte de pequenos não é com a gente, é lá na Saúde.” Chega na Saúde: “não, não, isso aqui não é com a gente, é no Meio Ambiente.” Então fica esse jogo de empurra. Particularmente, o Grupo Técnico não acredita que a Medicina Veterinária seja equiparada nesse nível ainda hoje, pela opinião popular, talvez sim, mas quando chega nos Órgãos, mais difícil. **O Dr. Diogo Alves** falou que essa questão das ambulâncias vai criar um desequilíbrio muito grande. Entende que o Conselho também não teria legibilidade para poder legislar sobre isso, mas sim fazer a atuação em cima do profissional. Em relação ao atendimento domiciliar, entende, lá no Rio de Janeiro, que não há necessidade de legislar sobre isso, até porque o próprio preâmbulo do Código de Ética da Medicina Veterinária fala que o homem é livre para decidir sua forma de atuar a partir do seu conhecimento do seu ser, das suas relações interpessoais com a sociedade, com a natureza. Então, é chover no molhado o Conselho ficar fazendo Resolução de atendimento domiciliar porque já está definido. O profissional não pode fazer a cirurgia em lugares que não estão regulamentados pelo Sistema. O colega que é clínico hoje em dia, teve que se reinventar. Então você tem que viver, você tem que se reinventar, você tem que ser um outro profissional hoje em dia. Deixa essa questão de castramóvel, de cirurgia eletiva para lá e vacina também. O médico-veterinário não vacina, o médico-veterinário imuniza. Então, essa questão de vacinar, é a pessoa do pet shop que faz, da casa agropecuária, se for o caso, o balconista, ele vacina, o médico-veterinário imuniza. Cada vez mais a Medicina Veterinária está perdendo espaço, o colega clínico tem uma alta carga tributária de impostos, fiscalizatória, inclusive, um questionamento que o CRMV-RJ recebe é em relação à isonomia do castramóvel e da permissibilidade do Conselho em relação a isso, no que tange à permissão de cirurgia. Por exemplo, se há realmente, dentro do castramóvel, uma área de paramentação, uma área de expurgo? Não há. E por que não poderia se fazer cirurgias eletivas, que estão contempladas dentro do programa de controle populacional de castração, também em consultórios? Por quê? Muitos dentistas fazem procedimentos cirúrgicos dentro de consultórios dentários. Então, questiona essa balança, que não está equilibrada em relação ao castramóvel e consultório, porque não poderia, também, fazer esse tipo de procedimento. **A Dra. Ana Elisa Fernandes** falou que sempre concordou que se os profissionais tivessem uma maturidade, entende que é uma questão de maturidade, porque tudo está no nosso Código de Ética, então nem precisava ter Resolução, porque está tudo lá, mas infelizmente ainda não chegou a esse ponto de excelência. **5º Tema**: Quanto ao caso apresentado, da Dra. Raquel, o Grupo Técnico entende que tem que analisar mais detalhes e parece ser uma situação de caso concreto, não de regra geral. Consultar o MEC se o ato de credenciamento permite que ela faça esse curso em outra Unidade da Federação, é possível que permita, e aí está tudo certo. Também identificar se ela tem um CNPJ diferente, parece que ele se assemelha a uma empresa prestadora de serviço que tem registro em um Regional, mas ela eventualmente vai fazer um projeto, alguma coisa num estado diferente, ela não está proibida de fazer isso, ela não está obrigada a ter registro em dois Regionais, mas ela tem que ter pelo menos um cadastro para homologação da ART. A ART é do estado. O Sistema permite que se cadastre uma RT com uma empresa de outro estado, sem problema nenhum. Quando ela fizer o pedido, não é um pedido de registro, é um pedido de cadastro, isso para o Sistema, é bem tranquilo, não tem problema e a Resolução 1177/2017, ela não abre exceção para um tipo de A, B ou C de instituição. Fala que todas as Instituições de Ensino, sem exceção, estão contempladas na Resolução CFMV nº 1177/2017. Mesmo as EAD e as que resolvem dar um curso em campus avançado, ainda assim está sujeita à mesma norma. O entendimento do Grupo Técnico é que não tem necessidade de uma nova normativa para isso, o que tem é suficiente para interpretar. O que precisa é formalizar essa notificação da entidade, informando que é preciso ter uma Responsabilidade Técnica. Se o caso específico não tem um CNPJ de filial lá, a indicação é fazer no mínimo a exigência do cadastro para possibilitar a homologação da Responsabilidade Técnica. Então a orientação seria essa, fiscalizar. Se não conseguiu na conversa, fiscalizar e exigir. **6º Tema**: **Sugestão de modificação da Resolução 1321**. O Grupo Técnico estudou um pouco mais a fundo as normativas da Medicina, que também estão confusas e espalhadas em vários lugares. Então tem duas ou três Resoluções, tem Resolução de Conselho Regional, tem Lei específica que trata sobre esse assunto. O Grupo Técnico vê que é uma oportunidade de, talvez, não só alterar o artigo 9º ou, eventualmente, criar uma normativa mais detalhada com outras coisas sobre guarda, que a Medicina disciplina bem e talvez a Medicina Veterinária tenha aqui uma oportunidade de disciplinar. Então, a sugestão é o estudo pela Comissão Nacional de Estabelecimento também em Práticas Veterinárias para aprofundar esse tema. E durante essas discussões também surgiram algumas sugestões de alteração da 1330/2020, como enviar a informação das denúncias arquivadas ao denunciado. A sugestão é incluir no processo já que está na revisão do CPEP, para que seja analisado mais detalhadamente. **7º Tema**: **Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde**. O Grupo Técnico também recupera um pouco do histórico, esse tema já está

sendo discutido há bastante tempo no Conselho Federal junto ao Ministério da Saúde. Onde está o principal entrave? É na questão do dinheiro. Eles não querem que a Medicina Veterinária entre porque, em tese, quem está no CNES pode utilizar de recurso do SUS. Então o Ministério da Saúde é bem claro ao dizer que não quer disponibilizar hoje recurso do SUS para atendimento de animais. Dentro do próprio Ministério tem uma corrente que quer implodir o CNES, pois eles falam que o CNES foi criado por um propósito, acaba sendo utilizado para outro, eles querem reformular completamente. Fazem duas semanas que o Conselho Federal esteve, de novo, no Ministério para conversar com a Equipe Técnica para saber o andamento dessa situação, e não teve nenhuma evolução ainda nesse sentido. Uma outra consideração que fazem é que, ao ser considerado Estabelecimento de Saúde, entrar no CNES, ele não é só o pacote do benefício, ele vem com as obrigações. Por isso também, o Ministério da Saúde não quer a Medicina Veterinária lá, porque ele passa a jogar a obrigatoriedade da fiscalização da Vigilância Sanitária, também para esses estabelecimentos. É possível perceber que cada vez menos a Vigilância quer fiscalizar as clínicas. Ela delimita a quem? A quem vende controlados e utiliza Raio-X, os demais, eles não querem saber. Se os estabelecimentos da Medicina Veterinária são considerados de Saúde, abre a margem e a Vigilância fiscaliza para acontecer o que alguns municípios têm feito, que é exigir o farmacêutico Responsável Técnico quando você dispensa medicamento de uso humano. O Grupo Técnico entende que essa questão tem que ser bem trabalhada e entende também, que tem que ser analisada pela Comissão Nacional de Saúde Única, para ver o que dá para fazer de movimentação política, de repente, mas sempre com esse olhar e o cuidado. Às vezes a classe quer uma coisa, essa parte é legal, mas é necessário considerar, também, uma possível consequência negativa por estarmos naquele grupo do CNES, e dentro dessa discussão, na verdade, derivou para a questão da notificação de doenças compulsórias. O que o Grupo Técnico entende ser interessante? Tentar reunir o Mapa e o Ministério da Saúde para debater a integração de dados, não só sobre zoonoses, mas também sobre a questão da resistência antimicrobiana, que os médicos-veterinários também não tem onde notificar isso hoje e criar um Sistema Nacional de Notificação dessas doenças para todos os profissionais da saúde. Se não conseguir na conversa e o Sistema entender que esse é realmente um papel dele, isso está influenciando na saúde pública nacional, tem a possibilidade de tentar uma conciliação de arbitragem com a AGU e, eventualmente, até junto com o Ministério Público entrar com a ação para fomentar que tenha essa obrigação de comunicação, de MAPA e Anvisa, essa seria a primeira estratégia, tentar um sistema entre os Ministérios, não tendo sucesso, de repente um sistema entre Conselhos, então talvez, conversar com o Conselho Federal de Medicina ou de Enfermagem, entre os profissionais da saúde, ter algum sistema integrado de notificação e aí, também, se nada disso funcionar, tentar desenvolver um sistema próprio, exclusivo para os médicos-veterinários e zootecnistas. O Dr. **Odemilson Donizete** falou em relação a notificação de doenças, gostou do tema ontem, embora não estivesse na pauta, mas foi abordado e foi dado muita ênfase e tem um ponto que faz um destaque, uma sugestão ao Conselho Federal, para formar um Grupo de Trabalho para discutir sobre notificação de doenças, que o médico-veterinário muitas vezes não faz e ele tem obrigação de fazer, e esses dados são fundamentais para o estudo epidemiológico, para tomar medidas, inclusive de políticas públicas, muitas vezes, com base em números. Falou que o CRMV-SP já iniciou um trabalho nesse sentido e coloca todo conteúdo à disposição, para que dê sequência com a celeridade que o assunto merece. O Dr. **Diogo Alves** falou que viveu todo esse contexto da não inclusão da Medicina Veterinária, como profissional da área da saúde, e historicamente o Sistema de Conselho Federal teve um hiato, uma inércia muito grande. Essa gestão terá que fazer 50 anos em 5. O passivo é muito grande e o Sistema tem que fazer essa interlocução com todo mundo, porque senão a coisa não anda. **8º Tema: Atendimento 24 horas no HOVET em Instituições e Ensino Superior Públicas Federais.** O Grupo Técnico faz um histórico das Resoluções sobre o assunto: Existe, desde 1974, sete resoluções diferentes que disciplinam o que tem que ter, o que não tem que ter, e que conceituam clínica e hospital. A primeira regulamentação de clínica a pessoa podia fazer pequenas cirurgias, mas não poderia internar, isso vem modificando. Nesse período, durante 12 anos, que foi a vigência da 670/2000, foi aberta essa exceção para o hospital veterinário. O hospital veterinário escola não precisaria funcionar 24 horas. É importante e esse tema precisa ser estudado, mas considerar uma série de situações. O impacto que tem de uma normativa que é voltada para instituições de ensino públicas, que hoje são 70, certamente o que a CNP discutir e decidir sobre instituição de ensino vai impactar também nas privadas, que são mais de 400, e também nos estabelecimentos privados. Agora, é preciso entender que ao disciplinar que o hospital veterinário escola tem que funcionar 24 horas, eles podem ou mudar de nome ou eles podem se adequar à questão. Também tem como foi colocado na reunião, de concorrência, o que é mais válido? É o particular trabalhar junto com o Hospital Público de Ensino ou ele ser mais um concorrente funcionando, sim, efetivamente, 24 horas. Então, todas essas nuances têm que ser analisadas, sob o ponto de vista técnico. O Grupo Técnico entende que o Sistema dá muita importância para o nome do estabelecimento, quando olha para a medicina humana, que também foram apresentadas várias, como comparações, não importa muito o nome. O hospital humano não é obrigado a funcionar 24 horas e eles disciplinam mais com relação à estrutura. O profissional tem um consultório, quer fazer quimioterapia, é proibido fazer em consultório? Não. Ele vai fazer? Ele tem os materiais necessários? Existe a Resolução específica da quimioterapia que ele tem que cumprir, sob o ponto de vista técnico, faz mais sentido exigir a estrutura conforme os serviços prestados, e não tanto a questão da nomenclatura, mas claro que isso é questão para ser discutido pela Comissão. Uma questão hipotética: um profissional tem uma Instituição Pública e ela tem um hospital de grandes e também tem um hospital de pequenos e é o mesmo CNPJ, ela não pode se registrar como hospital porque a 1275/2019, que é a única que é utilizada para esse fim de nomenclatura, ela só fala de hospital de pequenos. Então ele vai ter que ter um nome ao hospital veterinário de grandes e clínica de pequenos dentro da sua escola? Além disso, o Conselho disciplina o funcionamento 24 horas, mas não disciplina quantos dias por semana ou quantos dias por ano um hospital tem que funcionar. Um profissional pode ter um hospital e fechar em janeiro porque vai tirar férias? Não tem nenhuma norma que impede. Ele pode ter um hospital que funcione de segunda a sexta? Hoje não tem nenhuma norma que impede. Então, estão todos os temas que têm que ser debatidos no momento dessa discussão. A sugestão do Grupo Técnico é encaminhar essa análise para a Comissão Nacional de Ensino. Já tem um processo em andamento sobre esse tema. Lá no Fordhov foi levantada essa discussão e o que eles sugerem? Ou abrir essa exceção, como tinha na 670/2000, ou criar uma normativa nova específica sobre hospitais-escola. O Conselho está aguardando uma eventual proposição deles para incluir na discussão, assim como tudo que foi debatido na CNP, colocar no mesmo processo e trabalhar inicialmente na Comissão de Ensino e, lógico, a depender do resultado, minuta, consulta pública e os demais andamentos. O Dr. **Diogo Alves** falou que essa questão de hospital tem dois vieses: um é a questão da propaganda, a pessoa tem um hospital, ele fica mais robusto, a estrutura e o Sistema também, na época, criou essa situação para ser mais uma fonte, uma arrecadação maior por ser uma alíquota diferenciada. Sugere à Presidente do CRMV-PA tentar orientar os colegas a comecar com essa dificuldade, colocar o nome Policlínica, porque quando fica a palavra hospital, pesa realmente e gera toda essa confusão. Falou que o nome Policlínica, tem sido mais aceito e dá menos conotação de confronto. A Dra. **Nazaré Fonseca** falou que essa questão de

transformar em policlínica, entende que a palavra HOVETE, robustece, e está tendo preciosismo, como falado pelo Grupo Técnico, o apego à nomenclatura e à raiz do que significa isso. O que tem que ser resolvido, acredita que é o que o Fórum vem tentando com essas unidades chamadas HOVET, as Federais, é fazer com que elas passem a ser chamados de fato como serviço. O Fórum, há muito tempo, eles veem, nessas visitas que são feitas *in loco*, eles vêm trazendo essa recomendação de se mudar para serviço de atendimento, mas existe uma certa resistência dos próprios diretores de hospitais veterinários a mudar a palavra HOVET e volta ao preciosismo. Falou que teria que ter uma regra para a nomenclatura e que o Conselho deve acompanhar, mas ela é muito mais responsabilidade do Fórum com o MEC e com as Instituições, do que com o Conselho Federal. Com relação ao hospital de grandes ou de pequenos, geralmente, dependendo da instituição, quem nasce primeiro é o hospital de PET e quando tem uma fiscalização, quem está à frente é o hospital veterinário.

**9º Tema: Análise de revisão da Resolução CFMV 1596/2024, no que se refere a apresentação do Projeto de Controle Populacional ao CRMV.** Sobre o que foi debatido da Resolução 1596/2024, essa questão do projeto, da necessidade do projeto, acredita que foi o tema mais debatido no Plenário do CFMV, no momento da discussão da Resolução e o que ficou disciplinado lá? Na verdade, ainda continua existindo a obrigatoriedade do projeto o que não tem mais é o condicionamento da homologação da RT a ele, mas é colocado como uma das atribuições do Responsável Técnico assegurar a disponibilidade do projeto a qualquer tempo para fiscalização do Conselho. Então, esse “a qualquer tempo” pode ser desde a hora que homologou a ART, o Conselho pode solicitar, ou lá no meio do evento ou depois do evento, então o Conselho a qualquer tempo pode solicitar esse projeto profissional. E também uma outra questão que foi levantada sobre o Conselho não ter ciência de onde vai acontecer ou quando vai acontecer. Também disciplina, que na ART tem que estar expressamente indicado o local e as datas das ações. Quanto a pergunta apresentada se precisa ter uma ART pelo evento ou pelo projeto ou pelo programa? Vai depender da situação, mas o cerne que tem que estar expressamente indicado, o local. Vai ter programas que vai acontecer em vários lugares e uma ART para cada evento separado. Vai ter outro que, por exemplo, acontece sempre no mesmo local e a mesma RT ele vai colocar. O que é importante? Se modificar essas datas, pela 1562/2023, significa uma nova ART. Então, uma vez homologada, se tiver qualquer alteração de local ou data, o profissional tem que apresentar uma nova ART. O SISCAD possui relatórios onde é possível verificar quais são as ARTs homologadas de campanha, mutirão, castramóvel. A homologação automática é uma funcionalidade, ela não é uma obrigação. Tem Conselho que desabilita essa funcionalidade e passa a analisar as ARTs previamente à sua homologação. Então também é possível adotar. O que o Grupo Técnico está sugerindo? Para facilitar um pouco mais a situação, é verificar junto com a TI se tem uma maneira de fazer uma sinalização automática e já mandar ou disparar um e-mail para a fiscalização quando assim que o sistema identificar que é uma RT de castração ou até mesmo criar um filtro para que, por exemplo, só as ARTs de evento não sejam homologadas automaticamente. Nesse caso, o Regional decide. Essa é a proposta do Grupo para otimizar esse monitoramento pelo Regional. E, além disso, junto com a homologação da Resolução, foi definido e criado um grupo de trabalho que vai desenvolver um manual de orientação sobre a normativa e sobre os programas, as campanhas e os mutirões de controle populacional, dando mais detalhamento do que o profissional pode ou não pode fazer, o que são as diretrizes de atuação nessa área temática. Também já tem um grupo trabalhando nesse assunto. Essas são as considerações sobre esse tema. O Dr. **Daniel de Araújo** falou que uma das colocações feitas foi em relação a: mudou a data, constitui uma nova ART. Questiona se isso está claro na resolução. Dr. **Fernando Zacchi** fala que na 1562/2023 e isso vale para todas as ARTs. Dr. **Daniel** retoma a palavra e questiona se, especificamente em relação à 1596/2024, não está claro que a mudança de data do evento, dentro de um projeto com vários eventos, seria uma nova ART, embora isso esteja claro na 1562/2023. Dr. **Valentino** se manifesta, dizendo que é o código sobre Responsabilidade Técnica, conceituações, razão de ser, motivos de cancelamento, de extinção, de validade, tudo isso está na Resolução 1562/2023. Então, ela que é a geral, as outras Resoluções, quando falam de Responsabilidade Técnica e Anotação, elas automaticamente se reportam lá. Então, na anotação de RT, que está na 1562/2023, diz que qual é o contratante, qual é a data, ou seja, existem ali os dados necessários para que o Conselho saiba em que medida o profissional atuará e em que medida ele, o Conselho, pode exercer o poder de polícia sobre aquele profissional. Então, a ART com o seu conteúdo delimita a sua abrangência. Uma vez modificado qualquer aspecto disso, tem que ser feita uma nova ART. Dr. **Daniel** continua seu questionamento: “Mas eu vou fazer um projeto de castração não tenho mais obrigatoriedade de ser avaliado pelo Conselho anteriormente, vou fazer a minha RT com toda a programação de eventos e uso como sei que sou RT, sei que tenho a obrigação de conhecer a 1562/2023, mas na 1596/2024 não tem nenhuma menção de que essa mudança deve corresponder, nem assim dizendo, olha, qualquer alteração tem que se reportar a 1562/2023. Na cabeça de quem registrou, está ok, está registrado, e como na 1596/2024, mesmo que seja obrigação do RT, não tem nenhuma ressalva em relação a dizer que na mudança de alguma coisa ele tem que se reportar o que está regulamentado na 1562/2023, para ele está regulamentado. Então para ele, não vai ter que fazer uma nova ART e nós não vamos saber de mudanças.” Dr. **Valentino** retoma a palavra, dizendo que no ponto de vista do Dr. Daniel, o óbvio tem que ser dito. Diante dessa “aparente” confusão, que não entende que tenha confusão, mas assim, diante dessa aparente confusão, o manual pode ser a solução para dar essa orientação. Eventualmente, no sistema informatizado, assim que é feita a homologação, envia um comunicado para o profissional reiterando, nos termos de Resolução, caso haja qualquer tipo de mudança do conteúdo do projeto, deve ser feita a nova ART. Não há necessidade de mudança da Resolução, mas, novamente, se porventura se entender necessário essa remissão ao Código Geral de Responsabilidade Técnica, tranquilo. Dr. **Daniel** falou que, embora o óbvio tenha que ser dito, muito do óbvio que já estava escrito na 1138/2016 foi repetido na 1321/2020. Essa questão da castração, pelo menos lá Ceará, é uma questão muito neurálgica, porque envolve o pessoal da política e da proteção com uma coisa muito pesada em cima do regional. E quanto mais óbvio for óbvio, é melhor, para o Regional ter a segurança dar a informação correta e completa. Dr. **Valentino** falou que esse é um fórum de esclarecimento e posicionamento técnico-jurídico existente no Federal é que, hoje, essa é a regra. Então, os Presidentes, ao retornarem para os Regionais, já podem seguir isso e comunicar. Qualquer outra medida que o Conselho, agora, a partir desse feedback, venha a implementar, vai ser um reforço a isso que os Presidentes já podem implementar no Regional, em que qualquer mudança eles têm que fazer uma nova Anotação de Responsabilidade Técnica.

**10 Tema: Previsão e revisão de possíveis alterações do Código de Ética.** Esse assunto foi do código de ética mais voltado para a publicidade. Esse tema da publicidade, ele foi debatido em três Sessões Plenárias dessa gestão, é complexo, que isso já vem há algum tempo. A sugestão do grupo, e que na verdade foi definição da Plenária, formar um grupo de trabalho para dar continuidade a esses debates. A proposta é que o grupo seja formado pelos Conselheiros Federais Dr. Roberto Renato e Dr. Raimundo Barrêto, os Presidentes, o Dr. Diogo Alves e o Dr. Daniel de Araújo e mais alguém do suporte jurídico e técnico para aprofundar esse debate. A questão de disciplinar a publicidade é realmente mexer no código de ética, ou definir que não vai mexer, mas o cerne da questão é o Código de Ética. E aí aproveitar a oportunidade, se tiver mais algum outro assunto dentro do Código de Ética

que seja necessário, fazer uma reformulação para não ficar fazendo alterações pontuais. Já, de repente, concentrar também essas discussões e o grupo fazer uma, se for o caso, uma minuta de revisão do Código como um todo. 11 Tema: Proposta de alteração da Resolução 1566/2023. O Grupo Técnico falou que já tem um processo em andamento que já foi ventilado na 1ª CNP, a equipe se antecipou e já está trabalhando nesse processo, mas a princípio a sugestão do grupo é realmente aumentar o valor da relatoria para até 50% da diária e do que surgiu das discussões desta reunião, adicionalmente, permitir que o CRMV discipline um percentual diferenciado por tipo de processo da atividade judicante. Por quê? Supondo que o Regional entenda que para processos ético-profissionais deva pagar 50%, mas para um administrativo, mesmo sendo da atividade judicante, pagar o valor de 30%. Daria a liberdade para cada Regional trabalhar diante da sua realidade. Esse é o ponto principal do tema, mas também foram discutidos outros assuntos com relação ao processo ético-profissional, que derivaram dessa discussão. Reforça que todas as ideias que surgiram nessa discussão serão inseridas no processo que já está em andamento, sobre a revisão do CPEP. **Dr. Valentino** falou que como houve certa mudança na composição dos Regionais, reforça algumas das iniciativas do Conselho Federal, iniciativas que contaram com a participação ativa dos Regionais relacionadas à revisão do Código de Processo Ético-Profissional. O que está em fase extremamente adiantada quanto à mudança do Código Processo Ético-Profissional? Primeiro ponto: a instituição de cadastro de instrutores, ou seja, hoje pela resolução 1330/2020, apenas os Conselheiros podem ser designados instrutores. A proposta é para que a semelhança que acontece em outros conselhos, profissionais que preenchem determinados requisitos, sejam designados instrutores e essa seria uma possibilidade para os Regionais que, assim desejarem, instituírem nos seus respectivos Regionais. Não seria uma obrigatoriedade. Segundo: a ampliação da comissão de admissibilidade e não ficar restrita aos três diretores. Então, isso também já foi avançado. A possibilidade de o Conselho, em determinadas e específicas situações, proceder à mediação do conflito entre denunciante e denunciado, e isso tem relação específica com o próximo item, que é a definição de infrações de menor potencial ofensivo, ou seja, aquelas condutas que são consideradas, sim, são antiéticas, mas de menor consequência, menor gravidade e essas condutas permitiriam uma mediação, desafogaria o Conselho para outras questões. Também nessa linha das infrações de menor potencial ofensivo, ser permitida a suspensão condicional do processo ético, a semelhança do que acontece na justiça criminal, em que, diante de determinado fato, o Regional oferece ao profissional denunciado a possibilidade de ele cumprir alguns requisitos por determinado período, que é um período de prova que ele vai ficar. Nesse período, o processo fica suspenso, não há condução desse processo, terminado o período, ele cumpriu todas as exigências, esse processo é arquivado e ele fica com a ficha limpa dali para frente. Se porventura, no curso do processo, ele descumprir aquelas cláusulas, retoma-se o julgamento do processo ético-profissional no estágio em que se encontrava. E por fim, a revisão dos prazos, quer para instauração do processo para a admissibilidade, quer para o instrutor conduzir a instrução e finalizá-la, quer para o relator finalizar seu voto, quer para o plenário julgar, quer para o Conselho Federal analisar, então também já está em revisão a questão dos prazos a partir das demandas dos Regionais. Esses são os principais pontos, mas há inúmeros outros de menor aplicação, mas que estão contemplados e os que foram apresentadas nesta CNP também. Voltando um pouco, quanto aos requisitos para instauração do processo ético-profissional, porque foi dito que não existiria um parâmetro. O artigo 27 da Resolução 1330/2020 traz especificamente o que que o regional tem que olhar para fins de instauração ou não de processo ético-profissional. Então, esse é o norte que os Presidentes devem ter para o pronunciamento da Comissão de Admissibilidade, mas os Presidentes têm que, também, olhar para verificar se é ou não caso de instalação de um processo ético-profissional e faz uma observação: Caso determinado processo ético-profissional, determinada denúncia não preencha os requisitos para instauração, isso não impede que o Regional, diante do caso concreto, identifique a possibilidade de submeter aquilo ao Plenário do Regional para que haja uma deliberação de instauração de ofício de um processo ético-profissional. Dependendo da gravidade, da repercussão do caso, a denúncia foi mal feita, então existe essa possibilidade de o Presidente submeter ao seu Plenário aquela situação. E, por fim, a eventual inexistência de impedimento para que o instrutor do processo ético-profissional também seja relator. Na Resolução não existe vedação explícita sobre isso, porém, a Resolução, ela traz figuras específicas que atuam nas diversas etapas do processo. Existe aí o que se chama de segregação de função. Então, sim, cada um no seu quadrado, o instrutor tem um capítulo específico falando o que o instrutor faz e tem, depois, o relator que se debruça sobre aquilo que o instrutor fez. Então, são momentos distintos que aí na justiça tem o juiz de garantia, que é aquele responsável por toda a parte probatória de um processo e depois é um outro juiz que julga o caso que foi, cuja produção de provas foi feita por um outro juiz. É para assegurar ainda mais independência entre o que foi apurado e o que vai ser julgado. A ausência de vedação não quer dizer que se possa fazer, porque o Plenário do Conselho Regional é composto por quatro Diretores, só o Presidente que não pode atuar nesse caso, os seis titulares e seis suplentes. A instrução pelo suplente já é uma possibilidade para desafogar o relator para que ele efetivamente seja o relator. Então não existe motivo plausível para concentrar em uma única figura as etapas de instrução e julgamento. Podem perguntar, isso vai anular o processo? É um risco que se tem. Isso já foi objeto de discussão de Encontro Jurídico, as atas foram encaminhadas para os Regionais e existe esse risco, sim, de alguém questionar a legalidade e a validade desses processos cujos relatórios foram feitos por quem conduziu a instrução. Essas são as considerações sobre esse tema. O **Dr. Daniel de Araújo** falou sobre o tema anterior, que na Resolução de Publicidade tem a obrigatoriedade de colocar o nome do RT na publicidade. Nunca cumpriu esse ponto e nem orientou ninguém a cumprir, porque o risco que se corre é muito grande. Disse que seu laboratório foi invadido três vezes, das três, duas vezes procurando por ele, porque o seu nome estava na placa. Sugere para esse tema, deixar à disposição do RT colocar ou não, mas ser obrigatório colocar dentro do estabelecimento, como já é nos certificados de regularidade daquela situação. O **Dr. Diogo Alves** falou que quem tem que ter meios de saber se o estabelecimento tem RT ou não é o próprio Conselho, o próprio fiscal já tem que saber. O Regional pode fazer um estudo de gestão de risco naquele estabelecimento que não está tendo, de fato, o profissional fazendo o trabalho dele na essência e ir lá fiscalizar. Concorde com o Daniel sobre a questão do RT, que deixa o estabelecimento em uma vulnerabilidade muito grande. Falou também da grande rotatividade, que o estabelecimento tem que trocar a fachada da clínica porque mudou o nome da RT. Então isso não é razoável no entendimento do CRMV-RJ. **Levantamento Estatístico de Processos Ético-Profissional - Apresentante: Dr. Odemilson Donizete Mossero – Presidente do CRMV-SP –** Participaram da apresentação: Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente

do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Secretária-Geral do CRMV-GO: méd.-vet. Adriana da Silva Santos, CRMV-GO nº 3895; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Affonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O Apresentante fala que fez uma comissão para fazer os estudos estatísticos da situação do Regional, com a Dra. Mitika, hoje a Conselheira da gestão do Conselho Federal, e juntamente com alguns colegas, todos Conselheiros, já eleitos do Conselho, e também incluiu a coordenadora da área de ética nesse estudo. Primeiro para levantar exatamente a situação, já tinha processos sendo prescritos, e também queria entender um pouco mais o que era cada processo ético-profissional, quais eram os principais motivos de denúncias, enfim, conhecer realmente a situação. Depois esse grupo deixou de ser comissão e passou a fazer mais o dever de casa e fizeram a parte mais prática para ver a situação. Hoje o CRMV-SP está com 464 processos éticos-profissional em andamento, em instrução apuração 255, em julgamento 209 e denúncias recebidas até maio, tiveram neste ano, 129 denúncias que já foram acatadas, são processos sendo incorporados naquele rol de denúncias que têm em São Paulo. Em cima de tudo isso, fizeram um estudo em 2023 com 120 processos que foram julgados no ano de 2023 e foi feito também em 2024 um estudo que está sendo feito com os processos que estão sendo julgados agora neste ano. Em 2023, fizeram uma planilha e agora em 2024 outra, tudo eletrônico. Hoje o Conselheiro, depois que relata o processo, que ele é julgado, ele lança no sistema da casa dele mesmo, tem através do Google Forms, se não me engano, é o sistema, e que vai para uma planilha maior, e isso automaticamente vai alimentando o rol de informações e estatísticas que o Regional precisa. Se vai publicar, já está para ser publicado. E os critérios, o que o Regional quer saber com isso? Querem saber a idade das pessoas que estão denunciando, do denunciado, a instituição dele, o tempo de formação dele, se ele formou na USP, se ele formou em Jaboticabal, se ele formou na faculdade A ou B e tal, uma série de informações de onde ele é, de que cidade, os principais locais da ocorrência das denúncias, área de atuação, enfim, se está tendo mais problema na área de cirurgia, de clínica e tal. Só um detalhe, até agora já se apurou um maior número de denúncias é com relação a ovariossalpingo-histerectomia (OSH), castração. Então, vendo também erros, ausência de documentos, enfim, uma série de coisas que o Regional tem levantado. Com essas informações, já estão com um conjunto estatístico bom, e agora sendo alimentado no dia-a-dia que o relator está fazendo o seu relatório, depois de sacramentado esse relatório, ele lança da casa dele mesmo as informações e esse sistema vai sendo cada vez alimentado. Isso será publicado através de um link no site do Regional para acesso, o jurídico está apoiando, para saber até onde pode ser aberto ao público, todas as informações, e aquelas mais reservadas, claro que não vão ser publicadas. Já está no site, também, um guia, que é uma orientação para estudantes e profissionais e esse guia, o que visa? São Paulo tem 107 faculdades de Medicina Veterinária, então, fizeram um guia para que os professores mostrassem para os alunos e fizessem até exercícios para os alunos na área de ética, com base em relatórios fáticos, que já ocorreram na Medicina Veterinária o que causou o problema e que foi punido, sem citar nome, sem citar ninguém. É um guia completo, até com simulações, pode ser acessado no site do CRMV-SP. **Guia da boa relação entre médicos-veterinários e seus pacientes e clientes: Como evitar processos ético-profissionais** – Participaram da apresentação: Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Secretária-Geral do CRMV-GO: méd.-vet. Adriana da Silva Santos, CRMV-GO nº 3895; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Affonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O apresentante falou que em conversa com o Reitor da Faculdade de Chapecó de Medicina Veterinária e de Zootecnia, que é a mesma faculdade que está pedindo para ser acreditada novamente, comentaram sobre a quantidade de processos ético-profissionais, em virtude da quantidade de profissionais despreparados. Dessa conversa, surgiu a ideia de dar um treinamento para os alunos das duas últimas fases e, também, convidar os egressos mais jovens, para participar. O treinamento tem como título: Eu me formei. E agora? O CRMV-SC quando vai em uma formatura, vê os alunos todos felizes, então é um direcionamento para que esses profissionais e/ou futuros profissionais tenham um norte. A programação é formada pelo Módulo 1, que fala da Instituição, do Sistema CFMV/CRMVs, a função do CFMV, a Gestão de Diretores e Conselheiros, das eleições, das entidades de classe e do perfil da classe. É uma palestra rápida, de 20 minutos. O outro Módulo é: Me Formei, e Agora? Que abrange? Quais são as áreas de atuação, sites, links, empresas e concurso público. Ainda, como fazer uma apresentação para uma boa empresa, elaboração de um currículo, como funciona o concurso público, a gestão financeira, sobre o “triple convergência” que é talento, paixão, mais renda, buscar a valorização profissional no trabalho e de quanto vale o profissional, fluxo de caixa e como se faz um fluxo de caixa. O médico-veterinário não sabe e acha que tudo que entra é lucro e muitas vezes depois quebra. Ainda tem, receita e despesa, investimentos, método lógico com controle de fluxo financeiro, balanço versus balancetes estruturação de preço e como é que se faz um preço no

produto, por exemplo, quanto custa uma consulta para aquele profissional e demais gastos com: energia elétrica, água, ar-condicionado, mesa, cadeira, e assim vai. Saúde mental: Conscientização sobre o impacto emocional da profissão, gerenciamento de estresse e burnout. Fatores de proteção, desenvolvimento de habilidade de comunicação, autoconhecimento e autoaceitação, promoção de uma cultura de apoio no local de trabalho, acesso a recursos de apoio e autoavaliação e busca de ajuda. Explicou que no Regional tem dois profissionais que se afastaram por saúde mental, mais um que está pedindo o afastamento, então, é muito preocupante e isso não é só nos Conselhos, estamos vivendo um momento muito crítico. Hoje, os jovens com 20 anos não querem trabalhar. Citou que uma pesquisa em Santa Catarina, os jovens de 17 a 25 anos não querem trabalhar, só querem aproveitar a vida, então, isso é preocupante, pois tem o emprego e não tem o profissional jovem. Outro Módulo é sobre responsabilidade civil, então tudo que se refere à responsabilidade civil, conceito, responsabilidade por dano, legislação e outro Módulo é sobre de informações gerais, canais de comunicação, cadastro, registro, ART, e o outro Módulo é sobre postura. O que o Regional quer com tudo isso? São palestras de 20 minutos e a uma única de gestão financeira que é de 50 minutos, porque sabemos que é cansativo uma palestra para os alunos egressos e alguns profissionais convidados também. Se algum outro Conselho quiser participar, compartilharemos todo o material que temos. O projeto piloto será realizado em 3 cidades, primeiramente, e a intenção é fazer em todas as faculdades de Santa Catarina. O módulo de sanidade mental vai ser feita à noite para os profissionais e alunos também e, se as inscrições não lotarem o espaço com os profissionais, abriremos para os parceiros dos profissionais, por exemplo, esposa. O Regional tem o entendimento que em torno de 80% dos processos ético-profissionais, é por falta de comunicação, é falta de empatia, é falta de resiliência na hora de conversar com aquele que perdeu o animal, perdeu o companheiro e assim por diante, e o objetivo disso nada mais é, do que tentar diminuir os processos ético-profissionais em Santa Catarina. **O Dr. Daniel de Araújo** parabenizou a apresentação e disse que no Ceará vai ser feito o primeiro seminário dentro do PEC Nordeste, para recém-formados e os temas foram muito semelhantes: Terminei a faculdade agora, o nosso comportamento ético, residência, pós-graduação, mestrado, doutorado ou mercado de trabalho, para onde eu devo ir, áreas de trabalho, estratégia de carreira. O Regional chamou uma pessoa de imagem profissional que vai falar sobre: Por que o mercado escolheria você, a imagem como diferencial e o último é evitando a síndrome de esgotamento e direito médico-veterinário. É bem semelhante ao de Santa Catarina e entendo que é um tema muito relevante para tratarmos e quero o material e participar, se for possível, porque isso aqui é permanente. **Resoluções: Atendimento a Desastres: Apresentante, Dr. Fábio Pires de Moraes – Presidente do CRMV-AC** - Processo SUAP: **0110009.0000094/2024-73**. Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Secretária-Geral do CRMV-GO: méd.-vet. Adriana da Silva Santos, CRMV-GO nº 3895; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Afonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; 2652 Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Ceálio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RJ: méd.-vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O Apresentante inicia sua fala informando que dia vinte e três agora vai ser realizado o concurso público do CRMV-AC. Tiveram trezentos e oitenta e nove pessoas inscritas para o cargo de assistente administrativo, dentre elas três que se declararam com deficiência e para o cargo de fiscal foram 99 inscritos, dois que declararam deficiência e 20 que se declararam negros. Tem 1 vaga, mais cadastro reserva. Voltando ao assunto da apresentação, fala que pessoas que vivem em um estado como o Acre, que é cheio de rios, já sabem que todo ano vão ter que enfrentar a conhecidíssima e temível alagação. Isso ficou muita em evidência agora porque foi uma tragédia gigantesca, que ninguém nunca tinha imaginado que isso poderia acontecer no Rio Grande do Sul. Na região norte estamos todos acostumados, a velocidade que as águas subiram no sul provocou aquilo que todo mundo viu. No Acre as pessoas sentam na porta de casa e ficam pensando se vai ou não vai tirar as coisas dentro de casa, mas é sabido que todos os anos vai ter alagação, todos os anos, em menor ou em maior intensidade, a cidade fica de 20% a 95% debaixo das águas. Este ano, teve empreendimentos que ficaram a 1,40m debaixo da água e no ano passado, o estado teve apoio do GRAD. Este ano, não sabe dizer o que aconteceu, muitas entidades ajudam e todo mundo, quando se comove, ajuda. Conversou com alguns Presidentes que também passam por isso e resolveram fazer uma proposta para o Conselho Federal: sabem que tem um Grupo de Trabalho e o grupo de trabalho discutisse isso, mas que o Sistema criasse uma unidade local em que, cada estado ou que cada região, tivesse uma pessoa treinada para esse tipo de enfrentamento. Primeiro para que tivesse o pronto-emprego, supondo que tenha uma pessoa treinada lá no Acre, então aquela pessoa será o polo de atendimento e ele será o link, ele será a pessoa que irá gerir a situação e ali mesmo, na região, teriam médicos-veterinários que poderiam auxiliar. Está falando de apoio aos animais, então, a ideia seria essa, criar Núcleos Regionais ou Estaduais para diminuir custo, para não ter deslocamentos longos para ter um enfrentamento de algo que é de menor intensidade e não está falando algo tão grande como aconteceu no Sul, mas que o Sistema possa estar sempre mostrando à sociedade que está atento e que está a pronto emprego. **O Dr. Marcos Vinícius** falou que no dia 3 de maio de 2024, quando a Dra. Ana Elisa foi convidada pelos três Presidentes do Sul, começaram as conversas dentro do Sistema em relação à tragédia que está acontecendo ainda naquele estado. Desde então, o Conselho não parou de trabalhar nisso e uma das ideias foi propor a Constituição da Caixa de Assistência da Medicina Veterinária e da Zootecnia, uma entidade criada por lei. O GTTJ, construiu e elaborou uma proposta, uma minuta e o Conselho vai apresentar a alguém que queira patrocinar essa causa no Legislativo, com flexibilidade, inclusive, para atuação nesses casos, porque foi uma angústia ver essa situação acontecer.

Aconteceu em Santa Catarina e é recorrente e também, no Rio Grande do Sul está recorrente, e em outros estados da Federação, Espírito Santo, incêndio no Pantanal, alagamento. O CFMV vai se empenhar para esse assunto seguir à diante, e conseguir concretizar esse projeto, da caixa de assistência, para ter esse braço que o Dr. Fábio mencionou. **Crise no Rio Grande do Sul - Apresentante:** Dr. Mauro Antonio Correa Moreira – Presidente do CRMV-RS: Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Secretária-Geral do CRMV-GO: méd.-vet. Adriana da Silva Santos, CRMV-GO nº 3895; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Afonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; 2652; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RJ: méd.-vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O Apresentante falou que: “Primeiramente, agradecer o espaço que solicitamos e não poderíamos nesse momento tão inesperado, vamos dizer assim, para o nosso estado, essa tragédia que se tornou hoje a maior tragédia do Brasil na questão ambiental. Primeiramente, agradecer a cada um dos senhores pelas palavras, pelos profissionais que foram enviados de todos os estados. Também agradecer de uma forma muito especial a nossa Presidente, a Dra. Ana Elisa, que foi chamada para várias reuniões de última hora, reuniões online, que nós solicitamos um grande chamado nacional, e esse chamado foi feito. Nós estamos falando hoje, vamos passar aqui, um pouco de tudo aquilo que nós estamos realizando como Conselho, até mesmo ultrapassando muitas vezes as nossas atribuições, nós tínhamos a clareza que nós deveríamos dar uma resposta. Nós deveríamos muitas vezes até ultrapassar os limites legais ou estar dentro dos limites legais de tudo aquilo que a gente poderia fazer nesse momento de emergência que estava acontecendo no Rio Grande do Sul. Então realizamos junto com o Conselho Federal o grande chamado a todos os Conselhos do Brasil para que pudessem enviar profissionais para que pudéssemos dar a atenção nesse momento de emergência no Rio Grande do Sul. Nós estamos falando que foram resgatados e abrigados mais de 20 mil animais em todo o estado. Só na região metropolitana nós estamos falando em 11 a 12 mil animais. Aqui nós temos o colega Ednaldo, que estava com a sua equipe, trabalhando na cidade de Canoas, e em nome dele, agradecer a todos os Presidentes e, mais uma vez, o nosso agradecimento pelas palavras e pelos profissionais que lá estiveram. Muito importante a nossa participação e também dos voluntários e ONGs, que a gente não pode deixar de destacar a importância que têm elas, principalmente num momento desse de emergência. Também trabalhamos com a questão de doações. Precisávamos ter um local, porque as doações estavam vindo, principalmente para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul. Então, conseguimos um grande centro de distribuição do Conselho Regional para que pudesse receber essas doações fazer a triagem e depois distribuir para as ONGs, para os profissionais e também muitas vezes até mesmo para o setor público, então estamos falando aqui em números também que ainda estamos trabalhando nessa frente que é a questão da distribuição. Mais de 150 toneladas de ração, 200 toneladas de feno, cinco mil vacinas para gripe canina, antirrábica e mais de trinta mil produtos veterinários vindo de todo o Brasil. Nós estamos falando isso só na arrecadação do Conselho Regional. Nós não conseguimos quantificar isso no estado do Rio Grande do Sul. Então, foi muito importante e resalto mais uma vez que o Conselho conseguiu dar a resposta naquele momento, até mesmo para o Estado, podemos dizer, porque até o Estado não estava preparado e não deveria estar preparado para uma tragédia desse montante, por não existir políticas públicas, muitas vezes são negadas pelos legisladores essa política pública de animais e muito menos uma política pública para preparar para um desastre. Voluntariados, nós tivemos, que passaram pela nossa listagem no Conselho, oficial, mais de 500 médicos-veterinários, oriundos de todas as regiões do Brasil e até de fora do Brasil, que estiveram aqui com grupos de resgate, isso é pelo Conselho. Nós estamos estimando que mais de mil médicos-veterinários estiveram ou estão ainda trabalhando no Rio Grande do Sul nessa questão humanitária e de voluntariado. **Gabinete da Crise**, tivemos que instituir desde o primeiro momento um gabinete com colegas para que pudéssemos gerir essa crise, dar assistência aos profissionais que lá estavam e também planejar ações, porque nós entendíamos que essa demanda iria transpor até mesmo o tempo que a gente imaginava. Nós já estamos falando de mais de 30 dias que está acontecendo essa grande crise no Rio Grande do Sul. Então agradecemos muito ao Conselho de São Paulo, que mandou os colegas que lá estiveram, e lembrando que os colegas são especialistas nessa área de desastre, Santa Catarina, aos demais Conselhos também que estiveram lá participando, e nós conseguimos construir um Gabinete de Crise. Todo o nosso trabalho, nós víamos que precisava de algo mais para muitas coisas acontecerem nesse momento, que nós precisávamos ter uma decisão e muitas vezes não dependia apenas da nossa força como Conselho, então, nós conseguimos uma grande parceria com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através da promotora Annelise que assumiu essa responsabilidade junto com o CFMV e com os profissionais que estavam na ponta, para que houvessem as cobranças necessárias para a questão do abrigamento e também para alocação dos profissionais que estão indo ao Rio Grande do Sul. **Corredor humanitário**, vocês sabem que o desastre, além da questão da enchente, ele acabou com a logística do Estado, imaginem a cidade de Porto Alegre mais de 2,8 milhões de pessoas sem conseguirem se deslocar. Começou a faltar insumo, começou a questão dos mercados, as pessoas indo e acabando com os estoques dos mercados, e as empresas não conseguiam chegar na cidade para reabastecer, então o Prefeito, junto com o Governo do Estado, rapidamente construiu um corredor humanitário, mas por esse corredor humanitário, não estava passando colegas médicos-veterinários, eles estavam dando prioridade, principalmente, para a questão dos médicos para atender a população nos abrigos e hospitais. Conseguimos através da nossa assessoria, o Elias, que está aqui também, o convencimento da Polícia Rodoviária e dos Órgãos que estavam à frente, que os animais também precisariam ter a

presença do médico-veterinário. Então, conseguimos, através do Conselho, a liberação do corredor humanitário também aos profissionais da Medicina Veterinária. **Hospital veterinário de campanha**, vimos a comoção que teve a questão dos animais, e era só abrir as redes sociais, a gente via o cavalo caramelo que se tornou o grande mártir, vamos dizer assim, dessa questão da enchente no Rio Grande do Sul, mas também a comoção dos Órgãos Oficiais e a articulação foi de extrema importância, onde nós recebemos uma ligação de manhã do Secretário de Saúde da cidade de São Paulo, que disse: Mauro, o prefeito Ricardo quer ajudar o Rio Grande do Sul, de que forma nós podemos ajudar? Respondeu que estávamos precisando de profissionais e insumos, então, naquele momento, conseguimos, junto com a Prefeitura de São Paulo, a vinda do Hospital de Campanha da cidade de São Paulo, para atender uma grande demanda que o Conselho do Rio Grande do Sul está à frente, que é o abrigo em Canoas estamos falando de um abrigo com mais de 3 mil cães que foram, basicamente, alocados naquele espaço e que agora a gente está tentando gerir esse espaço e repassar a quem, de fato, tem o direito de ter a responsabilidade sobre esses animais que são o Município e o estado. Então, agradecemos muito ao Hospital de Campanha que veio nos ajudar nesse momento lá no Rio Grande do Sul, assim como outros hospitais de campanha de outros estados que também estiveram lá. O controle das zoonoses era uma grande preocupação também, porque entendíamos que a crise teria várias fases, a fase das cheias, a fase da baixa das águas que nós estamos vivenciando agora lá no Rio Grande do Sul e o aparecimento das doenças, então você sabe que a questão da leptospirose é uma coisa que é muito preocupante nesse momento lá no Rio Grande do Sul, a esporotricose é um outro assunto que nós devemos debater até mesmo internamente lá no Rio Grande do Sul e também a questão de outras doenças que estão alocadas com essa questão das enchentes, então temos uma grande participação lá da Secretaria de Saúde, com o colega Flávio, que é médico-veterinário, que tem um assento dentro do Conselho de Saúde do Rio Grande do Sul. Chegamos naquele momento que previa que os voluntários teriam uma ação por no máximo 15 dias, isto está escrito até na nossa legislação, o voluntariado ele é para situação emergencial, então em todos os nossos chamados junto com o Governador, junto com os Prefeitos, junto com o Ministério Público, alertamos sobre essa situação, que os profissionais que estão vindo e estavam trabalhando até esse momento, eles teriam que voltar ao seu trabalho e que essa demanda criada agora no alojamento de animais e no cuidado com os animais, ela deveria ser repassada para o Estado. De que forma? Falamos que qualquer política ou legislação que trouxéssemos ao Estado ou aos Municípios, ela não iria funcionar porque não teríamos a mão de obra. Então estamos batendo nesse momento muito forte em relação à contratação de profissionais, podemos dizer que a cidade de Porto Alegre já aceitou, já começou a contratar médicos-veterinários emergencialmente. A cidade de Canoas também sinalizou a contratação de médicos-veterinários emergencialmente e também o Governo do Estado está sinalizando. Assim como o Ibama, nós tivemos uma reunião sobre a possibilidade do Ibama também de pagar para que esses médicos-veterinários estejam lá trabalhando nesse momento, mas é muito importante mostrarmos essa demanda, que era uma demanda reprimida, vamos dizer assim, que os legisladores desconheciam, então agora eles se viram na obrigação de ter contratos emergenciais, mas que possamos depois transformar isso em concurso público, para que esses profissionais estejam permanentes onde eles precisam estar. Então foi um grande ganho, diante dessa grande tragédia, a contratação agora de médicos-veterinários. Centro de Acolhimento Palmira Gobbi, nós demos o nome de Palmira Gobbi que é uma grande protetora da cidade de Porto Alegre, então nós chamávamos antes de Centro de Acolhimento da Ulbra e a Ulbra ficava brava porque não era da Ulbra, era no local, perto, anexo à Ulbra, e lá nós estávamos naquele momento com 2.500 animais, hoje eu acredito que já está ultrapassando aos 3.000 animais, e 100% voluntariado. Então vocês imaginem vários galpões com 3.000 animais e 100% a mão de obra voluntariado. Podemos dizer a importância da Medicina Veterinária nesse local. No primeiro momento, nós apenas estávamos trazendo os animais resgatados e abrigando da forma que dava, então era animal em cima de animal, era animal sem distribuição, sem critério nenhum, após a chegada do Grupo de São Paulo, e isso temos que dar o mérito, a expertise deles que eles têm para atuar nessa questão de crise, eles organizaram os galpões, fazendo cada galpão para cada situação que estava sendo vivenciada lá, fizeram a questão da quarentena, fizeram a questão dos animais mais idosos, daqueles animais que estavam parindo, então, no meio de uma crise, eles conseguiram organizar, criar uma farmácia junto com um hospital veterinário. Isso nós estamos falando no meio do barro, então pensem o que é organizar algo no meio de uma bagunça, mas eles conseguiram, pela expertise que eles têm, e muito se deve ao Presidente Odemilson, que sempre esteve lá e sempre, quando foi chamado, nos deu esse auxílio. Era isso que tínhamos para relatar. Estamos ainda vivenciando essa crise, estamos passando agora para o momento de transferir todo esse trabalho às Prefeituras, ao Governo do Estado, então agora o nosso trabalho se reclinou mais ao Conselho mesmo. Estamos entregando, a partir da próxima semana, junto com os profissionais que lá estão e com o Grupo de Trabalho, todo o relatório que foi feito até agora ao Governo do Estado, ao Ministério Público, e falando das ações que precisam ser feitas para que esses animais não fiquem abandonados e não tenhamos uma outra crise, que é o abandono desses animais dentro dos abrigos. Então, em nome do Conselho do Rio Grande do Sul, eu quero agradecer muito, e principalmente as palavras de carinho de cada um que esteve lá, aqueles que estiveram ligando, não vou nominar, senão eu vou esquecer de alguém aqui, e a participação do Sistema. Eu acho que foi muito importante, porque na minha vivência, e eu tenho pouca vivência, eu acredito que 10 anos de Sistema, eu nunca vi os profissionais da Medicina Veterinária unidos. Um profissional da Medicina Veterinária ajudando o outro em abrigos, num caos, onde a gente viu que muito daquela vaidade da nossa profissão caiu por terra. Então, nós tínhamos doutores, nós tínhamos cirurgiões, nós tínhamos estudantes, todos trabalhando com um só propósito, de ajudar a população e de ajudar esses animais a serem acolhidos. Acho que para nós foi um grande aprendizado e que possamos levar isso agora como uma forma, vamos dizer assim, de agradecimento a esses profissionais que lá estiveram. As doações, com certeza, as doações que lá estiveram e estão chegando ainda. Nós estamos agora terminando com esse grande centro de distribuição do Conselho, como eu falei, nós atuamos na emergência. A manutenção do problema temos que repassar aos Órgãos Oficiais, porque senão nós estamos totalmente fora das nossas atribuições. Quero agradecer muito ao Conselho Federal pelo apoio, pela criação da Comissão, que foi criada também com o Dr. Zago, que está à frente, e estará lá no Rio Grande do Sul essa próxima semana também, para a finalização desse trabalho. E eu acho que para nós, como Sistema, foi um grande aprendizado e que possamos aí estar mais preparados. Que bom que a gente pudesse prever que não teríamos mais o que aconteceu no Rio Grande do Sul, que pode acontecer em qualquer outro estado. Mas eu acho a importante, nesse momento, a reflexão, da importância que nós tivemos para a Sociedade." Sugere usar a mídia do Conselho Federal, após essa crise, e agradecer a esses profissionais pela importância que eles tiveram nesse momento. Um grande chamado nacional de agradecimento e mostrar para sociedade que nesse momento onde o Estado precisou, a Medicina Veterinária esteve lá. **O Dr. Marcos Vinícius** falou que todos ficaram impressionados com o esforço que foi feito e que continua sendo feito. Reforça a participação do Conselho Federal desde o início, em que o Matheus Lange ainda está lá, o Matheus que é um funcionário do CRMV-RS estava lá visitando a família e não conseguiu voltar. Por decisão da Dra. Ana, para apoiar as ações do Conselho Regional, ela

o manteve lá e além de muitas outras ações que foram também coordenadas pelo Conselho Federal, como a extensão do prazo de pagamento de anuidade e o Conselho continua de portas abertas. Falou que alguém perguntou sobre o retorno das companhias aéreas e responde que elas não deram retorno, mas, em contrapartida, o Conselho já conseguiu um deslocamento. O Dr. Rodrigo Rabelo, de Brasília, já deslocou por voo da FAB ao Rio Grande do Sul, então foi aberto um outro canal também, para conseguir fazer esse deslocamento de médicos-veterinários. **Dr. Romulo Cezar** falou que o Conselho solicitou às companhias aéreas, passagens para os médicos-veterinários, e parece que iam disponibilizar uma passagem por Estado para um médico-veterinário ir para o Rio Grande do Sul, através do pedido do CFMV, está aguardando para ver se chega alguma resposta oficial. Nessa catástrofe que aconteceu, o que chamou muita atenção foi a união da classe e disse que em sua cidade, Friburgo, o prefeito, que nem tem intimidade, descobriu seu telefone e ligou, sabia que ele é médico-veterinário e estava no Conselho Federal, parabenizando pelas ações no Rio Grande do Sul. Detalhou que esse é um exemplo, que foi marcante para ele, porque nem conhece o Prefeito pessoalmente e ligou parabenizando por essas atividades, então, num momento desse, a Medicina Veterinária e a Zootecnia, realmente, apareceu de forma muito positiva e efetiva em pauta para a sociedade. **Dr. José Maria** falou sobre a atuação do CRMV-RS nessa tragédia, a disposição do Dr. Mauro, a vontade de ajudar, de ajudar o estado dele, de levar o nome do Sistema para a população dentro era possível ajudar. Algumas coisas foram possíveis, outra não, devido às limitações que o Conselho tem, parabenizou o trabalho da equipe do CRMV-RS, e isso só honra e dignifica o Sistema e informou que na última Plenária do CFMV, que aconteceu em Minas Gerais, foi aprovada a proposta de fazer uma menção honrosa para todos os profissionais médicos-veterinários e zootecnistas que atuaram nesse trabalho. **Prontuário Médico-Veterinário - Apresentante:** Dr. Daniel de Araújo Viana – Presidente do CRMV-CE - **Processo SUAP: 0110009.00000121/2024-24:** Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Secretária-Geral do CRMV-GO: méd.-vet. Adriana da Silva Santos, CRMV-GO nº 3895; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Afonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RJ: méd.-vet. Diogo Alves da Conceição; CRMV-RJ nº 6990; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O Apresentante falou que esse tema já foi abordado em alguns momentos e ficou de mostrar rapidamente o que aborda em alguns dos cursos de prontuário que ministra e que tem a ver diretamente com a legislação em alguns pontos que já foram comentados nesta CNP. Pontuou a própria definição do prontuário, ela difere um pouco, pelo menos em termos de complementação entre o CFM e o CFMV. A definição que está no Código de Ética Médica, em que eles acrescentam algo que acha muito importante e que não tem na definição da Medicina Veterinária, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional, continuidade de assistência prestada ao indivíduo e considerado de elaboração obrigatória pelo Código de Ética. Uma coisa que é importante é relacionar as partes do prontuário que são pertinentes e ter a certeza de que isso vai facilitar a assistência ao paciente, servir de meio de comunicação e assegurar esse atendimento contínuo. Na Resolução 1321/2020, tem uma definição muito boa e completa, mas como perito, fala que tem um ponto muito falho: “Sem rasuras ou emendas”. Falou que não existe prontuário perfeito, rasuras e emendas, por mais cuidadoso que o médico-veterinário seja, vai ter erros de concordância. Se ele for escrito, vão ter canetas diferentes, letras bonitas, letras feias. Quando estabelece, na definição, que é sem rasuras ou emendas, a pessoa que recebe um prontuário que há algum tipo de rasura, ela pode já considerar que esse prontuário foi fraudado e não é a verdade. Quem trabalha diretamente com hospital sabe que o prontuário não é perfeito e que vai ter erros de português, erros de concordância. Trazer isso daqui, acredita que traz para os advogados um amplo campo de contestação, sem eles terem uma avaliação direta de um médico-veterinário, que seria mais importante. No restante, acredita que está muito boa, o que falta é só a complementação de cada campo, mas isso pode ser colocado em outro local. Demonstra um modelo que geralmente passa em seus cursos, do que compõe o prontuário, para que as pessoas entendam que o prontuário não é só o prontuário clínico, e sim os três outros prontuários, eles são fundamentais, e os documentos que também fazem parte de todo o processo legal dessa atuação. Algumas questões são pertinentes à esta discussão, por exemplo, o artigo 8º do próprio Código de Ética do médico-veterinário, que diz que deixar de elaborar prontuário e relatório médico-veterinário para casos individuais e de rebanho, respectivamente. Engraçado que o conceito de rebanho, ele muitas vezes é deixado de lado e, por exemplo, pessoas de canis não fazem prontuários, ou eles têm que fazer obrigatoriamente, como se fossem individuais, porque um canino não é um rebanho, mas ele entra no termo do biotério como um todo hoje em dia. Então, é uma aglomeração de animais. Pode estar incompleta a interpretação de algumas partes. O Código de Ética não trazia as partes do prontuário e muitas outras informações que só apareceram em 2020 com a Resolução nº 1321. Já passou por situações que um advogado falou que pelo Código de Ética, o médico-veterinário é obrigado a fornecer todos os documentos, pois estava lá, que não pode se negar a fornecer nenhum deles. Essa seria a interpretação? Quando sai falando sobre isso, muitos médicos-veterinários não sabem a diferença desses documentos, que são documentos legais, que são documentos que são arrolados em processos administrativos e processos principalmente cíveis. Sugere fazer uma Resolução específica para prontuário, é que já tem muita coisa, ela só precisa ser lapidada, ela só precisa ser compilada para que o Sistema CFMV/CRMVs tenha uma melhor resposta da sociedade e tentar junto aos médicos-veterinários, especialmente os de clínica de pequenos, evitar tantos processos dentro dos nossos Conselhos. O artigo 9º, que é a solicitação expressa de cópia do prontuário

clínico, mas não diz como essa solicitação deve acontecer. A clínica tem um conceito amplo, mas os médicos-veterinários usam isso muito facilmente para dizer que já forneceu o prontuário clínico, mas a cirurgia não entrou, a anestesia não entrou, o uso de internamento não entrou, porque segundo a interpretação, que é falha em seu entendimento, acredita que quando se fala prontuário clínico você tem direito a prontuário inteiro. Essa questão de o prontuário ser arquivado por pelo menos cinco anos, hoje tem algumas situações que são importantes, por exemplo, a longevidade dos animais, especialmente os de pequenos animais. Então a técnica melhorou, a tecnologia melhorou, a Medicina melhorou, os medicamentos melhoraram, a alimentação melhorou, e hoje tem animais vivendo por muito tempo. Questões jurídicas, por exemplo, o processo que vale, ele não só começa a valer o prazo quando a pessoa toma conhecimento, se não tiver mais o prontuário, será que a pessoa se livra de algum tipo de processo? São questões ponderáveis quando e muitos médicos-veterinários ficam com muito medo em relação a isso. Na Medicina, na Sociedade Brasileira de Patologia, da qual faz parte, como não tem normativas específicas da Medicina Veterinária, são 20 anos para guardar uma amostra de histopatológica, por exemplo. Em caso de óbito a forma do atestado em si, e tanto se falou de notificação obrigatória, mas acha que o modelo que existe na 1321/2020 não fala da notificação obrigatória e quando se fala da Telemedicina Veterinária, embora exista integrar o prontuário do paciente, não há nenhuma questão óbvia que poderia estar dentro de uma Resolução específica, que seria dizer que, inclusive, esses daqui devem ser entregues ao paciente, porque são obrigatórios. Então, há necessidade de registro, mas, por exemplo, até se a tecnologia da informação for a filmagem, que é obrigatória dentro desses procedimentos, eu tenho que entregar isso para o proprietário, caso ele solicite? Porque isso faz parte do prontuário. Para finalizar, uma parte da resolução de prontuários da medicina, mostra que, por exemplo, tornaram obrigatória a criação de comissões de revisão de prontuários nos estabelecimentos ou instituições de saúde onde se presta assistência médica e algumas situações, elas são sempre levantadas e precisam ser esclarecidas, como por exemplo, de quem é o prontuário? A quem pertence o prontuário? A pessoa sempre diz, é do tutor, ele pega quando quiser, ele pega uma cópia, ele não pega o material. A questão do tempo de solicitação, os atrasos razoáveis, conversou com diversos advogados e eles falaram 48, 72 horas é perfeitamente razoável. Solicitou seu prontuário no hospital, foi 15 dias para receber. É um assunto que tem que ser pensado, pois o Sistema pode estar como algoz, com chicote na mão em cima dos médicos-veterinários, quando a contraparte direta, que inclusive a Justiça utiliza para comparar, age de forma diferente. O prontuário cirúrgico quase ninguém faz no Brasil. Prontuários de internamento, são pontos que acaba levantando, mas não acredita que são pertinentes diretamente à regulamentação do Conselho Federal, uma vez que traz aí questões técnicas diretas e que podem ter protocolos de avaliação de risco diferentes, quando a pessoa pode utilizar, então isso não seria diretamente relacionado ao Conselho Federal.

**Farmácias humanas que vendem medicações Veterinárias - Apresentante:** Dr. Adolfo Yoshiaki Sasaki – Presidente do CRMV-PR – Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Secretária-Geral do CRMV-GO: méd.-vet. Adriana da Silva Santos, CRMV-GO nº 3895; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Afonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Ceálio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-RJ: méd.-vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. Dr. Valentino esclareceu sobre o processo específico da NICEI, o Conselho Federal foi informado, pelo Regional do Paraná e o Conselho Federal pediu o ingresso no feito e foi admitida a intervenção e o processo ainda não foi sentenciado, o que houve foi intimação do Ministério da Agricultura pra ele poder cumprir uma liminar, segundo a farmácia, a rede, o Ministério da Agricultura não teria cumprido a liminar, atendido a essa decisão judicial, foi aberto prazo para o Ministério da Agricultura se pronunciar sobre esse eventual descumprimento e nesse ínterim o Conselho ingressou no processo, apresentando argumentação técnica relacionada à necessidade da atuação do médico-veterinário e o processo, nesse momento, está aguardando decisão sobre a eventual multa pelo descumprimento pelo MAPA da liminar, mas ainda a sentença deve sair em três ou quatro meses e por ocasião na sentença os argumentos do Conselho Federal provavelmente serão analisados. **O Dr. Rafael Costa** complementou esse assunto, a respeito das fiscalizações do Conselho de Farmácia nas farmácias de manipulação veterinária. Já conversou com o Conselho Regional, mas sai gestão, entra gestão, tudo se desanda e precisa conversar de novo. Sugeriu um trabalho do Conselho Federal de Medicina Veterinária junto com o Conselho Federal de Farmácia, demonstrando para eles que o médico-veterinário é o profissional competente para ser o Responsável Técnico nas farmácias de manipulação veterinária. **Código Processo Ético - Apresentante:** Dr. Diogo Alves da Conceição – Presidente do CRMV-RJ – Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; Secretária-Geral do CRMV-GO: méd.-vet. Adriana da Silva Santos,

CRMV-GO nº 3895; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Afonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O Apresentante parabenizou as apresentações feitas e deixa como sugestão essa questão de o Conselho Federal sempre falar que vai ser uma só voz, algo uniforme em termos de Sistema, usar esses modelos, esses cases de sucesso que eles estão apresentando para que isso seja do Conselho Federal, a base seria maior. Outra sugestão, cada vez mais o Sistema está sendo alvo de ações judiciais e os colegas têm sido processados judicialmente, mediante processo ético-profissional previamente, então usam o processo ético-profissional como mola propulsora de uma ação judicial. Então, se puder ter de fato e de direito, a questão da conciliação. A conciliação judicial, hoje, no Tribunal de Justiça Comum, ela tem força de decisão judicial, então a essa conciliação ajudaria a mitigar muitos problemas na esfera ética de todo o Sistema. O que se observa? Que a maioria dos processos são na área de pequenos, e feitos no calor das emoções, então, se pudesse fazer uma junta, na prática mesmo, na semana da conciliação, mês da conciliação, estava vendo na internet recentemente, o Tribunal de Justiça do Paraná, eles fazem até cursos de capacitação de mediadores. Falou da possibilidade de pegar os médicos-veterinários, ou Conselheiros, fazer convocações de colegas, capacitaria colegas para chamar até o Conselho para minimizar a abertura, o procedimento do rito do processo ético-profissional, que é uma coisa muito desgastante para todas as partes. Então, além do transtorno físico e emocional, tem o transtorno financeiro também do colega quando ele é processado. Apresentou outro assunto, falando que os membros do Regional são médicos-veterinários, não são advogados. Então, todo o rito processual, é preciso tentar trazer o rito do processo ético-profissional de uma forma mais célebre para o Sistema, é uma coisa muito burocrática, manda carta, volta, hoje tem questões tecnológicas, então é possível encurtar esse tempo de uma forma mais efetiva. Conversou com o Dr. Fernando Zacchi sobre essas propostas que estão sendo feitas nessas Câmaras e que vierem a ser efetivadas, ficam muito soltas e acabam se perdendo e em toda CNP fica voltando o mesmo assunto e sugeriu um prazo para efetivação das propostas apresentadas. **O Grupo Técnico** fala que está trabalhando para modificar a Resolução da forma que seja assim, mas esse não é o único item da Resolução, ela está sendo reformulada, a 672/2020 como um todo, então, é o que demora um pouco, mas a perspectiva e a ideia do setor é de permitir. **O Dr. José Maria** falou que a alteração de uma norma como essa, envolve várias outras legislações, várias reuniões e são demoradas mesmo. Quando o Federal emite uma legislação ela tem impacto no Brasil inteiro. **Dr. Valentino** complementou, falando que estamos num momento muito interessante e é bom, o sistema de envolvimento Regionais na construção das normas. Acredita que é consenso de que não existe um padrão, uma maturidade das fiscalizações, da estruturação dos Regionais quanto à fiscalização e de como essa fiscalização acontece. Existem regionais que têm médicos-veterinários e existem Regionais que não têm médicos-veterinários. Existem regionais que têm médicos-veterinários que conseguem fiscalizar e existem Regionais que têm médicos-veterinários que não conseguem fiscalizar da maneira técnica correta. Isso já foi diagnosticado pelos próprios Presidentes em Câmaras de Presidentes e resultou na proposta de aperfeiçoamento da Resolução, inclusive relacionada à fiscalização finalística, que é o que o Conselho não faz. Provavelmente, o Regional de Santa Catarina está numa maturidade tremenda que, eventualmente, pudesse já implementar uma rotina de fiscalização agora, mas é uma questão que o Conselho Federal não legisla para o Regional A, tem que olhar para o Sistema e o Conselho Federal está em uma fase extremamente avançada de finalização dessa resolução que está sob um processo de construção e implementação. Isso posto, a ferramenta está sendo desenvolvida, a Resolução está pronta, falta o suporte tecnológico para essa Resolução. Quanto ao gargalo específico que Presidente do CRMV-SC diz existir: “vou ter que mandar alguém lá para fiscalizar?”. Esclareceu que hoje existem ferramentas para minimizar isso, que seria encaminhamento de um ofício, sem mandar o fiscal lá. Ofício para quem? Para o proprietário, o Regional sabe quem que é, ou para o Responsável até que eventualmente deixou de encaminhar alguma coisa, caso seja, por exemplo, uma renovação de ART que o Regional saiba que ele continua sendo de fato, mas ainda não teve a simples renovação. Esclareceu que a Resolução está em uma fase muito adiantada para ser submetida ao Plenário, e essa ânsia inicial de solucionar o problema, enquanto a Resolução não sai, ela pode ser satisfeita mediante um ofício do Conselho Regional para o estabelecimento. **O Dr. Diogo Alves** disse que se incomoda um pouco porque “tem muita gente surfando na nossa onda”, muitos advogados usando essa causa do direito médico-veterinário, se aproveitando, dando curso de como usar o WhatsApp, como preencher relatórios. Então, se puder, enquanto Sistema, ter uma só voz, acredita que teria um peso muito grande, tem um departamento jurídico forte, bastante ativo, para fazer cartilhas mesmo do Conselho Federal e não deixar outras pessoas fazerem essa atividade. Uma situação que seria importante, se o Conselho pudesse fazer uma palestra, um curso, aonde é falha ética / falha na prestação de serviço em termos de relação de consumo, porque isso é um ponto que muita gente abre processo ético-profissional quando na verdade é uma falha na prestação de serviço. Falou que existe essa questão jurídica cada vez mais à tona, e o Sistema poder se posicionar de forma mais efetiva mesmo, para blindar os colegas que estão na ponta totalmente vulneráveis com muita gente ganhando dinheiro em cima. **Marca Única do Sistema CFMV/CRMVs - Apresentante:** Dr. Licindo Rodrigues Pereira – Presidente do CRMV-MA: Apresentação realizada pelo Lucas do SECOM/CFMV Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira,

CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Affonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RJ: méd.-vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. Lucas Figuerêdo, da Gerência de Comunicação falou um pouco da importância de por que o Sistema CFMV/CRMVs ter essa marca única, para criar essa associação com o nosso segmento de atuação, para ter maior presença na mente do nosso público, para que a marca já seja reconhecida, logo que vista, para gerar valor agregado para o Sistema, para criar essa relação de lealdade com o público, e aumentar a confiança, porque em qualquer estado do País que ele esteja, ele vai ver aquela marca e vai associar ao Conselho de Medicina Veterinária, vai saber que aquilo ali representa o médico-veterinário e o zootecnista. A equipe fez um estudo, um trabalho que vem sendo desenvolvido há alguns anos. Alguns Órgãos Federais já tiveram essa visão, como o Conselho Federal de Psicologia, que já unificou a marca deles, o Conselho de Odontologia também já unificou, o Conselho de Enfermagem também. Hoje no Sistema tem esse cenário atual, cada Regional com uma marca diferente, cada um sendo visto de uma maneira, e dentro desses trabalhos que a equipe desenvolveu, no ano passado realizamos uma pesquisa, essa pesquisa foi aplicada via Google Forms, tiveram dois formulários, um que foi aplicado para a sociedade de um modo geral, havendo 296 respostas e um outro que foi aplicado diretamente para os profissionais que resultou em 3.843 respostas. Falou do apoio que teve de todos os Regionais para aplicar esse questionário e ter os subsídios necessários para que pudesse ser desenvolvida as propostas que serão mostradas. Então a equipe chegou a alguns elementos que deveriam ser mantidos, que é a cobra, que deveria ter letra, que a cor verde ela deveria estar presente também, o azul, que a deveria ser trabalhado então com um verde esmeralda, que é a cor da Medicina Veterinária, que remete à natureza, à vitalidade, que traz a renovação, à plenitude, e aí com base nisso chegaram a esse conceito da Marca. “Porque o nosso Sistema, ele é único, a nossa marca também precisa ser única. Então, nós temos no Sistema CFMV uma só marca, uma só força, uma só voz”. Apresenta as propostas para os Presidentes dos Regionais e após escolherem a que mais agradou, ela será encaminhada para discussão e aprovação do Plenário do CFMV. **Diagnóstico Animal - Apresentante:** José Carlos Pontello Netto - Secretário-Geral do CRMV-MG - **Processo SUAP:** - Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MG: méd.-vet. **Affonso Lopes de Aguiar**, CRMV-MG nº 2652; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Célio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RJ: méd.-vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O Presidente do CRMV-MG, méd.-vet. **Affonso Lopes de Aguiar**, passou a palavra para o Apresentante, que fala sobre o Mormo, sobre a portaria 1101 e ela foi editada no início de maio e o vencimento da consulta pública é agora dia dezessete de junho. Estão elaborando uma nota sobre esse assunto. Desde 2011, os laboratórios de diagnóstico animal, eles vêm sofrendo um aperto muito grande. Primeiro colocaram a 17.025 a ISO, em Minas Gerais tinham 30 laboratórios de diagnóstico, foram reduzidos a cinco, e várias pessoas ficaram sem condição de trabalhar, que só tinham aquele laboratório para sobreviver e aí foi uma derrocada, duas edições da ISO, capacitação, compra de equipamentos, fixação de complementos, cuba, etc. Depois, o método Elisa, que foi caríssimo, com compra de leitoras, calibração, auditorias do Inmetro, que ficam caríssimas, com passagem aérea, hospedagem, custo, etc., isso é praticamente anual e esse terror que tem sido imposto aos laboratórios. Com a instalação do método ELISA, a aprovação, a partir de 2017. Em 2019 encerrou o prazo para capacitação do método ELISA, que seria o novo método escolhido, mais laboratórios foram cortados porque não conseguiram se capacitar, veio a Covid, os laboratórios ficaram com uma baixíssima demanda de exames, muitos laboratórios quebraram, e em 2023 veio a portaria, caindo a exigência do Mormo, mais uma derrocada. Reuniões de IBEC, Comissão de Equideocultura e muitos negativistas quanto ao perigo que o Mormo representa. Falou que dos 18 posters de sanidade animal na feira que está acontecendo paralela à CNP, dos 18 posters, 5 são de mormo, inclusive um de mormo humano. Para ter noção da importância da doença que está dentro da Medicina Veterinária, como uma zoonose. Falou que é o vice-presidente da rede de laboratórios, e que estão trabalhando com um grupo de todos os estados e que vai solicitar que cada um possa fazer uma nota dessa até o dia 17, para enviar ao Ministério da Agricultura, e, para isso, vai falar com os colegas RTs para procurarem cada Presidente e munir de informações para que eles possam fazer essa ação. Estão com todo o material pronto e solicita auxílio dos Regionais. Só em termos de laboratórios são 85, são quase 600 profissionais RTs, RT-substitutos e gerentes da qualidade. É uma das equipes veterinárias mais capacitadas do País, com exigência altíssima em termos de biotecnologia e isso pode ser tudo jogado

às traças, pela falta de importância que o Ministério da Agricultura está dando. Essa portaria não atinge só os laboratórios de diagnóstico, os laboratórios de alimentos também vão entrar nesse cenário, vai ser um descredenciamento automático, um credenciamento com novas exigências, com questão de vício, de conflito, coisas que até o Dr. Fernando Zacchi pode explicar, pois ele fez uma nota muito bem embasada. **Dr. Romulo Cezar Spinelli** falou que a sugestão que faz, a nota já está pronta, se os Regionais quiserem, logicamente, peguem essa nota e reproduzam para o Ministério da Agricultura, que tem uma força maior. Independente do Conselho Federal mandar, mas se todos os 27 conselhos referendarem, enviarem, a caixa postal lá do Ministério fica carregada e dá uma pressão maior um pouquinho. **Dr. Fernando Zacchi** fala que a Consulta Pública já está publicada, a forma de acessar e contribuir é através do sistema do Ministério e a contribuição do CFMV também será por lá, o que não impede, também, de oficiar, pelo Conselho Federal, para uma conversa pessoal dentro do departamento para os pontos que estão sendo levantados. Os principais pontos que a identificados foi a questão de o Mapa normatiza conflitos de interesse, e tem que normatizar, mas da forma como ele coloca praticamente inviabiliza que qualquer laboratório funcione, porque, em tese, não só os proprietários, mas os funcionários do corpo técnico ou administrativo, não pode estar afiliado a nenhuma associação, nenhum sindicato, independente da categoria. E além de, por exemplo: “se eu tenho uma plantação de milho e tenho um laboratório credenciado para fazer exame de mormo, não posso, porque o milho é uma atividade que, para comercialização, tem a fiscalização do mapa.” Então, da forma como eles escreveram, ficou muito abrangente esse conflito de interesses. O Conselho tem o entendimento, já de imediato inviabiliza praticamente todos os laboratórios de funcionar, além de questões relacionadas à localização. E também ele traz um ponto de corte de que os laboratórios que não fizeram 500 exames em 2023 estariam fora desse credenciamento, ou seja, é uma coisa que foge do controle o número de demanda que o laboratório vai ter, e ainda assim não tem nem a possibilidade de se adequar, porque eles estão usando como parâmetro uma coisa que já aconteceu em 2023, mudando a regra do jogo no meio do caminho. O documento será disponibilizado para todos os Regionais, e é apenas uma orientação. **Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024 - Apresentante: Dr. Affonso Lopes de Aguiar Júnior – Presidente do CRMV-MG - Processo SUAP:** Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RJ: méd.-vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anílto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O apresentante falou que, como é um Decreto, entende que o Conselho Federal, ele tem essa prerrogativa de estar à frente dessa demanda. O Decreto 12031, ele veio substituindo o Decreto 6296, que é sobre a produção de alimentos. O 6296, ele falava que para a produção de alimentos, rações de origem animal, rações para cachorro, gato, seja o que for, a Responsabilidade Técnica era dos médicos-veterinários, Zootecnistas e Agrônomos. Agora, com o 12031, está tendo um problema em Minas Gerais já tem alguns questionamentos, que ela retira e ele deixa ela vago. Se deixa vago, entende que pode vir o nutricionista, o engenheiro florestal, engenheiro agrícola, médico, seja quem for, para assumir essa Responsabilidade Técnica. Solicitou que o Conselho Federal debruçasse em cima desse Decreto. **Dr. Valentino** se manifestou, falando que esse Decreto entra em vigor em 4 de julho, já conversou com o Dr. Affonso e vai fazer um encaminhamento Interno, no CFMV. **Dr. Affonso** retomou a palavra e falou de uma empresa em Belo Horizonte, de teleradiografia, que fazem imagem em Belo Horizonte e mandam laudar no Uruguai. Quem lauda é uma médica-veterinária no Uruguai. O questionamento é se esse laudo é validado juridicamente e economicamente aqui pelo Brasil, qual é o entendimento?? **Dr. Romulo Cezar** entende que é nulo, porque ela não está registrada no Brasil para emitir esse laudo. **Dr. Valentino** falou que esse documento produzido no exterior por uma profissional que não tem inscrição no Conselho, é um não documento técnico no Brasil. e um não, é uma inexistência de algo, ela não existe., esse é um documento que provavelmente vai ser utilizado por um outro profissional para tomar algum procedimento. Esse outro profissional, ele que vai dar o encaminhamento do caso específico, certo? E ele vai fazer o encaminhamento a partir do que ele diagnosticar e o que ele fizer o encaminhamento e o Conselho não dá nenhuma validade a esse documento que foi produzido no exterior por uma profissional que não tem nenhum tipo de legitimidade e competência para atuar no Brasil. Agora uma pergunta, essa pessoa, não vai falar que é veterinária, porque ela não é inscrita no Sistema, ela presta serviço para empresa que está registrada no Conselho. Essa empresa tem um responsável técnico? Se sim, esse Responsável Técnico, ele, por acaso, ele chancela ou ele, digamos assim, avoca para ele o conteúdo desse laudo e, portanto, ele seria um coautor ou um autor desse laudo? **Dr. Affonso** falou que não tem a informação, pois acabou de receber o questionamento e não teve tempo de se inteirar. **Dr. Valentino** falou que esse vai ser um elemento de convicção para o médico-veterinário do Brasil utilizar ou não. Não é considerado um documento veterinário produzido no Brasil por uma médica-veterinária. Isso é a mesma coisa de um caso clínico de um profissional, por exemplo, dos Estados Unidos, não necessariamente brasileiro, mas que compartilha essa informação com um profissional brasileiro e esse profissional brasileiro vai fazer o seu pronunciamento a partir dos elementos que ele possui. Agora, esse documento, não é um documento veterinário produzido por uma médica-veterinária, porque não é uma médica-veterinária no Brasil. Vai ser utilizado como elemento de convicção e juízo de valor pelo profissional brasileiro, destinatário brasileiro. E se ele reladar, vamos falar assim, ele assumiu a responsabilidade pelo conteúdo do laudo que ele está produzindo. **Caso do**

**Amazonas– Uso de Produtos Controlados - Apresentante:** Dr. Affonso Lopes de Aguiar Júnior – Presidente do CRMV-MG - **Processo SUAP:** Participaram da apresentação: Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Vice-Presidente do CFMV, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 Conselheiros Federais méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539; Presidente do CRMV-AC: méd.-vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC nº 0152; Presidente do CRMV-AL: méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL nº 0373; Presidente do CRMV-AM: méd.-vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM nº 0576; Presidente do CRMV-AP: méd.-vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072; Presidente do CRMV-BA: méd.-vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA nº 1232; Presidente do CRMV-CE: méd.-vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713; Vice-Presidente do CRMV-DF: méd.-vet. Rodrigo dos Reis Verdade, CRMV-DF nº 1254; Presidente do CRMV-ES: méd.-vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES nº 0059; CRMV-GO: méd.-vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO nº 5255; Presidente do CRMV-MA: méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA nº 0486; Presidente do CRMV-MT: méd.-vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT nº 2683; Presidente do CRMV-PA: méd.-vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA nº 0484; Presidente do CRMV-PB: méd.-vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB nº 0910; Presidente do CRMV-PE: méd.-vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE nº 2087; Vice-Presidente do CRMV-PI, João Pereira da Silva, CRMV-PI nº 0369, Presidente do CRMV-PR: méd.-vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357; Presidente do CRMV-RJ: méd.-vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ nº 6990; Presidente do CRMV-RN: méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN nº 0274; Presidente do CRMV-RO: méd.-vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO nº 0966; Presidente do CRMV-RR: méd.-vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-RS: méd.-vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12494; CRMV-RR nº 0285; Presidente do CRMV-SC: méd.-vet. Moacir Tonet, CRMV-SC nº 0837; Presidente do CRMV-SE: méd.-vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200; Presidente do CRMV-SP: méd.-vet. Odemilson Donizete Mossero, CRMV-SP nº 2889; Vice-Presidente do CRMV-TO: méd.-vet. Nilda Francisco Costa, CRMV-TO nº 0307. O Apresentante pergunta sobre o caso da Djidja Cardoso, a Sinhazinha, se o Conselho publicou alguma nota para a sociedade sobre a responsabilidade de vendas de medicamentos controlados. **Dra. Ana Elisa** respondeu que não e entende, inclusive, que vale analisar se deveria mandar para o judiciário, porque se fala sempre que não precisa ser registrado, para mostrar o que acontece quando o Conselho é proibido de fiscalizar, de exigir o Responsável Técnico. **Dr. Affonso Lopes** disse que entende que como o Conselho está com novas atitudes em todos os segmentos e está investindo muito em mídia, seria interessante uma publicação nesse sentido, mostrando para a Sociedade que existem normas, destacando a legislação. O **Presidente do CRMV-GO, Dr. Rafael** agradece o CFMV por ter aceito o convite, fala da importância que foi a realização da CNP dentro do CNDA e que a Câmara é um evento muito importante para o Sistema. **A Presidente do CFMV, Dra. Ana Elisa**, agradece a todos e fala que está muito feliz com os resultados das CNPs nesse novo formato e que a tendência é que melhore cada vez mais e reforça que a Câmara é dos Presidentes, justamente para que cada um exponha suas necessidades, anseio e experiências. **ENCERRAMENTO.** Finalizadas as discussões e feitos todos os agradecimentos, a Presidente declarou encerrada a Segunda Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs de 2024, solicitando que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais presentes. Goiânia-GO, 06 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 07/08/2024 16:37:43.
- Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 07/08/2024 16:41:28.
- José Cedlío Martins Neto, Presidente do CRMV-PB - FGSUP - PR/PB, em 07/08/2024 16:48:27.
- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 07/08/2024 16:55:36.
- José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - CRMV-ES, em 07/08/2024 17:03:08.
- Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO, em 07/08/2024 17:13:13.
- Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL, em 07/08/2024 17:16:37.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 07/08/2024 17:20:01.
- Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE, em 08/08/2024 08:50:53.
- Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN, em 08/08/2024 10:37:14.
- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 08/08/2024 10:54:17.
- Diogo Alves da Conceição, Presidente do Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro - FGSUP - CRMV-RJ, em 08/08/2024 11:00:39.
- Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP, em 08/08/2024 11:05:22.
- Licindo Rodrigues Pereira, Presidente do CRMV-MA - FGSUP - PR/MA, em 08/08/2024 11:38:12.
- Anilto Funez Junior, Presidente do CRMV-RO - FGSUP - PR/RO, em 08/08/2024 12:56:18.
- Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT - FGSUP - CRMV-MT, em 08/08/2024 15:05:28.
- Altair Santana de Oliveira, Presidente do CRMV-BA - FGSUP - PR/BA, em 08/08/2024 16:05:57.
- Fábio Silva de Souza, Presidente do CRMV-RR - FGSUP - PR/RR, em 08/08/2024 22:48:24.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 09/08/2024 09:44:21.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 09/08/2024 10:31:02.
- Adolfo Yoshiaki Sasaki, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinário do Estado do Paraná - FGSUP - CRMV-PR, em 09/08/2024 12:17:13.
- Moacir Tonet, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV-SC - FGSUP - CRMV-SC, em 09/08/2024 12:22:12.
- Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE, em 09/08/2024 12:27:38.
- Ednaldo Souza da Silva, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 09/08/2024 13:24:15.
- Affonso Lopes de Aguiar Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais - FGSUP - CRMV-MG, em 09/08/2024 16:13:46.
- Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC, em 10/08/2024 13:00:20.
- Nilda Francisco Costa, Vice-Presidente do CRMV-TO - FGSUP - VP/TO, em 12/08/2024 14:07:25.
- Rodrigo dos Reis Verdade, Vice-Presidente do CRMV-DF - FGSUP - VP/DF, em 12/08/2024 14:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327561  
Código de Autenticação: 4401b56516



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,  
CEP 71200-037